UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**



Secretaria dos Conselhos Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | consepe@uft.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022 – CONSEPE/UFT

Dispõe sobre a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Pedagogia, Câmpus de Palmas.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 06 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Pedagogia, Câmpus de Palmas, em observância à Resolução Consepe nº 40, de 13 de abril de 2022, conforme dados do Processo nº 23101.010366/2022-78, e anexo a esta Resolução.

Parágrafo único. A atualização descrita no *caput* deste artigo refere-se à Resolução Consepe nº 04/2007, aprovada em 04 de abril de 2007.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Reitor



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, CÂMPUS DE PALMAS (ATUALIZAÇÃO 2022).

Anexo da Resolução nº 59/2022 — Consepe Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 06 de dezembro de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 59/2022 - CONSEPE

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, CÂMPUS DE PALMAS (ATUALIZAÇÃO 2022)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC) DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, CÂMPUS DE PALMAS.

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	5
1 - CONTEXTO INSTITUCIONAL	6
1.1 - Histórico da Universidade Federal do Tocantins (UFT)	8
1.2 - A UFT no contexto regional e local	9
1.3 - Missão, Visão e Valores Institucionais	10
1.3.1 - Missão	10
1.3.2 - Visão	10
1.3.3 - Valores	10
1.4 - Estrutura Institucional	10
2 - CONTEXTO GERAL DO CURSO	12
3 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	13
3.1 - Políticas institucionais no âmbito do curso	13
3.2 - Objetivos do curso	16
3.3 - Perfil Profissional do Egresso	17
3.4 - Estrutura Curricular	18
3.5 - Ementário	23
3.6 - Conteúdos curriculares	49
3.6.1 - Matriz formativa	50
3.6.2 - Flexibilização curricular	52
3.6.3 - Objetos de conhecimento	52
3.6.4 - Programas de formação	53
3.6.5 - Ações Curriculares de Extensão (ACE)	55
3.6.6 - EMENTA DOS EIXOS CURRICULARES E NÚCLEOS	56
3.7 - Equivalências e Aproveitamentos Curriculares	58
3.8 - Migração curricular	58
3.9 - Metodologia	58
3.9.1 - Inovação Pedagógica	59
3.9.2 - Tecnologias Sociais	60
3.9.3 - Formação e Capacitação Permanente	61
3.9.4 - Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem	61
3.9.5 - Atividades de Ensino-Aprendizagem	62
3.10 - Estágio Curricular Supervisionado	63
3.11 - Atividades complementares	63
3.12 - Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)	64
3.13 - Internacionalização	64
3.14 - Políticas de apoio aos discentes	65
3.15 - Políticas de extensão	65
3.16 - Políticas de pesquisa	66

3.17 - Políticas de inclusão e acessibilidade	67
3.18 - Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	68
3.19 - Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) no processo ensino- aprendizagem	68
3.20 - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	69
3.21 - Integração com as Redes Públicas de Ensino	70
4 - CORPO DOCENTE E/OU TUTORIAL	70
4.1 - Núcleo Docente Estruturante (NDE)	71
4.2 - Titulação, formação e experiência do corpo docente e/ou tutores do curso	71
5 - INFRAESTRUTURA	72
5.1 - Infraestrutura do câmpus	75
5.1.1 - Espaço de trabalho para Coordenador de Curso e para Docentes	75
5.1.2 - Salas de aula	76
5.1.3 - Instalações Administrativas	76
5.1.4 - Estacionamento	77
5.1.5 - Acessibilidade	77
5.1.6 - Equipamentos de informática, tecnológicos e audiovisuais	77
5.1.7 - Biblioteca	78
5.1.7.1 - Bibliografia Básica e Complementar por Unidade Curricular (UC)	79
5.1.8 - Anfiteatros / Auditórios	79
5.1.9 - Laboratórios Didáticos de Ensino e de Habilidades, instalações e equipamentos	79
5.1.10 - Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)	80
5.1.11 - Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)	80
5.1.12 - Restaurante Universitário (se houver)	80
5.2 - Infraestrutura do curso	81
5.2.1 - Ambientes profissionais vinculados ao curso	81
5.2.2 - Laboratórios específicos para o curso	81
5.2.3 - Coordenação de curso	82
5.2.4 - Bloco de salas de professores	82
6 - REFERÊNCIAS	82

LISTA DE FIGURAS

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Informações do Curso	
Mantenedora	Ministério da Educação (MEC)
IES	Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT)
Credenciamento Inicial IES	Lei n.º 10.032, de 23 de outubro de 2000, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de outubro de 2000. Criação da UFT. Portaria n.º 658, de 17 de março de 2004, homologou o Estatuto da instituição.
CNPJ	05.149.726/0001-04
Administração Superior	Luís Eduardo Bovolato - Reitor, Marcelo Leineker Costa - Vice-Reitor; Eduardo José Cezari - Pró-Reitor de Graduação (Prograd); Raphael Sânzio Pimenta - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq); Maria Santana Ferreira dos Santos - Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (Proex); Carlos Alberto Moreira de Araújo Junior - Pró- Reitor de Administração e Finanças (Proad); Eduardo Andrea Lemus Erasmo - Pró- Reitor de Avaliação e Planejamento (Proap); Kherlley Caxias Batista Barbosa - Pró- Reitor de Assuntos Estudantis (Proest); Vânia Maria de Araújo Passos - Pró- Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Progedep); Ary Henrique Morais de Oliveira - Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação Estrutura Institucional (Protic).
Câmpus	Palmas
Direção do Câmpus	Moisés de Souza Arantes Neto
Nome do Curso	Licenciatura em Pedagogia
Diplomação	Licenciatura em Pedagogia
Endereço de Funcionamento do Curso	Avenida NS 15 ALCNO 14
E-mail do curso	pedpalmas@uft.edu.br
Telefone de contato do curso	(63) 3229-4596
Coordenador do Curso	Kátia Cristina Custódio Ferreira Brito
Código e-MEC	49687
Autorização	Resolução n.º 36, de 31/01/2000. Art. 35,

	Decreto n.º 5.773/06 (Redação dada pelo Art. 2, Decreto 6.303/07)
Reconhecimento	Decreto n.º 1.852, de 11/09/2003
Renovação do Reconhecimento	-
Formas de Ingresso	Presenciais: Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) - Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e Processo Seletivo Complementar (PSC); Processo Seletivo por Análise Curricular (PSAC) e Extravestibular.
Área CNPq	Ciências Humanas
Modalidade	Educação Presencial
Tempo previsto para integralização (mínimo)	8 semestres
Tempo previsto para integralização (máximo)	12 semestres
Carga Horária	3210
Turnos de Funcionamento	Noturno
N.º de Vagas Anuais	40
Conceito ENADE	3 (2021)
Conceito Preliminar do Curso	3 (2017)

1 - CONTEXTO INSTITUCIONAL

A UFT tem buscado, desde sua criação, se destacar no cenário nacional considerando a diversidade e a biodiversidade representativas da Amazônia Legal. Inovadora desde sua origem, busca, nesta fase de amadurecimento, projetar- se para o mundo e definir sua identidade formativa, reordenando suas práticas para o momento em que vivemos, de ampla transformação, desenvolvimento e ressignificação dos referenciais de produção de conhecimento, de modernidade, de sociedade, de conectividade e de aprendizagem. A excelência acadêmica desenvolvida por meio de uma educação inovadora passa pelo desafio de utilizar diferentes metodologias de ensino, bem como tipos de ensinar e aprender situadas em abordagens pedagógicas orientadas para uma formação ético- política, com formas mais flexíveis, abertas e contextualizadas aos aspectos culturais, geracionais e de acessibilidade.

Desse modo, a UFT é instituída com a missão de produzir conhecimentos para formar cidadãos e profissionais qualificados e comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal e de se tornar um diferencial na educação e no desenvolvimento de pesquisas e projetos inseridos no contexto socioeconômico e cultural do estado do Tocantins, articulados à formação integral do ser humano, via realização de uma gestão democrática, moderna e transparente e de uma educação inovadora, inclusiva e de qualidade.

Desde o início, a UFT tem se preocupado com a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão; com a promoção de uma política de extensão pautada pela ação comunitária e pela assistência ao estudante; e com a integração ao sistema nacional e internacional de ensino, pesquisa e extensão, de modo a viabilizar o fortalecimento institucional, bem como o próprio processo de democratização da sociedade.

A educação na UFT é desenvolvida por meio de cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogo) e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, que buscam formar

profissionais com sólida formação teórica e compromisso social. Sendo assim, temos os seguintes objetivos para as práticas acadêmicas institucionais:

- 1. Estimular a produção de conhecimento, a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e reflexivo;
- 2. Formar profissionais nas diferentes áreas do conhecimento, aptos à inserção em setores profissionais, à participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar para a sua formação contínua;
- 3. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da criação e difusão da cultura, propiciando o entendimento do ser humano e do meio em que vive;
- 4. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem o patrimônio da humanidade comunicando esse saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
 - 5. Promover o acompanhamento do desenvolvimento acadêmico da instituição;
- 6. Proporcionar os elementos constitutivos das práticas de ensino, pesquisa e extensão, considerando como meta o aprendizado;
- 7. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais; prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- 8. Promover a extensão aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural, da pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição;
- 9. Modernizar as práticas pedagógicas a partir de metodologias ativas, ensino híbrido, educação 4.0 e adoção de tecnologias educacionais digitais;
- 10. Ampliar a interface entre educação, comunicação e tecnologias digitais para a construção e divulgação do conhecimento;
- 11. Integração do ensino, extensão e pesquisa concentrando as atividades cada vez mais na solução de problemas atuais e reais.

Frente ao exposto, cumpre destacar o avanço da UFT nos processos de planejamento, avaliação e gestão, bem como das políticas acadêmico-administrativas, que em grande medida constituem o resultado da vigência do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

A UFT, assim como outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), ingressou com a aprovação da Emenda Constitucional n.º 95, de 15 de dezembro de 2016, que alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal e estabeleceu outras providências em uma fase, marcada pela redução de recursos e por uma maior ênfase gerencial. Nesse sentido, um dos principais desafios à gestão superior volta-se para a adoção de um conjunto de ações com foco na manutenção da estrutura existente, no aprimoramento dos fluxos administrativos internos, na melhoria do atendimento ao público e no fortalecimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão, notadamente aquelas direcionadas aos cursos de graduação. Aspecto que faz com que as avaliações externas e internas desempenhem um papel

ainda mais relevante, no sentido de evidenciar os entraves e aprimorar as políticas e ações de planejamento e gestão institucionais, com base na apropriação do conhecimento, no debate crítico e na construção coletiva.

1.1 - Histórico da Universidade Federal do Tocantins (UFT)

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), instituída pela Lei n.º 10.032, de 23 de outubro de 2000, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), é uma entidade pública destinada à promoção do ensino, pesquisa e extensão, dotada de autonomia didático- científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em consonância com a legislação vigente.

Embora tenha sido criada em 2000, a UFT iniciou suas atividades somente a partir de maio de 2003, com a posse dos primeiros professores efetivos e a transferência dos cursos de graduação regulares da Universidade do Tocantins (Unitins), mantida pelo Estado do Tocantins. Em abril de 2001, foi nomeada a primeira Comissão Especial de Implantação da Universidade Federal do Tocantins pelo então Ministro da Educação, Paulo Renato, por meio da Portaria de n.º 717, de 18 de abril de 2001. Essa comissão, entre outros, teve o objetivo de elaborar o Estatuto e um projeto de estruturação com as providências necessárias para a implantação da nova universidade. Como presidente dessa comissão foi designado o professor doutor Eurípedes Vieira Falcão, ex-reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Depois de dissolvida a primeira comissão designada com a finalidade de implantar a UFT, em abril de 2002, uma nova etapa foi iniciada. Para essa nova fase, foi assinado, em julho de 2002, o Decreto de n.º 4.279, de 21 de junho de 2002, atribuindo à Universidade de Brasília (UnB) competências para tomar as providências necessárias à implantação da UFT. Para tanto, foi designado o professor doutor Lauro Morhy, na época reitor da UnB, para o cargo de reitor prótêmpore da UFT.

Em julho do mesmo ano, foi firmado o Acordo de Cooperação n.º 1/02, de 17 de julho de 2002, entre a União, o Estado do Tocantins, a Unitins e a UFT, com interveniência da UnB, objetivando viabilizar a implantação definitiva da Universidade Federal do Tocantins. Com essas ações, iniciou- se uma série de providências jurídicas e administrativas, além dos procedimentos estratégicos que estabeleciam funções e responsabilidades a cada um dos órgãos representados.

Com a posse dos professores, foi desencadeado o processo de realização da primeira eleição dos diretores de câmpus da Universidade. Já finalizado o prazo dos trabalhos da comissão comandada pela UnB, foi indicada uma nova comissão de implantação pelo Ministro Cristovam Buarque. Na ocasião, foi convidado para reitor pró-têmpore o professor Dr. Sergio Paulo Moreyra, professor titular aposentado da Universidade Federal de Goiás (UFG) e assessor do MEC. Entre os membros dessa comissão, foi designado, por meio da Portaria n.º 2, de 19 de agosto de 2003, o professor mestre Zezuca Pereira da Silva, também professor titular aposentado da UFG, para o cargo de coordenador do Gabinete da UFT.

Essa comissão elaborou e organizou as minutas do Estatuto, Regimento Geral e o processo de transferência dos cursos da Unitins, que foram submetidos ao MEC e ao Conselho Nacional de Educação (CNE). Foram criadas as comissões de Graduação, de Pesquisa e Pós-graduação, de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários e de Administração e Finanças. Essa comissão ainda preparou e coordenou a realização da consulta acadêmica para a eleição direta do Reitor e do Vice-Reitor da UFT, que ocorreu no dia 20 de agosto de 2003, na qual foi eleito o professor Alan Barbiero.

No ano de 2004, por meio da Portaria n.º 658, de 17 de março de 2004, o Ministro da Educação, Tarso Genro, homologou o Estatuto da Fundação, aprovado pelo CNE, o que tornou possível a criação e instalação dos Órgãos Colegiados Superiores: Conselho Universitário (Consuni) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe). Com a instalação desses órgãos foi possível consolidar as ações inerentes à eleição para Reitor e Vice-reitor da UFT, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei n. ° 9.192, de 21 de dezembro de 1995, que regulamenta o processo de escolha de dirigentes das instituições federais de ensino superior, por meio da análise da lista tríplice.

Com a homologação do Estatuto da Fundação Universidade Federal do Tocantins, também foi realizada a convalidação dos cursos de graduação e os atos legais praticados até aquele momento pela Unitins. Por meio desse processo, a UFT incorporou todos os cursos de graduação e também o curso de Mestrado em Ciências do Ambiente, que já eram ofertados pela Unitins, bem como, fez a absorção de mais de oito mil alunos, além de materiais diversos como equipamentos e estrutura física dos câmpus já existentes e dos prédios que estavam em construção. Em 20 anos de história e transformações, a UFT contou com expressivas expansões tanto física, passando de 41.096,60m² em 2003, para 137.457,21m² em 20202, quanto em número de alunos, aumentando de 7.981 para 17.634 em 20203.

Durante os anos de 2019 e 2020 houve o desmembramento da UFT e a consequente criação de uma nova universidade do Estado, a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) que abrangeu os dois câmpus mais ao norte, Araguaína e Tocantinópolis, juntamente com toda a estrutura física, acadêmica e de pessoal dessas unidades.

A UFT continua sendo a maior instituição pública de ensino superior do Estado, em termos de dimensão e de desempenho acadêmico e oferece atualmente 46 cursos de graduação, sendo 40 presenciais e 6 na modalidades EAD, 29 programas de mestrados, sendo 14 profissionais e 14 acadêmicos; e 6 doutorados sendo 1 profissional e 5 acadêmicos, além de vários cursos de especialização lato sensu presenciais, sendo pertencentes à comunidade acadêmica aproximadamente 1.154 docentes, 16.533 alunos e 866 técnicos administrativos.

A história desta Instituição, assim como todo o seu processo de criação e implantação, representa uma grande conquista ao povo tocantinense. É, portanto, um sonho que vai, aos poucos, se consolidando numa instituição social voltada para a produção e a difusão de conhecimentos, para a formação de cidadãos e profissionais qualificados, comprometidos com o desenvolvimento social, político, cultural e econômico da Nação.

1.2 - A UFT no contexto regional e local

A UFT está distribuída em cinco cidades do Estado do Tocantins, com sua sede (reitoria e câmpus) localizada na região central, em Palmas; além dos câmpus de Miracema, Porto Nacional, também localizados na região central, e os câmpus de Gurupi e Arraias, na região sul do Estado. O Tocantins é o mais novo estado da federação brasileira, criado com a promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988, e ocupa área de 277.423,630 km². Está situado no sudoeste da região norte do país e tem como limites o Maranhão a nordeste, o Piauí a leste, a Bahia a Sudeste, Goiás a sul, Mato Grosso a sudoeste e o Pará a noroeste. Embora pertença formalmente à região norte, o Estado do Tocantins encontra-se na zona de transição geográfica entre o Cerrado e a Floresta Amazônica, o que lhe atribui uma riqueza de biodiversidade única.

A população do Tocantins é de aproximadamente 1.607.363 habitantes (população estimada pelo IBGE para o ano de 2021), distribuídos em 139 municípios, com densidade demográfica de 4,98 habitantes por km² (2010), possuindo ainda uma imensa área não entropizada. Existe uma população estimada de 11.692 indígenas distribuídos entre sete grupos, que ocupam área de 2.374.630 ha. O Tocantins ocupa a 14ª posição no ranking brasileiro em relação ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), e terceiro em relação à região norte, com um valor de 0,699 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatítica - IBGE, 2010).

As principais atividades econômicas do Estado do Tocantins baseiam- se na produção agrícola, com destaque para a produção de arroz (100.114 ha), milho (204.621 ha), soja (728.150 ha), mandioca (8.668 ha) e cana- de- açúcar (33.459 ha) (IBGE, 2017). A pecuária também é significativa, com 8.480.724 bovinos, 266.454 mil suínos, 214.374 mil equinos e 111.981 mil ovinos (IBGE, 2019). Outras atividades significativas são as indústrias de processamento de alimentos, móveis e madeiras e, ainda, a construção civil. O Estado possui ainda jazidas de estanho, calcário, dolomita, gipsita e ouro.

1.3 - Missão, Visão e Valores Institucionais

1.3.1 - Missão

Formar cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal por meio da educação inovadora, inclusiva e de qualidade.

1.3.2 - Visão

Consolidar-se, até 2025, como uma Universidade pública inclusiva, inovadora e de qualidade, no contexto da Amazônia Legal.

1.3.3 - Valores

- * Respeito à vida e à diversidade.
- * Transparência.
- * Comprometimento com a qualidade e com as comunidades.
- * Inovação.
- * Desenvolvimento sustentável.
- * Equidade e justiça social.
- * Formação ético-política.

1.4 - Estrutura Institucional

Segundo o Estatuto da UFT, a estrutura organizacional da UFT é composta por:

- 1. Conselho Universitário CONSUNI: órgão deliberativo da UFT destinado a traçar a política universitária. É um órgão de deliberação superior e de recurso. Integra esse conselho o Reitor, Pró-Reitores, Diretores de campi e representante de alunos, professores e funcionários; seu Regimento Interno está previsto na Resolução CONSUNI n.º 3/2004.
- 2. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CONSEPE: órgão deliberativo da UFT em matéria didático-científica. Seus membros são: Reitor, Pró-Reitores, Coordenadores de Curso e representante de alunos, professores e funcionários; seu Regimento Interno está previsto na Resolução CONSEPE n.º 1/2004.
- 3. Reitoria: órgão executivo de administração, coordenação, fiscalização e superintendência das atividades universitárias. Está assim estruturada: Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Assessoria Jurídica, Assessoria de Assuntos Internacionais e Assessoria de Comunicação Social.
- 4. Pró-Reitorias: No Estatuto da UFT estão definidas as atribuições do Pró-Reitor de Graduação (Art. 20); Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação (Art. 21); Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários (Art. 22); Pró-Reitor de Administração e Finanças (Art. 23). As Pró-Reitorias estruturar-se-ão em Diretorias, Divisões Técnicas e em outros órgãos necessários para o cumprimento de suas atribuições (Art. 24).
- 5. Conselho do Diretor: é o órgão dos campi com funções deliberativas e consultivas em matéria administrativa (Art. 26). De acordo com o Art. 25 do Estatuto da UFT, o Conselho Diretor é formado pelo Diretor do Câmpus, seu presidente; pelos Coordenadores de Curso; por um representante do corpo docente; por um representante do corpo discente de cada curso; por um representante dos servidores técnico-administrativos.
- 6. Diretor de Câmpus: docente eleito pela comunidade universitária do câmpus para exercer as funções previstas no Art. 30 do Estatuto da UFT. É eleito pela comunidade universitária, com mandato de 4 (quatro) anos, dentre os nomes de docentes integrantes da carreira do Magistério Superior de cada câmpus.
- 7. Colegiados de Cursos: órgão composto por docentes, técnicos e discentes do curso. Suas atribuições estão previstas no Art. 37 do estatuto da UFT.
- 8. Coordenação de Curso: é o órgão destinado a elaborar e programar a política de ensino e acompanhar sua execução (Art. 36). Suas atribuições estão previstas no Art. 38 do estatuto da UFT.

Considerando a estrutura multicampi, foram criadas cinco unidades universitárias denominadas de campi universitários ou câmpus. Os Campi e os respectivos cursos são os seguintes:

Câmpus Universitários	
Câmpus Universitário de Arraias	Oferece os cursos de graduação em Matemática (licenciatura), Pedagogia (licenciatura), Turismo Patrimonial e Socioambiental (tecnologia), Educação do Campo - Habilitação em Artes e Música (Licenciatura) e Direito (bacharelado).

Câmpus Universitário de Gurupi	Oferece os cursos de graduação em Agronomia (bacharelado), Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (bacharelado), Engenharia Florestal (bacharelado) e Química Ambiental (bacharelado).
Câmpus Universitário de Miracema	Oferece os cursos de graduação em Pedagogia (licenciatura), Educação Física (licenciatura), Serviço Social (bacharelado) e Psicologia (bacharelado).
Câmpus Universitário de Palmas	Oferece os cursos de graduação em Administração (bacharelado), Teatro (licenciatura), Arquitetura e Urbanismo (bacharelado), Ciência da Computação (bacharelado), Ciências Contábeis (bacharelado), Ciências Econômicas (bacharelado), Jornalismo (bacharelado), Direito (bacharelado), Enfermagem (bacharelado), Engenharia Ambiental (bacharelado), Engenharia Civil (bacharelado), Engenharia de Alimentos (bacharelado), Engenharia Elétrica (bacharelado), Filosofia (licenciatura), Medicina (bacharelado), Nutrição (bacharelado), Pedagogia (Licenciatura), Música - EAD (Licenciatura), Física - EAD (Licenciatura), Administração Pública - EAD (bacharelado), Matemática - EAD (licenciatura), Biologia - EAD (licenciatura) e Computação - EAD (licenciatura).
Câmpus Universitário de Porto Nacional	Oferece os cursos de graduação em História (licenciatura), Geografia (licenciatura), Geografia (bacharelado), Ciências Biológicas (licenciatura), Ciências Biológicas (bacharelado), Letras - Língua Inglesa e Literaturas (licenciatura), Letras - Língua Portuguesa e Literaturas (licenciatura), Letras - Libras (licenciatura), Ciências Sociais (bacharelado) e Relações Internacionais (bacharelado).

2 - CONTEXTO GERAL DO CURSO

Originalmente advindo da Unitins, o currículo de Pedagogia possuía habilitações espcíficas. A partir de 2004, diante da impossibilidade do egresso atuar como especialista sem experiência docente de no mínimo dois anos, foram implementadas mudanças no Curso. Como uma Instituição de Ensino Superior inserida no contexto da Amazônia Legal, a Universidade Federal

do Tocantins atenta com a formação inicial e continuada dos docentes priorizou a educação com ênfase na Educação Infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental como preconiza a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

O colegiado de Pedagogia reuniu-se, há época, para discutir a realidade educacional do curso de Pedagogia do Campus de Palmas e neste período, ensejaram-se debates sobre a importância de um curso que atendesse o contexto sócio educacional do estado do Tocantins e principalmente da capital. Com a anuência dos professores esta proposta emergiu e avançou no sentido de garantir uma formação teórico-científica, possibilidades de ampliação de áreas de atuação e atendimento das necessidades formativas vigentes. Esse projeto esteve vigente entre os anos de 2008 a 2018. No decorrer destes anos o corpo docente do curso empreendeu um processo dinâmico de atualização do currículo e da orientação didático- metodológica decorrente do seu próprio processo de amadurecimento profissional via qualificação e renovação do corpo docente com acolhimento de professores de outros campus e regiões.

Em 2015, com a Resolução CNE-CN nº 2/2015 que definiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, iniciaram- se as discussões para a adequação à legislação e à realidade sociocultural contemporânea.

Nos últimos dois anos, o Núcleo Docente Estruturante e o corpo docente, no sentido de adequar os Cursos de Pedagogia da UFT em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para Formação Inicial de Professores da Educação Básica, bem como atender as exigências impostas pela realidade do estado do Tocantins, buscou garantir neste projeto, que o aluno ingressante tenha pleno acesso à Educação Superior, mediante as possibilidades que as estratégias educativas complementares à formação básica oportunizam à sua preparação para inserção no mundo do trabalho.

Compreendendo que a realidade educacional seja resultante das relações socioeconômicas exige- se, portanto, para sua transformação, a formação de profissionais da educação que primem pela docência e pela pesquisa respaldada na profunda compreensão da escola e da realidade socioeconômica e cultural que a circunscreve.

A qualificação de um profissional que compreenda a escola como organização complexa, historicamente referenciada e que seja continuadamente revisitada e revista enquanto instituição que busca propiciar a formação humana e cultural constitui o escopo desta proposta.

3 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 - Políticas institucionais no âmbito do curso

"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" está assim definida na Constituição Federal do Brasil. Conforme a LDB "a educação abrange os processos formativos

que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais".

A educação é um direito social constitucional no contexto da República Federativa do Brasil constituída no Estado Democrático de Direito, no qual "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade", conforme a Constituição Federal do Brasil de 1988.

No Brasil, "o curso de Pedagogia, ao longo de sua história, teve definido como seu objeto de estudo e finalidade precípuos os processos educativos em escolas e em outros ambientes, sobremaneira a educação de crianças pequenas nos anos iniciais de escolarização, além da gestão educacional". As bases que dão sustentação ao projeto nacional de educação responsabilizam o poder público, a família, a sociedade e a escola pela garantia a todos os estudantes de um ensino ministrado com base nos seguintes princípios:

- I igualdade de condições para o acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola;
- II liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
 - III pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
 - IV respeito à liberdade e aos direitos;
 - V coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
 - VI gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
 - VII valorização do profissional da educação escolar;
- VIII gestão democrática do ensino público, na forma da legislação e normas dos sistemas de ensino;
 - IX garantia de padrão de qualidade;
 - X valorização da experiência extraescolar;
 - XI vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais

A licenciada em Pedagogia trabalha "com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada pelo exercício da profissão, fundamentando- se em interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética. Este repertório deve se constituir por meio de múltiplos olhares, próprios das ciências, das culturas, das artes, da vida cotidiana, que proporcionam leitura das relações sociais e étnico-raciais, também dos processos educativos por estas desencadeados".

Neste PPC resguardamos "os princípios constitucionais e legais; a diversidade sociocultural e regional do país; a organização federativa do Estado brasileiro; a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas, a competência dos estabelecimentos de ensino e dos docentes para a gestão democrática".

De acordo com a BNC-FORMAÇÃO as competências específicas na formação da Pedagoga se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente, tais como:

- I conhecimento profissional;
- II prática profissional;
- III engajamento profissional

Conforme a BNC-FORMAÇÃO as competências específicas a serem trabalhadas na formação da Pedagoga conforme as dimensões são:

- a) competências específicas da dimensão do conhecimento profissional:
- I dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los;
- II demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem;
- III reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e
- IV conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.
- b) competências específicas da dimensão da prática profissional:
- I planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens;
- II criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem;
- III avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e
- IV conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.
- c) competências específicas da dimensão do engajamento profissional:
- I comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional;
- II comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender;
 - III participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos;
- IV engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

Os fundamentos da formação da Pedagoga neste PCC, está descrita de acordo com a BNC-FORMAÇÃO:

- I a sólida formação básica, com conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;
 - II a associação entre as teorias e as práticas pedagógicas;

III - o aproveitamento da formação e das experiências anteriores, desenvolvidas em instituições de ensino, em outras atividades docentes ou na área da Educação.

Os fundamentos e a política da formação docente entende que os conhecimentos produzidos pelas ciências para a Educação, contribui para a compreensão dos processos de ensino-aprendizagem, devendo-se adotar as estratégias e os recursos pedagógicos, neles alicerçados, que favoreçam o desenvolvimento dos saberes e eliminem as barreiras de acesso ao conhecimento científico socialmente referenciado.

3.2 - Objetivos do curso

O curso de Pedagogia forma a licenciada para o trabalho didático-pedagógico em espaços escolares e não- escolares com bebês, crianças bem pequenas, crianças pequenas, jovens, adultos e velhos em "situações de aprendizado e desenvolvimento". Seu PPC visa a formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

A docência é fundante e concebida como "ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnico-raciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo- se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo".

O curso de Pedagogia, conforme suas DCN, tem seu PPC elaborado para ser integralizado "por meio de estudos teórico-práticos, investigação e reflexão crítica, propiciando:

- I o planejamento, execução e avaliação de atividades educativas;
- II a aplicação ao campo da educação, de contribuições, entre outras, de conhecimentos como o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental- ecológico, o psicológico, o lingüístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural.

É central neste PCC na formação da Pedagoga:

- I o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania;
- II a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional:
- III a participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino.
- IV- as "aprendizagens essenciais" definidas como conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e a capacidade de os mobilizar, articular e integrar, expressando-se em competências.
 - V a prática durante todo o percurso formativo da licencianda, com a participação de toda a

equipe docente da instituição formadora, devendo ser desenvolvida em uma progressão que, partindo da familiarização inicial com a atividade docente, conduza, de modo harmônico e coerente, ao estágio supervisionado, no qual a prática deverá ser engajada e incluir a mobilização, a integração e a aplicação do que foi aprendido no curso, bem como deve estar voltada para resolver os problemas e as dificuldades vivenciadas nos anos anteriores de estudo e pesquisa.

VI - a avaliação das licenciandas se organiza como um reforço em relação ao aprendizado e ao desenvolvimento das competências.

As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando:

- I planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação;
- II planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares;
- III produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

E ainda, o currículo do curso de Pedagogia busca coerência com a proposta pedagógica da UFT e dos sistemas de ensino estadual e municipal conforme as proposições da BNCC à sua realidade, considerando, para tanto, o contexto amazônico e tocantino e as características sócio culturais das suas licenciandas.

3.3 - Perfil Profissional do Egresso

O curso de Licenciatura em Pedagogia destina-se à formar professoras para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Anos), nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Este PPC com base nas DCN do curso de Pedagogia, promove a formação da egressa que deverá estar apta a partir desse PPC, ao exercício profissional do magistério conforme as habilidades e competências de:

- I atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;
- II compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;
- III fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de 9 Anos, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- IV trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do

processo educativo;

- V reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;
- VI ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;
- VII relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didáticopedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;
- VIII promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
- IX identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;
- X demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambientalecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras;
- XI desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento;
- XII participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;
- XIII participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;
- XIV realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;
- XV utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos;
- XVI estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes.

3.4 - Estrutura Curricular

O regime acadêmico é o sistema de créditos com entrada semestral. O curso tem um fluxo de componentes curriculares obrigatórias e optativas, atividades complementares, estágios supervisionados e atividades integrantes como componentes curriculares, no itinerário curricular organizado em períodos letivos, numa sequência considerada de percurso formativo para a licencianda integralizar o seu currículo.

Para licenciar- se em Pedagogia, a licencianda deverá cursar com aprovação todos os componentes curriculares previstos da carga horária mínima obrigatória do currículo, assim como apresentar seu rendimento nas Atividades Complementares previstas de acordo com as DCN do curso conforme apresentadas na matiz curricular. Atendendo à legislação pertinente, a carga horária total está dividida em carga horária teórica, prática, de ações curriculares de extensão, de prática como componente curricular, e de estágio;

Considerando o que prescreve o artigo 23 da LDB de que "a educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem", buscamos superar nesse PPC a ideia de "currículo disciplinar".

Uma lógica de organização do currículo, exige necessariamente a superação deste como um simples amontoado de disciplinas, créditos e ementas, enfim, como uma realidade burocrática. Enquanto lermos uma disciplina ao lado da outra, como se todas tivessem o mesmo sentido e importância, cada qual pretendendo ensinar um pedaço do saber, uma novidade no campo das ciências, da filosofia, das letras, em geral considerada, por razões pouco convincentes, a mais importante do mundo; não se pode falar em "currículo integrado".

Disciplinas e conhecimentos justapostos e grades curriculares inchadas, pelo número excessivo de disciplinas e de horas-aula, são apenas o sinal de nossa completa incompreensão da natureza mesma do saber, da Universidade, do ensinar e do aprender" (Ildeu Coelho) e da escola. Nesse sentido a Matriz Curricular está organizada em Eixos e Núcleos para propiciar à Pedagoga sua "Relação com o Saber", estando assim organizada em:

EIXO CURRICULAR I - NÚCLEO DE ESTUDOS BÁSICOS.

EIXO CURRICULAR II - NÚCLEO DE CONHECIMENTO PROFISSIONAL.

EIXO CURRICULAR III - NÚCLEO DE CONHECIMENTO DA ESCOLA E DOCÊNCIA.

EIXO CURRICULAR IV - NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS.

EIXO CURRICULAR V - NÚCLEO DE CURRÍCULO, GESTÃO E POLÍTICA EDUCACIONAL.

EIXO CURRICULAR VI - NÚCLEO DE ENGAJAMENTO PROFISSIONAL.

EIXO CURRICULAR VII - NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADOS.

EIXO CURRICULAR VIII - NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

Em conformidade às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Pedagogia na Resolução CNE/CP 1, de 15 de maio, de 2006, e por decisão colegiada e do seu Núcleo Docente Estruturante (NDE), o currículo do curso de Pedagogia da UFT do câmpus de Palmas, está organizado em Eixos e Núcleos e sua integralização baseada no desenvolvimento de competências para atuação na Educação Básica, conforme o fixado nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica na Resolução CNE/CP 2, de 20 de dezembro, de 2019.

Conforme a LDB 9.394 de 1996, a "Educação Escolar" brasileira é composta de dois níveis: a) I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; e II - educação superior. A "Educação Básica", lócus por excelência de atuação da Pedagoga, tem por

finalidades "desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores".

A educação escolarizada, em todos os níveis, é investimento permanente no desenvolvimento da capacidade de reflexão dos educandos. É desse compromisso que incide a organização curricular, em dois sentidos: ensinar a lógica científica que fundamenta a aplicação da técnica e estimular a iniciativa e a disposição de estudar, apresentar opiniões e oposições, arrolar os conhecimentos, defender suas ideias e escolher explicações intelectualmente e moralmente fundamentadas articuladamente com a dimensão prática que visa a instauração de competência profissionais e o engajamento profissional em decorrência, principalmente, do animus do corpo docente que se empenha em despertar a capacidade crítica e de reflexão interdisciplinar.

A estruturação curricular organizada em Eixos e Núcleos constitui nesse PPC, uma oportunidade curricular inovadora orientada à promoção de atividades de aprendizagem colaborativa, plural e progressiva voltada à formação do perfil da egressa. Do primeiro ao sexto períodos, os núcleos contemplam carga horária teórica, de prática de componentes curriculares e de extensão compreendidas como metodologia de trabalho a ser proposta pelos docentes do Eixo e Núcleo por meio da elaboração e planejamento do Plano de Ensino Integrado (PEI). Nesses 6 núcleos, as licenciandas serão acompanhadas por no mínimo 3 docentes do curso de Pedagogia em cada Eixo e Núcleo.

Nos Eixos e Núcleos de Estudos Integrados e de Atividades Complementares, ofertados no sétimo e oitavo períodos, são dedicados a atividades, componentes curriculares ou outras modalidades de componentes curriculares, possibilitando a construção de itinerários formativos da licencianda, sob orientação dos docentes do curso. Além disso, o componente curricular de Libras está associado aos componentes de oferta livre, como Educação Ambiental, Educação e Direitos Humanos, Educação e Cultura Afro-Brasileira, Gênero e Diversidade na Escola, Educação Financeira, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Tecnologias Assistivas, Neuriopsicogênese, dentre tantas outras.

Integrado aos Eixos e Núcleos estão os Estágios Curriculares Obrigatórios da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Anos), assim como o Estágio na Educação de Jovens e Adultos, na Área de Serviços e Apoio Escolar e na Gestão e Coordenação Pedagógica (do quarto ao oitavo períodos), permitindo às licenciandas em Pedagogia integrarse na rotina de creches e/ou centros de educação infantis, nas escolas; e exercitar a docência, a regência, a residência pedagógogica, a prática de ensino supervisionadas, assim como a coordenação e gestão pedagógicas, como forma de compreender o planejamento e gestão dos sistemas de ensino do município de Palmas, do estado do Tocantins e a organização, legislação e funcionamento da Educação Básica nacional.

A estrutura curricular desse PPC tem como finalidade a superação da excessiva fragmentação do "currículo disciplinar", associando conhecimentos científicos, educacionais, pedagógicos, suas articulações com os sistemas de ensino, às escolas e às práticas didático-pedagógicas, assim como à conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, de modo articulado dentro do período em que a licencianda está matriculada sob a mediação e orientação dos docentes daquele Eixo e Núcleo, sem o estabelecimento de pré-requisitos e limites rigorosos das ilhas disciplinares de saberes.

	Estrutur	a Curricula	r - Cargas	Horárias				
Período	СН	СН	СН	СН	СН	СН	Créditos	

		teórica	prática	extensão	estágio	PCC	total	
1	EIXO CURRICULAR I – NÚCLEO DE ESTUDOS BÁSICOS	315	0	45	0	0	360	24
	sub - total:	315	0	45	0	0	360	24
2	EIXO CURRICULAR II - NÚCLEO DE CONHECIMENTO PROFISSIONAL		0	0	0	60	360	24
	sub - total:	300	0	0	0	60	360	24
3	EIXO CURRICULAR III - NÚCLEO DE CONHECIMENTO DA ESCOLA E DOCÊNCIA	255	0	45	0	60	360	24
	sub - total:	255	0	45	0	60	360	24
4	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)	0	0	0	105	0	105	7
	EIXO CURRICULAR IV - NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS	240	0	60	0	60	360	24
	sub - total:	240	0	60	105	60	465	31
5	ESTÁGIO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	0	0	120	0	120	8
	EIXO CURRICULAR V - NÚCLEO DE CURRÍCULO, GESTÃO E POLÍTICA EDUCACIONAL	240	0	60	0	60	360	24
	sub - total:	240	0	60	120	60	480	32
6	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	0	0	60	0	60	4
	EIXO CURRICULAR VI - NÚCLEO DE ENGAJAMENTO PROFISSIONAL	255	0	60	0	45	360	24
	sub - total:	255	0	60	60	45	420	28
7	EIXO CURRICULAR VII - NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES	180	0	60	0	60	300	20
	ESTÁGIO NA ÁREA DE SERVIÇOS E APOIO ESCOLAR	0	0	0	60	0	60	4
	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	45	15	0	0	0	60	4
	sub - total:	225	15	60	60	60	420	28
8	SEMINÁRIOS DE TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO	0	105	0	0	0	105	7
	ESTÁGIO DE GESTÃO E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	0	0	0	60	0	60	4
	EIXO CURRICULAR VIII – NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	120	0	0	0	60	180	12
	sub - total:	120	105	0	60	60	345	23
Optativa	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	60	0	0	0	0	60	4
	APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA	60	0	0	0	0	60	4
	TEORIAS PEDAGÓGICAS	60	0	0	0	0	60	4
	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	60	0	0	0	0	60	4
	ARTE E EDUCAÇÃO	60	0	0	0	0	60	4
	TEORIA DOS JOGOS E RECREAÇÃO	60	0	0	0	0	60	4
	FUNDAMENTOS DO TRABALHO NA	60	0	0	0	0	60	4

	EDUCAÇÃO INFANTIL							
	ARTE E MOVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	60	0	0	0	0	60	4
	AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA	60	0	0	0	0	60	4
	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60	0	0	0	0	60	4
sub - total:		600	0	0	0	0	600	40
Carga Horária Parcial:		1950	120	330	405	405	3210	214
	Atividades Complementares						0	0
Carga Horária Total:		1950	120	330	405	405	3210	214

Resumo de Cargas Horárias do Curso				
Categoria	Carga Horária Total	Créditos	Nº Disciplinas	
Carga Horária da Matriz	3210	214	15	
CH Teórica	1950	130	-	
CH Prática	120	8	-	
CH de Extensão	330	22	-	
CH de Estágio	405	27	-	
CH de Prática como Componente Curricular	405	27	-	
CH de Atividades Complementares		0	-	
TOTAL	3210	214	15	

	Estrutura Curricular - Pré-requisitos				
Período	Código	Componente Curricular	Pré- requisitos		
1	5PPAL152	EIXO CURRICULAR I - NÚCLEO DE ESTUDOS BÁSICOS			
2	5PPAL155	EIXO CURRICULAR II - NÚCLEO DE CONHECIMENTO PROFISSIONAL			
3	5PPAL156	EIXO CURRICULAR III - NÚCLEO DE CONHECIMENTO DA ESCOLA E DOCÊNCIA			
4	5PPAL153	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)			
	5PPAL157	EIXO CURRICULAR IV - NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS			
5	5PPAL154	ESTÁGIO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	5PPAL158	EIXO CURRICULAR V - NÚCLEO DE CURRÍCULO, GESTÃO E POLÍTICA EDUCACIONAL			
6	5PPAL144	ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
	5PPAL159	EIXO CURRICULAR VI - NÚCLEO DE ENGAJAMENTO PROFISSIONAL			
7	5PPAL22164	EIXO CURRICULAR VII - NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES			
	5PPAL143	ESTÁGIO NA ÁREA DE SERVIÇOS E APOIO ESCOLAR			
	5PPAL163	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS			

8	5PPAL141	SEMINÁRIOS DE TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO
	5PPAL142	ESTÁGIO DE GESTÃO E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
	5PPAL161	EIXO CURRICULAR VIII - NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
Optativa	5PPAL139	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
	5PPAL140	APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA
	5PPAL145	TEORIAS PEDAGÓGICAS
	5PPAL146	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO
	5PPAL147	ARTE E EDUCAÇÃO
	5PPAL148	TEORIA DOS JOGOS E RECREAÇÃO
	5PPAL149	FUNDAMENTOS DO TRABALHO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
	5PPAL150	ARTE E MOVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
	5PPAL151	AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA
	5PPAL162	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.5 - Ementário

1º Período

EIXO CURRICULAR I - NÚCLEO DE ESTUDOS BÁSICOS						
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
315	0	-	45	360	Obrigatória	

Ementa

Eixo de aplicação de princípios, concepções e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, com pertinência ao campo da Pedagogia, que contribuam para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade, utilizando- se de conhecimento multidimensional sobre o ser humano, em situações de aprendizagem; estudo das relações entre educação e trabalho, diversidade cultural, cidadania, sustentabilidade, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea com base nos estudos introdutórios à Filosofia, Filosofia da Educação e Ética, História da Educação Brasileira, Fundamentos Antropológicos e Sociológicos da Educação, Psicologia Educacional e Transtornos Específicos da Aprendizagem.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 LUZURIAGA, Lorenzo. **História da educação e da pedagogia**. 19. ed. São Paulo: Nacional, 2001.
- 2 CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo SP: Atica, 2019.
- 3 ARANHA, Maria Lucia de Arruda. **Filosofando: introducao a filosofia.** 3. ed., rev. Sao Paulo, SP: Moderna, c2003.

- 4 MARCONDES, Danilo. Iniciação à história da filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro-RJ: J. Zahar Ed, 1997.
- 5 MANACORDA, Mario Alighiero. **Historia da educacao: da Antiguidade aos nossos dias.** 12. ed. Sao Paulo, SP: Cortez, 2006.
- 6 ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil 1930/1973**. Petrópolis: EDITORA VOZES, 2003.
- 7 SAVIANI, Dermeval. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil**. São Paulo: Autores Associados, 2011.
- 8 GOMES, Candido Alberto. **A educacao em perspectiva sociologica**. 3. ed. rev. e ampl. Sao Paulo: EPU, 1994.
- 9 TORRES, Carlos Alberto. Sociologia politica da educação. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- 10 ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da educação**. 3. ed. São Paulo, SP: Moderna, 2012.
- 11 LIBANEO, Jose Carlos. Pedagogia e pedagogos, para que?. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- 12 CAMPOS, Dinah Martins de Souza. **Psicologia da aprendizagem.** 37. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- 13 DAVIS, Claudia. Psicologia na educação. 3. ed. Sao Paulo, SP: Cortez, 2010.
- 14 MOREIRA, Marco Antonio. **Teorias de aprendizagem.** 2. ed. ampl. São Paulo, SP: EPU, 2015.
- 15 JOSE, Elisabete da Assuncao. Problemas de aprendizagem. 12.ed. Sao Paulo: Atica, 2002.
- 16 CHABANNE, Jean-Luc. **Dificuldades de aprendizagem: um enfoque inovador do ensino escolar.** São Paulo, SP: Ática, 2006.
- 17 CORREA, Rosa Maria. **Dificuldades no aprender: um outro modo de olhar.** Sao Paulo: Mercado de Letras, 2001.
- 18 FRANCO, Maria Amélia Santoro. **Pedagogia como ciência da educação.** São Paulo SP: Cortez, 2008.

Bibliografia Complementar:

- 1 BEHRENS, Marilda Aparecida; MASETTO, Marcos T; MORAN, José Manuel. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo SP: Editora Papirus, 2010.
- 2 CAMPOS, Dinah Martins de Souza. **Psicologia e desenvolvimento humano.** 2. ed. Petropolis. RJ: Vozes, 2001.
- 3 BERGER, Kathleen Stassen. **O desenvolvimento da pessoa: da infância à terceira idade.** 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

- 4 LIMA, Licinio C. **A escola como organizacao educativa: uma abordagem sociologica.** 2.ed. Sao Paulo, SP: Cortez, 2003.
- 5 LA TAILLE, Ives de. **Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogeneticas em discussao.** 21.ed. Sao Paulo: Summus, 1992.
- 6 DROUET, Ruth Caribé da Rocha. Distúrbios da aprendizagem. 4. ed. São Paulo: Atica, 2002.
- 7 SMITH, Corinne. Dificuldades de aprendizagem de A-Z. 2012.

2º Período

EIXO CURRICULAR II - NÚCLEO DE CONHECIMENTO PROFISSIONAL						
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
300	0	60	-	360	Obrigatória	

Ementa

Eixo dos conhecimentos de processos de desenvolvimento de bebês, crianças pequenas, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial; valorizando e utilizando os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, dominando os objetos de conhecimento e saber como ensiná- los; - demonstrando conhecimento sobre atendimento institucional de bebês e crianças pequenas e como eles aprendem; reconhecendo os contextos de vida delas;

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 RIOS, Terezinha Azeredo. Etica e competencia. 11.ed. Sao Paulo: Cortez, 2001.
- 2 SOARES, Magda. Alfabetizacao e letramento. 3. ed. Sao Paulo: Contexto, 2005.
- 3 SOARES, Magda. Alfabetização: a questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2016.
- 4 SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo. 13. São Paulo: Cortez, 2018.
- 5 SAVIANI, Dermeval. **Educação: do senso comum a consciência filosófica.**. Campinas: Autores Associados, 2004.
- 6 LIBÂNEO, José Carlos. **Educação escolar: politicas, estrutura e organização.** 7. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2009.
- 7 LOPES, Eliane Marta Santos Teixeira. **500 anos de educação no Brasil**.. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2003.
- 8 MCLAREN, Peter. **A vida nas escolas: uma introdução a pedagogia critica nos fundamentos da educação.** 2.ed. Porto Alegre, RS: Artes Medicas, 1997.

- 9 LUCK, Heloisa. **Pedagogia Interdisciplinar: Fundamentos Teórico-Metodológicos.** Petrópolis RJ: Vozes, 2005.
- 10 BROUGÉRE, Giles. Brinquedo e cultura. São Paulo SP, 1995.
- 11 CUNHA, Nylse Helena Silva. **Brinquedo, linguagem e alfabetização.** Petrópolis: Vozes, 2004.
- 12 SILVA, Ezequiel T. de. O ato de ler: fundamentos psicológicos para uma nova pedagogia de leitura. São Paulo SP, 2000.

Bibliografia Complementar:

- 1 LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico.** 23. ed. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2009.
- 2 LIMA, Licinio C. **A escola como organizacao educativa: uma abordagem sociologica**. 3.ed. Sao Paulo, SP: Cortez, 2008.
- 3 SMITH, Frank. Compreendendo a leitura: uma análise psicolinguística da leitura e do aprender a ler. 4.ed., 2.reimp. Porto Alegre: Artes Medicas, 2003.
- 4 WAJSKOP, Gisela. Brincar na pre-escola. 5. ed. Sao Paulo: Cortez, 2001.
- 5 VASCONCELLOS, Tânia de. **Criança do lugar e lugar de criança: Territorialidades infantis no noroeste fluminense.** São Paulo:SP: Cortez, 2001.
- 6 WURDIG, Rogério. O quebra cabeça da cultura lúdica: lugares, parceirias e brincadeiras das crianças desafios para políticas para infância. RS: Ed. UNISINOS, 2007.
- 7 KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **A inter-acao pela linguagem**. 10.ed. Sao Paulo: Contexto, 2007.
- 8 KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Desvendando os segredos do texto.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- 9 BAGNO, Marcos. Gramática pedagógica do português brasileiro. 2012.

3º Período

EIXO CURRICULAR III - NÚCLEO DE CONHECIMENTO DA ESCOLA E DOCÊNCIA						
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
255	0	60	45	360	Obrigatória	

Ementa

Eixo de estudos da Didática, de teorias e metodologias pedagógicas, de processos de organização do trabalho docente; decodificando e utilizando códigos de diferentes linguagens utilizadas por crianças pequenas, além do trabalho didático com conteúdos, pertinentes aos

primeiros anos de escolarização, relativos à Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, Artes, Educação Física; exercitando a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas; utilizando diferentes linguagens – verbal (oral ou visual- motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, em diferentes contextos, e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo; decidindo sobre formas de organização dos componentes curriculares – disciplinar, interdisciplinar, transdisciplinar ou pluridisciplinar – e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares, de modo que se adote estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 HAYDT, Regina Celia C. Curso de didática geral. 8ª ed. São Paulo SP: Atica, 2011.
- 2 LIBANEO, Jose Carlos. Didática.. São Paulo: Cortez, 2013.
- 3 VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e** projeto político-pedagógico. 2006.
- 4 BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de Historia: fundamentos e métodos.** Sao Paulo, SP: Cortez, 2005.
- 5 COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. Psicologia da educação: um estudo dos processos psicológicos de desenvolvimento e aprendizagem humanos, voltado para a educação enfase nas abordagens interacionistas do psiquismo humano. 10. ed. rev. e ampl. Belo Horizonte, MG, 2004.
- 6 DAVIDOFF, Linda L. Introdução à psicologia. 3.ed. São Paulo: Makron, 2001.
- 7 COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. Psicologia da educacao: um estudo dos processos psicologicos de desenvolvimento e aprendizagem humanos, voltado para a educacao enfase nas abordagens interacionistas do psiquismo humano. Belo Horizonte, 2001.
- 8 ANGOTTI, J. A; DELIZOICOV, D; PERNAMBUCO, M. Ensino de Ciências: Fundamentos e Métodos. São Paulo, SP: Cortez, 2002.
- 9 BIZZO, Nelio. Ciências: fácil ou difícil?. 2º Ed. São Paulo, SP: Ática, 2002.
- 10 MORAES, Roque. **Ciências para as series iniciais e alfabetização.** 3º Ed. Porto Alegre: Sangra, 1998.
- 11 ABREU, Martha; SOIHET, Raquel. **Ensino de história: temáticas e metodologia.** Rio de Janeiro: Casa da palavra, 2003.
- 12 BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de história: fundamentos e métodos.** São Paulo: Cortez, 2004.
- 13 CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia e práticas de ensino**. Goiânia: Alternativa, 2002.

- 14 MOREIRA, Ruy. O que e geografia. 14. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.
- 15 PENTEADO, Heloisa Dupas. **Metodologia do ensino de história e geografia**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- 16 PANIZZA, Mabel. Ensinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais. Porto Alegre RS: Artmed, 2001.
- 17 SMOLE, Kátia Cristina Stocco. A matemática na educação infantil: a teoria das inteligências múltiplas na prática. Porto Alegre RS: Artmed, 2000.
- 18 BACQUET, M. Matemática sem dificuldades: ou como evitar que ela seja odiada por seu aluno. Porto Alegre- RS: Artmed, 2002.
- 19 ANTUNES, Irande. **Textualidde: noções básicas e implicações pedagógicas.** São Paulo SP: Parábola Editorial, 2017.
- 20 BAZARIM, Milene; GONÇALVES, Adair Vieira. Interação, Gêneros e letramento: (re)escrita em foco. Campinas SP: Pontes Editores, 2013.
- 21 FERREIRA, Helena; GARCIA-REIS, Andreia; MAGALHÃES, Tânia. **Concepção discursiva de linguagem: ensino e formação docente.** Campinas SP: Pontes Editores, 2017.
- 22 BRACHT, Valter. **Emancipacao e diferenca na educacao: uma leitura com Bauman.** Campinas, SP: Autores Associados, 2006.
- 23 DIEM, Liselott. Brincadeiras e esporte no jardim de infancia. Rio de Janeiro, 1981.
- 24 KUNZ, Elenor. Transformação didático-pedagógica do esporte. Ijuí RS: Ed. UNIJUI, 2010.

Bibliografia Complementar:

- 1 BORGES, Vavy Pacheco. O que é história. 2. ed. São Paulo, SP: Brasiliense, 1993.
- 2 KARNAL, Leandro.(org). **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas.** São Paulo: Contexto, 2005.
- 3 CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos; GOULART, Ligia Beatriz; TONINI, Ivaine Maria. **O ensino de Geografia e suas composições curriculares.** 1. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2011.
- 4 DIAZ BORDENAVE, Juan E. **Estratégias de ensino-aprendizagem.** 21.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.
- 5 GANDIN, Danilo. Planejamento: como pratica educativa. 10. ed. Sao Paulo: Loyola, 1999.
- 6 MARTINS, Ligia Marcia. O desenvolvimento do Psiquismo e a Educação escolar:: contribuições à luz da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica.. Campinas SP, 2015.
- 7 DROUET, Ruth Caribé da Rocha. Distúrbios da aprendizagem. 4. ed. São Paulo: Atica, 2002.

- 8 BIZZO, Nelio; CHASSOT, Attico. **Ensino de Ciências Pontos e Contrapontos**. Porto Alegre: Editora Summus, 2013.
- 9 SANTOS, Cesar S.dos. Ensino de ciências: abordagem histórico-crítica. Campinas, SP: Autores Associado, 2006.
- 10 SELBACH, Simone. **História e Didática: Coleção como bem ensinar.** Petrópolis RJ: Vozes, 2010.
- 11 CALLAI, Helena Copetti; CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos; KAERCHER, Nestor André. **Ensino de Geografia: práticas e textualizações no cotidiano.** 3. Porto Alegre: Mediação, 2003.
- 12 OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Para onde vai o ensino de geografia?**. 5º ed. São Paulo,SP: Contexto, 1994.
- 13 BOYER, C. B. História da Matemática. 2ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2003.
- 14 MIGUEL, Antonio; MIORIM, Maria Ãngela. **História na educação matemática: Propostas e desafios.** 2º ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2007.
- 15 BAGNO, Marcos. **Língua materna**: **letramento, variação & ensino**. São Paulo: Parábola, 2002.
- 16 FARIA, Ana Lúcia G. de; MELLO, Suely A. **O mundo da escrita no universo da pequena infância**. Campinas,Sp: Autores Associados, 2005.
- 17 LE BOULCH, Jean. **Educacao psicomotora: a psicocinetica na idade escolar.** 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1988.
- 18 OSTETTO, Luciana E. **Arte, infancia e formacao de professores: autoria e transgressao.** 5. ed. Campinas, SP: Papirus, 2008.

4º Período

ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)						
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
0	0	0	0	105	Obrigatória	

Ementa

Prática de estágio curricular obrigatório na Educação Infantil em Centros de Educação Infantil (creche e pré-escola) com base na Educação Infantil no contexto da Educação Básica na rede pública municipal de educação conforme plano de ação de atendimento institucional e na transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, oportunizando momentos de convivência, de observação, registro e documentação de contextos de atuação profissional da/ o Pedagoga/ o conforme a BNCC da Educação Infantil com foco nos seis "direitos de aprendizagem e desenvolvimento" (conviver, brincar, participar, explorar, expressar- se e conhecer- se) e nos cinco "campos de experiência" (Eu, o outro e o nós. Corpo, gestos e movimentos. Escuta, fala, pensamento e imaginação. Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações) nos três grupos e faixa etária: bebês (0 a 1 ano e 6 meses), crianças bem pequenas (1 anos e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11

meses).

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 FARIA, Vitória Líbia Barreto de. **Currículo na educação infantil: diálogo com os demais elementos da proposta pedagógica.** São Paulo: Scipione, 2007.
- 2 OLIVEIRA, Zilma Ramos de. Educacao infantil: fundamentos e metodos. São Paulo: Cortez, 2002.
- 3 GOMES, Marineide de Oliveira. **Formação de professores na educação infantil**. São Paulo, SP: Cortez, 2009.
- 4 SILVA, Adriana, et. al. Culturas infantís em creches e pré-escolas: estágio e pesquisa. Campinas SP: Autores Associados, 2011.
- 5 AQUINO, Ligia Maria Leão de; FARIA, Ana Lúcia Goulart de. **Educação Infantil Pós LDB: rumos e desafios**. Campinas SP: Autores Associados, 2003.
- 6 KUHLMANN JR, Moysés. Infância e Educação Infantil: uma abordagem histórica. Porto Alegre RS: Mediação, 1998.

Bibliografia Complementar:

- 1 AZEVEDO, Heloisa Helena Oliveira de. **Educação infantil e formação de professores**. Campinas, SP: Autores Associados, 2015.
- 2 KAMII, Constance. **Jogos em grupo na educacao infantil ;: implicacoes da teoria de Piajet.** Sao Paulo, SP, 1991.
- 3 BRITO, Teca Alencar de. **Musica na educacao infantil: propostas para a formacao integral da crianca.** 2.ed. Sao Paulo, 2003.

EIXO CURRICULAR IV - NÚCLEO DE APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS						
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
240	0	60	60	360	Obrigatória	

Ementa

Eixo da diversidade compreendendo, valorizando e respeitando as manifestações religiosas e filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios; reconhecendo e cuidando de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida; convivendo com a diversidade de identidades, crenças, pensamentos, convições, modos de ser e viver; analisando as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente; debatendo problematizando e posicionando-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo que se assegure assim os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 COSTA, Juliana Pellegrinelli Barbosa. **educação de Surdos ontem e hoje: posição, sujeito e identidade**. Mercado de Letras, 2010.
- 2 BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade**. 5a. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- 3 SANTOME, Jurjo Torres. **Globalização e interdisciplinaridade**. Porto Alegre RS: Artmed, 1998.
- 4 GARCÍA CANCLINI, Néstor. Culturas hibridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. 4.ed. São Paulo, SP: EDUSP, 2003.
- 5 GEERTZ, C. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro-RJ: LTC, 1989.
- 6 GARDNER, Howard. Inteligencias multiplas: a teoria na pratica. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- 7 BRASIL, MEC. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva: Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008. Brasília: MEC; SEESP, 2008.
- 8 MAZZOTTA, Marcos. Educação Especial no Brasil. São Paulo: Cortez, 2005.
- 9 ANDREOLI, Eliane Aparecida. et al. **Compartilhar Narrativas sobre formação, Arte e Ensino no Brasil**. Curitiba, PR: Editora CRV, 2021. Disponível em: https://www.editoracrv.com.br/produtos/detalhes/36620-compartilhar-narrativas-sobre-formacao-arte-e-ensino-no-brasil. Acesso em: 16 ago. 2022.

Bibliografia Complementar:

- 1 FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos.**. 9ªed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.
- 2 GUTIERREZ PEREZ, Francisco. **Ecopedagogia e cidadania planetaria.** 3. ed. Sao Paulo: Instituto Paulo Freire, 2002.
- 3 FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. 28.ed. Rio de Janeiro. RJ: Paz e Terra, 2005.
- 4 ADORNO, Sergio. **Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na politica brasileira**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.
- 5 CARVALHO, Rosita Edler. **Educação inclusiva com os pingos nos is.** 4.ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.
- 6 ANTUNES, Celso. **Um método para o ensino fundamental: o projeto**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

ESTÁGIO DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
0	0	0	0	120	Obrigatória	

Ementa

Estágio Supervisionado nas escolas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em atividades práticas, que propiciem vivências da escola como espaço em que se abrigam desencontros de expectativas, mas também acordos solidários, norteados por princípios e valores educativos pactuados por meio do projeto político-pedagógico concebido segundo as demandas sociais e aprovado pela comunidade educativa, enfocando o conhecimento da escola como organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania, as atividades docentes também compreendidas como participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, visando experimentar o trabalho didático com conteúdos pertinentes aos primeiros anos de escolarização, relativos à Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, Artes, Educação Física, a organização da docência da sala de aula. Regência de classe/Docência do/no Ensino Fundamental conforme a BNCC.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 JARDIM, Wagner Rogério de Souza. **Dificuldades de aprendizagem no ensino fundamental:** manual de identificação e intervenção. [3.ed.]. São Paulo, SP: Loyola, 2010.
- 2 BRANDÃO, Carlos da Fonseca; PASCHOAL, Jaqueline Delgado. (Org). **Ensino fundamental de nove anos: teoria e prática na sala de aula**. São Paulo: Avercamp, 2009.
- 3 PILETTI, Nelson. **Estrutura e funcionamento do ensino fundamental.** 26.ed. Sao Paulo, SP: Atica. 2001.

Bibliografia Complementar:

- 1 ALMEIDA, Claudia Mara de; SOARES, Kátia Cristina Dambiski. (ORG). **Professor de Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental**. Curitiba, PR: InterSaberes, 2012.
- 2 ANTUNES, Celso. **Um método para o ensino fundamental: o projeto**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.
- 3 LIBÂNEO, José Carlos. **Educacao escolar: politicas, estrutura e organizacao**. 5. ed. Sao Paulo, SP: Cortez, 2007.

EIXO CURRICULAR V - NÚCLEO DE CURRÍCULO, GESTÃO E POLÍTICA EDUCACIONAL						
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
240	0	60	60	360	Obrigatória	

Ementa

Eixo de estudos e aplicação de princípios da gestão democrática em espaços escolares e nãoescolares; planejamento, execução e avaliação de experiências que considerem o contexto histórico e sociocultural do sistema educacional brasileiro, particularmente, no que diz respeito à Educação Infantil, aos anos iniciais do Ensino Fundamental e à formação de professores e de profissionais na área de serviço e apoio escolar; atentos às questões atinentes à ética, à estética e à ludicidade, no contexto do exercício profissional, em âmbitos escolares e não-escolares, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa; estudo, aplicação e avaliação dos textos legais relativos à organização da educação nacional; em componentes curriculares, seminários e atividades de natureza teórico-práticas que farão a introdução e o aprofundamento de estudos, entre outros, sobre teorias educacionais, situando processos de aprender e ensinar historicamente e em diferentes realidades socioculturais e institucionais que proporcionem fundamentos para a prática pedagógica, a orientação e apoio a estudantes, gestão e avaliação de projetos educacionais, de instituições e de políticas públicas de Educação; práticas de docência e gestão educacional que ensejem aos licenciandos a observação e acompanhamento, a participação no planejamento, na execução e na avaliação de aprendizagens, do ensino ou de projetos pedagógicos, tanto em escolas como em outros ambientes educativos.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 LIBANEO, Jose Carlos. Organização e gestão da escola. Goiânia: Alternativa, 2001.
- 2 MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da. **Currículo, cultura e sociedade.** São Paulo: Cortez, 2002.
- 3 SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo.** Belo Horizonte MG: Autêntica Editora, 2007.
- 4 AZEVEDO, Janete. **A educação como política pública**. Campinas: Autores Associados, 1997.
- 5 FARIA, Vitória Líbia Barreto de. **Currículo na educação infantil: diálogo com os demais elementos da proposta pedagógica.** São Paulo: Scipione, 2007.
- 6 GANDIM, Danilo. A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultura, social, político, religioso e governamental. Rio de Janeiro, 2008.
- 7 AHANSSOF, H. I. **Do planejamento estratégico à administração estratégica**. São Paulo SP: Ática, 1997.
- 8 FERREIRA, Francisco Whitaker. **Planejamento sim e nao: um modo de agir num mundo em permanente mudança.** 14.ed. Sao Paulo: Paz e Terra, 2002.
- 9 AZEVEDO, Janete Maria Lins de. **A Educação como política pública.** 3.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.
- 10 LIBANEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação Escolar:** políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2003.
- 11 ARAÚJO, Gila Cardoso. **Políticas educacionais e o estado federativo.** Curitiba PR: Appris, 2013.
- 12 DOURADO, Luis Fernandes; PARO, Vitor Henrique. Políticas públicas e educação básica.

São Paulo - SP: Xama, 2001.

Bibliografia Complementar:

- 1 PACHECO, José Augusto. Escritos curriculares. São Paulo, SP: Cortez, 2005.
- 2 CURY, Carlos Roberto Jamil. Educacao e contradicao: [elementos metodologicos para uma teoria critica do fenomeno educativo]. 7. ed. Sao Paulo: Cortez, 2000.
- 3 FARIA, L. C. M; SOUZA, D. B. . **Descentralização, municipalização e financiamento da Educação no Brasil pós-LDB**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- 4 EYER, D. W; GONZALEZ-MENA, J. O cuidado com bebês e crianças pequenas na creche: um currículo de educação e cuidados baseado em relações qualificadas. Porto Alegre RS: Mc-Graw-Hill, 2014.
- 5 LIBÂNEO, José Carlos. **Organizacao e gestao da escola: teoria e pratica.** 5. ed. Goiania, GO: Alternativa. 2008.
- 6 BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino. 2008.
- 7 AKKARI, Abdeljalil. Internacionalização das políticas educacionais: Transformações e desafios. Petrópolis RJ: Ed. Vozes, 2011.
- 8 ADRIÃO, Thereza; PORTELA DE OLIVEIRA, Romualdo. **Organização do Ensino no Brasil:**: níveis e modalidades.. São Paulo: Xama, 2007.

6º Período

ESTÁGIO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
0	0	0	0	60	Obrigatória	

Ementa

Estágio na Educação de Jovens e Adultos com adolescentes, jovens e adultos sem escolaridade obrigatória completa. O atendimento das populações rurais da Educação do Campo, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, que não tiveram acesso ou não concluíram seus estudos, no Ensino Fundamental ou no Ensino Médio, em idade própria. A escola para crianças, jovens e adultos, em ambientes de privação de liberdade, como um espaço de encontro e socialização ao mundo livre em que o saber é apenas um dos elementos para a sua constituição. A escolarização de adolescentes em medidas socioeducativas ou liberdade assistida por atos infracionais prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A educação escolar à crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância pertencentes a grupos sociais que vivem em tal condição por motivos culturais, políticos, econômicos, de saúde, como os ciganos, indígenas, povos nômades, trabalhadores itinerantes, acampados, circenses, artistas e/ ou trabalhadores de parques de diversão, de teatro mambembe.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 VENDRAMINI, Célia Regina; \AUED, Bernadete Wrublevski. Educação do Campo: desafios teóricos e práticos. Florianópolis: Editora Insular, 2009.
- 2 ARROYO, Miguel G; CALDART, Roseli Salete; MOLINA, Mônica Castagna. **Por uma educação do campo.** Editora Vozes, 2011.
- 3 GIMONET, Jean-Claude. **Praticar e compreender a Pedagogia da Alternância**. Editora Vozes, 2007.
- 4 SOARES, Leôncio. Educação de jovens e adultos. Rio de Janeiro, RJ: DP&A, 2002.

Bibliografia Complementar:

- 1 BRASIL, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educacao das Relacoes Etnico-Raciais e para o Ensino de Historia e Cultura Afro-Brasileira e Africana. MEC, 2005.
- 2 WERTHEIN, Jorge; BORDENAVE, Juan Diaz. (Org). Educação rural no Terceiro Mundo: experiencias e novas alternativas. 2. ed. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz e Terra, 1985.
- 3 BEISIEGEL, Celso de Rui. A política de educação de jovens e adultos analfabetos no Brasil: In OLIVEIRA, Dalila Andrade (org). Gestão Democrática de educação. Petrópolis: Vozes, 1997.
- 4 BARCELOS, Valdo; GUSTSACK, Felipe; VIEGAS, Moacir Fernando. **Educação de jovens e adultos: saberes e fazeres**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.

EIXO CURRICULAR VI - NÚCLEO DE ENGAJAMENTO PROFISSIONAL						
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
255	0	45	60	360	Obrigatória	

Ementa

Eixo de associação entre as teorias e as práticas pedagógicas por meio de projetos especiais; o aproveitamento da formação e das experiências anteriores, desenvolvidas em instituições de ensino, em outras atividades docentes ou na área da educação; a formação docente para todas as etapas e modalidades da educação básica como compromisso de Estado, que assegure o direito das crianças, jovens e adultos a uma educação de qualidade, mediante a equiparação de oportunidades que considere a necessidade de todos e de cada um dos licenciandos; a valorização da profissão docente, que inclui o reconhecimento e o fortalecimento dos saberes e práticas específicas de tal profissão, a equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais; a articulação entre a formação inicial e a formação continuada; a formação continuada que deve ser entendida como componente essencial para a profissionalização docente, devendo integrar-se ao cotidiano da instituição educativa e considerar os diferentes saberes e a experiência docente, bem como o projeto pedagógico da instituição de educação básica na qual atua o docente.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 BEHRENS, Marilda Aparecida; MASETTO, Marcos T; MORAN, José Manuel. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. São Paulo SP: Editora Papirus, 2010.
- 2 PIERRE, Lévy. Cibercultura. São Paulo: Editora 34, 1999.
- 3 GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal e cultura política. São Paulo, SP: Cortez, 1999.
- 4 MACHADO, Rosângela. Educação especial na escola inclusiva: políticas, paradigmas e práticas. São Paulo: Cortez, 2009.
- 5 COLARES, . Historia e cultura afro-brasileira e indigena nas escolas: uma reflexao necessaria. 2010.
- 6 GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal e o educador social: atuação no desenvolvimento de projetos sociais. São Paulo, SP: Cortez, 2010.
- 7 Memorando sobre Aprendizagem ao Longo da Vida: documento de trabalho dos serviços da Comissão das Comunidades Européias. Bruxelas, 2000. Disponível em: https://dne.cnedu.pt/dmdocuments/Memorando%20sobre%20Aprendizagem%20Longo%20da%20Vida%20pt.pdf. Acesso em: 10 out. 2022.

Bibliografia Complementar:

- 1 BOTH, Agostinho; CASARA, Miriam; COLTELLETTI, Ivonne. **educação e envelhecimento humano**. Rio Grande do Sul: EDUCS, 2006.
- 2 ARROYO, Miguel G. **Imagens Quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres.**. Petrópolis RJ: Ed. Vozes, 2009.
- 3 ARROYO, Miguel G. Outros sujeitos, outras pedagogias. Editora Vozes, 2014.

7º Período

EIXO CURRICULAR VII - NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
180	-	60	60	300	Obrigatória		
_							

Ementa

Eixo de atividades complementares envolvendo o planejamento e o desenvolvimento progressivo do Trabalho de Curso, atividades de monitoria, de iniciação científica e de extensão, vivência em grupos de pesquisas diretamente orientadas por membro do corpo docente da instituição de educação superior decorrentes ou articuladas às disciplinas, áreas de conhecimentos, seminários, eventos científico-culturais, estudos curriculares, de modo a propiciar vivências em algumas modalidades e experiências, entre outras, e opcionalmente, a educação de pessoas com necessidades especiais, a educação do campo, a educação indígena, a educação em remanescentes de quilombos, em organizações não-governamentais,

escolares e não-escolares públicas e privadas.
Bibliografia
Bibliografia Básica:
Bibliografia Complementar:

ESTÁGIO NA ÁREA DE SERVIÇOS E APOIO ESCOLAR						
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
0	0	0	0	60	Obrigatória	

Estágio na área de serviços de apoio que oferecem suporte técnico e especializado aos professores e aos alunos na Educação Profissional e na Educação Básica quanto ao atendimento pedagógico do processo ensino-aprendizagem: serviços de aperfeiçoamento do aluno com NEE; recursos multifuncionais e serviço de atendimento ao aluno sem NEE; atendimento educacional especializado para as deficiências mental, visual, física e para pessoa com surdez; salas de recursos multifuncionais e atendimento educacional especializado; inclusão, acessibilidade e tecnologias assistivas (produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida).

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 FALCÃO, Luiz Albérico. Apendendo a LIBRAS e reconhecendo as diferenças: um olhar reflexivo sobre a inclusão estabelecendo novos diálogos. 2.ed. Recife PE: Do Autor, 2007.
- 2 CORRER, Rinaldo. **Deficiência e inclusão social: construindo uma nova comunidade.** Florianópolis: EDUSC, 2003.
- 3 BRASIL, MEC. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva: Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008. Brasília: MEC; SEESP, 2008.

- 1 GUENTHER, Zenita Cunha. **Desenvolver capacidades e talentos: um conceito de inclusao..** Petropolis(RJ): Vozes, 2000.
- 2 BRASIL, Diretrizes curriculares nacionais para a educação básica: diversidade e inclusão. Brasília, DF, 2013.
- 3 BONILLA, Maria Helena Silveira; PRETTO, Nelson De Luca. **Inclusão digital: polêmica contemporânea**. Salvador, BA: EDUFBA, 2011. Disponível em: https://books.scielo.org/id/qfgmr. Acesso em: 17 ago. 2022.
- 4 BUSSINGUER, Marcela de Azevedo. Política pública e inclusão social: o papel do direito do

LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS						
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
45	15	-	-	60	Obrigatória	

Prática de descrição básica de cenários e pessoas em Libras. Introdução prática aos recursos gramaticais da Libras. Prática introdutória dos elementos organizacionais da conversação em Libras. O surdo e o mundo do trabalho. A Educação Especial e o surdo. A educação inclusiva bilíngue e a educação bilingue. Políticas Educacionais e os surdos. Ensino e aprendizagem de Libras e Português para surdos.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 ALBRES, Neiva Aquino. **Ensino de Libras: Aspectos históricos e sociais para a formação didática de professores.** Curitiba: Appris, 2016.
- 2 LACERDA, Cristina Broglia Feitosa; SANTOS, Lara Ferreira dos. **Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação de surdos**. São Carlos: EdUFSCar, 2014.
- 3 GESSER, Audrei. LIBRAS? Que língua é essa?: crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

- 1 FELIPE, Tânia A. Libras em Contexto: curso básico. 8. Rio de Janeiro: WalPrint, 2007.
- 2 ALBRES, Neiva Aquino; XAVIER, A. . Libras em estudo: descrição e análise. Mirandópolis: Editora arara azul, 2012.
- 3 BRANDÃO, Flávia. **Dicionário Ilustrado de Libras: Língua Brasileira de Sinais.** 1. São Paulo: Global Editora, 2022.
- 4 FERREIRA, Rodrigo Augusto. Ensino de Libras com Gêneros Discursivos Autênticos da Perspectiva do Letramento Crítico na Formação de Professores. Porto Nacional: UFT, 2021. Disponível em: https://repositorio.uft.edu.br/bitstream/11612/2738/3/Dissertacao_versao %20final_Rodrigo%20Ferreira.pdf. Acesso em: 28 ago. 2022.
- 5 GESSER, Audrei. **O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender LIBRAS**. São Paulo, SP: Parábola, 2012.
- 6 TOCANTINS, Seduc. Resolução Nº 1, de 14 de janeiro de 2010: Dispõe sobre o atendimento educacional especializado AEE no sistema Estadual de ensino do Tocantins. Palmas TO, 2010. Disponível em: https://central.to.gov.br/download/19886. Acesso em: 03 nov. 2022.

SEMINÁRIOS DE TRABALHO DE CONCLUSAO DE CURSO						
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
0	105	0	0	105	Obrigatória	

Comunicação oral e discussão com alunos e sob a coordenação de um professor do TCC, registrando comentários e críticas ao seu trabalho, oportunizando conhecer e comentar os demais TCC apresentado por meio de pôster ou banner ou ainda de texto de metodológico para socializar métodos e técnicas de pesquisa em educação e melhorias na preparação da versão definitiva da proposta de TCC.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Metodologia da pesquisa educacional.** São Paulo SP: Cortez Autores Associados, 2002.
- 2 FAZENDA, Ivani. (Org). **Novos enfoques da pesquisa educacional**. 7.ed. aum. São Paulo, SP: Cortez, 2010.
- 3 BAUER, Martin W; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002.
- 4 UFT, UFT. Manual De Normalização De Para Elaboração De Trabalhos Acadêmico-Científicos Da Universidade Federal Do Tocantins. Palmas-TO: Fundação Universidade Federal do Tocantins, 2017. Disponível em: https://docs.uft.edu.br/share/s/481ED5C8SpG9TUTJu4GprQ. Acesso em: 22 ago. 2022.

- 1 LAVILLE, Christian. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre/RS: Artmed, 2008.
- 2 CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo SP: Cortez, 2017.
- 3 PEREIRA, Mauricio Gomes. **Artigos Científicos: Como Redigir, Publicar e Avaliar.** 1º edição. Guanabara Koogan, 2014.
- 4 AQUINO, I. Como Escrever Artigos Científicos Sem Arrodeio e Sem Medo da ABNT. São Paulo SP: Saraiva, 2012.
- 5 MARTINS JUNIOR, Joaquim. Como escrever trabalhos de conclusão de curso: instruções para planejar e montar, desenvolver, concluir, redigir e apresentar trabalhos monográfico e artigos. Petrópolis RJ: Vozes, 2015.

ESTÁGIO DE GESTÃO E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA						
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
0	0	0	-	60	Obrigatória	

Atividade de participação da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico. Estagiar na gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não- escolares, enfocando que as atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino: I - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação; II - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares; III - produção e difusão do conhecimento científico- tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Educação básica**: **gestão do trabalho e da pobreza**. Petrópolis: Vozes, 2000.
- 2 SANDER, Benno. **Gestão da educação na America Latina: construção e reconstrução do conhecimento.** Campinas, SP: Autores Associados, 1995.
- 3 SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia. 43. Campinas, Sp.: Autores Associados, 2018.

Bibliografia Complementar:

- 1 ANTUNES, Angela. **Aceita um conselho?: como organizar o colegiado escolar.** 3. ed. São Paulo, SP: Instituto Paulo Freire, 2008.
- 2 CARVALHO, Roberto Francisco de. **Gestao escolar autonoma e compartilhada**: **gerencialismo ou democratizacao?**. Goiania, GO: UFG, 2009.
- 3 PARO, Vitor Henrique. **Gestao escolar, democracia e qualidade do ensino**. São Paulo: Atica, 2007.

EIXO CURRICULAR VIII - NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES						
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
120	0	60	0	180	Obrigatória	

Ementa

Eixo de aproveitamento dos tempos e espaços da prática nas áreas do conhecimento, nos componentes ou nos campos de experiência, para efetivar o compromisso com as metodologias inovadoras e os projetos interdisciplinares, flexibilização curricular, construção de itinerários formativos, projeto de vida das licenciandas.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 PIERRE, Lévy. Cibercultura. São Paulo: Editora 34, 1999.
- 2 FELINTO, Erick. A religião das máquinas: ensaios sobre o imaginário da cibercultura. Porto Alegre, RS: Sulina, 2005.
- 3 LEMOS, André. Cibercultura: tecnologia e vida social na cultura contemporânea. 4.ed. Porto Alegre, RS: Sulina, 2008.
- 4 SILVA, Marco. Sala de Aula Interativa. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Quartet, 2006.
- 5 SANTOS, Boaventura de Sousa. Epistemologias do Sul. Coimbra: Gráfica de Coimbra, 2009.
- 6 SANTOS, Boaventura de Sousa. **O fim do império cognitivo: A afirmação das epistemologias do Sul**. Almedina, 2018.

Bibliografia Complementar:

- 1 SANTOME, Jurjo Torres. **Globalização e interdisciplinaridade.** Porto Alegre RS: Artmed, 1998.
- 2 FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Didática e interdisciplinaridade**. Campinas SP: Editora Papirus, 1988.
- 3 FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Metodologia da pesquisa educacional**. São Paulo SP: Cortez Autores Associados, 2002.

Optativas

EDUCAÇÃO AMBIENTAL							
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:		
60	0	0	0	60	Optativa		

Ementa

Evolução dos conceitos em Educação Ambiental. Educação Ambiental e sociedade na perspectiva de sua transformação. Legislação e políticas públicas em Educação Ambiental: Política Nacional em Educação Ambiental e Programa Nacional em Educação Ambiental. Educação Ambiental e a prática pedagógica: parâmetros e diretrizes curriculares nacionais. Desenvolvimento sustentável. Projeto de intervenção em Educação Ambiental.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental: Princípios e Práticas.** São Paulo/SP: Editora Gaia, 2004.
- 2 REIGOTA, Marcos. O que é educação ambiental. Rio de Janeiro: Brasiliense, 2006.

3 - CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educacao ambiental: a formacao do sujeito ecologico.**. 4. ed. Sao Paulo, SP: Cortez, 2008.

Bibliografia Complementar:

- 1 SANTOS, José Eduardo dos. **A contribuição da educação ambiental à esperança de pandora**. 3.ed. São Carlos: RiMa, 2006.
- 2 GUIMARÃES, Mauro. **A dimensão ambiental na educação**. 6ª ed. Campinas SP: Editora Papirus, 2005.
- 3 GUIMARÃES, Mauro. (Org). **Caminhos da educação ambiental: da forma a ação.** 3.ed. Campinas, SP: Papirus, 2006.

APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA						
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
60	0	0	0	60	Optativa	

Ementa

Aprendizagem ao longo da vida (Lifelong Learning) como prática contínua, voluntária e auto motivada pelo conhecimento, seja em âmbito profissional, acadêmico ou pessoal, nas mais diversas dimensões da vida, baseada nos quatro pilares: aprender a conhecer (adquirir conhecimentos e sentir prazer pelo hábito de estudar); aprender a fazer (colocar em prática o novo conhecimento adquirido); aprender a conviver (troca mútua de conhecimento que é benéfica para ambas as partes); aprender a ser (praticar o autoconhecimento, ser independente e ter autonomia para estudar sozinho, sem esperar por alguém). A aprendizagem ao longo da vida no Brasil. Contributos teórico- conceituais e informações empíricas de análises das produções centradas na aprendizagem ao longo da vida e suas competências chave.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 BOTH, Agostinho; CASARA, Miriam; COLTELLETTI, Ivonne. **educação e envelhecimento humano**. Rio Grande do Sul: EDUCS, 2006.
- 2 MORAGAS MORAGAS, Ricardo. **Gerontologia social: envelhecimento e qualidade de vida.** 2. ed. Sao Paulo: Paulinas, 2004.
- 3 Memorando sobre Aprendizagem ao Longo da Vida: documento de trabalho dos serviços da Comissão das Comunidades Européias. Bruxelas, 2000. Disponível em: https://dne.cnedu.pt/dmdocuments/Memorando%20sobre%20Aprendizagem%20Longo%20da%20Vida%20pt.pdf. Acesso em: 10 out. 2022.

- 1 DANTAS, Estélio H. M.; VALE, Rodrigo G. de S. **Atividade fisica e envelhecimento saudavel.** São Paulo: Atheneu, 2006.
- 2 NOVELLI, Ethel L. B. **Nutricao e vida saudavel: estresse oxidativo e metabolismo energetico**. Ribeirao Preto, SP: Tecmedd, 2005.
- 3 GOLDFARM, Delia Catullo. **Corpo, tempo e envelhecimento.**. São Paulo: Casa do Psicologo, 1996.

TEORIAS PEDAGÓGICAS						
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:	
60	-	-	-	60	Optativa	

Epistemologia do conhecimento científico numa perspectiva dialética; noção de educação e das ciências da Educação. As relações entre as teorias pedagógicas e teorias do conhecimento: Piaget, Freinet, Montessori, Waldorf. e Howard Gardner. A Transposição didática e a missão do educador. Educação e política e suas mútuas interfaces e relações. A especificidade da teoria e da prática e sua articulação dialética.

A natureza das teorias pedagógicas e sua relação com o contexto político e cultural. As concepções teóricas do pensamento pedagógico brasileiro. As tendências pedagógicas atuais e sua problematização crítica.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 GADOTTI, Moacir. Diversidade cultural e educação para todos. Graal, 1999.
- 2 GADOTTI, Moacir. **Educação e poder: introdução à pedagogia do conflito.** 13. ed. São Paulo: Cortez, 2003.
- 3 GADOTTI, Moacir. Escola cidadã. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- 4 GADOTTI, Moacir. História das idéias pedagógicas. São Paulo: Atica, 1995.

- 1 LUZURIAGA, Lorenzo. **História da educação e da pedagogia**. 19. ed. São Paulo: Nacional, 2001.
- 2 ROSA, Maria da Glória de. **A história da educação através dos textos**. 14.ed. São Paulo,SP: Cultrix, 2003.
- 3 BRASIL, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educacao das Relacoes Etnico-Raciais e para o Ensino de Historia e Cultura Afro-Brasileira e Africana. MEC, 2005.

ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO					
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	-	60	Optativa

Conceito de trabalho e educação e trabalho; As contradições da relação entre escola e trabalho no mundo capitalista; A função social da escola e sua articulação entre a gestão escolar, projeto pedagógico institucional e a ação educativa; Características da instituição escolar no contexto cultural brasileiro; Planejamento e as etapas de elaboração do projeto pedagógico institucional; Organização do ensino por projetos de trabalho.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 Culturas escolares, saberes e práticas educativas: itinerários históricos. São Paulo, SP: Cortez, 2007.
- 2 COLARES, . Historia e cultura afro-brasileira e indigena nas escolas: uma reflexao necessaria. 2010.
- 3 RAMOS, Viviane Rodrigues Darif Saldanhas de Almeida. **Teoria critica e educação: a questão da formação cultural na escola de Frankfurt.** 2. ed. Petropolis: Vozes, 1995.

Bibliografia Complementar:

- 1 FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Didática e interdisciplinaridade**. Campinas SP: Editora Papirus, 1988.
- 2 ASTOLFI, Jean-Pierre. A didatica das ciencias. 7. ed. Campinas, SP: Papirus, 2002.
- 3 VASCONCELLOS, Celso dos S. Coordenacao do trabalho pedagogico: do projeto politico-pedagogico ao cotidiano da sala de aula. 7. ed. São Paulo, SP: Libertad, 2006.

ARTE E EDUCAÇÃO					
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	-	60	Optativa

Ementa

Estudo das interfaces arte e educação e dos processos didático-pedagógicos da iniciação musical e da dança com ênfase na ensibilização sonora, estimulação precoce, caráter expressivo e forma musical, trabalho de conscientização corporal e rítmica da criança pequena. As artes visuais e a prática pedagógica a partir da utilização da garatuja e da linguagem do desenho, da pintura, da modelagem, da colagem, explorando o imaginário infantil e o processo criativo da criança, destacando ainda, a dramatização em suas diversas modalidades de artes cênicas, a escolha de textos, a montagem e a encenação de peças teatrais como formas de desenvolvimento infanto-juvenil.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 OLIVEIRA, Marilda Oliveira de; HERNÁNDEZ, Fernando. (Org). **A Formação do professor e o ensino das artes visuais**. Santa Maria, RS: UFSM, 2015.
- 2 COSTA, Auredite Cardoso. **Psicopedagogia e psicomotricidade: pontos de intersecçao nas dificuldades de aprendizagem.** 2.ed. Petropolis: Vozes, 2002.
- 3 DUTRA PILLAR, Analice. **A educação do olhar no ensino das artes**. 8º ed. Porto Alegre: Mediação, 2014.
- 4 READ, Herbert Edward. A educacao pela arte. Sao Paulo: Martins Fontes, 2001.

Bibliografia Complementar:

- 1 OSINSKI, Dulce. Arte, historia e ensino: uma trajetoria. Sao Paulo: Cortez, 2001.
- 2 ANDREOLI, Eliane Aparecida. et al. **Compartilhar Narrativas sobre formação, Arte e Ensino no Brasil**. Curitiba, PR: Editora CRV, 2021. Disponível em: https://www.editoracrv.com.br/produtos/detalhes/36620-compartilhar-narrativas-sobre-formacao-arte-e-ensino-no-brasil. Acesso em: 16 ago. 2022.
- 3 GARDNER, Howard. A criança pre-escolar: como pensa e como a escola pode ensina-la. Porto Alegre, RS: Artmed, 1994.

TEORIA DOS JOGOS E RECREAÇÃO					
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	-	60	Optativa

Ementa

Introdução ao estudo dos jogos, brincadeiras e recreação relacionadas à criança, jovens e adultos. A dimensão pedagógica (estruturas mentais e sócio- afetivas). Planejamento e aplicação prática de programas de atividades lúdicas. Metodologias de ensino voltadas para o ensino fundamental e a educação infantil.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 FIANI, Ronaldo. Teoria dos jogos: com aplicacoes em economia, administracao e ciencias sociais. 2. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.
- 2 PADILHA, Valquíria. (Org). Dialética do lazer. São Paulo, SP: Cortez, 2006.
- 3 SANTOS, Santa Marli. A Ludicidade como ciência. Petrópolis RJ, 2001.

- 1 REIS, Silvia Marina Guedes dos. **150 ideias para o trabalho criativo com criancas de 2 a 6** anos: Artes plasticas, expressao corporal, literatura, musica, teatro, jogos e brincadeiras em uma proposta interdisciplinar. 4. ed. Campinas: Papirus, 2005.
- 2 FRIEDMANN, Adriana. **A arte de brincar: brincadeiras e jogos tradicionais.** 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.
- 3 ARCE, Alessandra; DUARTE, Newton. **Brincadeiras de papéis sociais na educação infantil: contribuições de Vygotsky, Leontiev e Elkonin.** São Paulo SP: Xama, 2006.
- 4 DIEM, Liselott. Brincadeiras e esporte no jardim de infancia. Rio de Janeiro, 1981.

FUNDAMENTOS DO TRABALHO NA EDUCAÇÃO INFANTIL					
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	-	60	Optativa

Contribuir com subsídios para a formação do educador baseada nas contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon, explicitar os aspectos da Educação Infantil que dizem respeito a análise dos fundamentos políticos, legais, econômicos e sociais. Trabalhar o conceito de infância, família e sua historicidade, discutir o atendimento à infância nas diversas instituições (formais e não-formais). Estudos dos programas regionais promovendo reflexões sobre a realidadade.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 GEPEDISC. **Culturas infantís em creches e pré-escolas: estágio e pesquisa**. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.
- 2 ARCE, Alessandra; DUARTE, Newton. **Brincadeiras de papéis sociais na educação infantil: contribuições de Vygotsky, Leontiev e Elkonin.** São Paulo SP: Xama, 2006.
- 3 KRAMER, Sônia. Com a pre-escola nas maos: uma alternativa curricular para a educacao infantil. 14. ed. Sao Paulo, SP: Atica, 2007.
- 4 FARIA, Vitória Líbia Barreto de. **Currículo na educação infantil: diálogo com os demais elementos da proposta pedagógica.** São Paulo: Scipione, 2007.
- 5 CAVALLEIRO, Eliane. Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. São Paulo: Contexto, 2015.

- 1 SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. **A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo.** 13. São Paulo: Cortez, 2018.
- 2 GARDNER, Howard. A criança pre-escolar: como pensa e como a escola pode ensina-la. Porto Alegre, RS: Artmed, 1994.

3 - GARDNER, Howard. Inteligencias multiplas: a teoria na pratica. Porto Alegre: Artmed, 2000.

ARTE E MOVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL					
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	-	60	Optativa

Ementa

Estudo das interfaces arte e educação e dos processos didático-pedagógicos da iniciação musical e da dança com ênfase na sensibilização sonora, estimulação precoce, caráter expressivo e forma musical, trabalho de conscientização corporal e rítmica da criança pequena. As artes visuais e a prática pedagógica a partir da utilização da garatuja e da linguagem do desenho, da pintura, da modelagem, da colagem, explorando o imaginário infantil e o processo criativo da criança, destacando ainda, a dramatização em suas diversas modalidades de artes cênicas, a escolha de textos, a montagem e a encenação de peças teatrais como formas de desenvolvimento infanto-juvenil.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 ARANHA, Maria Lúcia A. R. **Desenvolvimento infantil na creche.** 2.ed. São Paulo, SP: Loyola, 2002.
- 2 DERDYK, Edith. Formas de pensar o desenho: desenvolvimento do grafismo infantil. 1. São Paulo: Scipione, 1994.
- 3 GALVAO, Izabel. Henry Wallon: uma comcepção dialetica do desenvolvimento infantil. 15. ed. Petropolis, RJ: Vozes, 1995.

- 1 ARCE, Alessandra; DUARTE, Newton. **Brincadeiras de papéis sociais na educação infantil: contribuições de Vygotsky, Leontiev e Elkonin.** São Paulo SP: Xama, 2006.
- 2 OLIVEIRA, Zilma Ramos de. **Educacao infantil**: **fundamentos e metodos**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- 3 FARIA, Ana Lúcia G. de; PALHARES, Marina. **Educação Infantil pós-LDB: rumos e desafios.** 4ª ed. Campinas SP: Autores Associados, 2003.

AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA					
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	-	-	-	60	Optativa
Ementa					

Considerações históricas acerca da avaliação educacional. Principais abordagens, pressupostos, conceitos e estratégias da avaliação. Avaliação educacional planejamento. implementação e operacionalização. Fundamentos teórico-metodológicos da avaliação em educação. A função ideológica da avaliação no sistema educacional e no trabalho docente. Avaliação institucional e avaliação da aprendizagem: concepção e princípios orientadores. Avaliação na educação básica: políticas e programas institucionais de avaliação. PPP e a avaliação.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

- 1 HAYDT, Regina Celia C. Curso de didática geral. 8ª ed. São Paulo SP: Atica, 2011.
- 2 VASCONCELLOS, Celso dos S. **Avaliação da aprendizagem práticas de mudança: por uma práxis transformadora**. São Paulo: Libertad, 2006.
- 3 LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. 7. São Paulo: Cortez, 1998.
- 4 GURGEL, C. R. Referência para avaliação da aprendizagem: perspectiva de formação docente. Fortaleza CE: Ed. UFC, 2002.

Bibliografia Complementar:

- 1 FREITAS, Dirce Nei Teixeira de. **A avaliação da educação básica no Brasil: dimensão normativa, pedagógica e educativa**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.
- 2 HOFFMANN, Jussara. **Avaliação mito e desafio: uma perspectiva construtiva.** Porto Alegre RS: Educação e Realidade, 1991.
- 3 BRASIL. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES: bases para uma nova proposta de avaliação da educação superior. Brasília, DF, 2003.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
CH. Teórica	CH. Prática	CH. de PCC	CH. de Extensão	CH. Total	Tipo:
60	0	0	0	60	Optativa

Ementa

As conferências mundiais de Educação de Jovens e Adultos. Aspectos históricos da educação de jovens e adultos na América Latina, no Brasil e no Tocantins. Aspectos legais da modalidade de educação de jovens e adultos. Os sujeitos da Educação de Jovens e Adultos. A relação da educação de jovens e adultos e o mundo do trabalho – um novo sentido ao currículo da EJA

Bibliografia

Bibliografia Básica:

1 - PEREIRA, Marina Lúcia. **A construção do letramento na educação de jovens e adultos.** Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2004.

- 2 BEISIEGEL, Celso de Rui. A política de educação de jovens e adultos analfabetos no Brasil: In OLIVEIRA, Dalila Andrade (org). Gestão Democrática de educação. Petrópolis: Vozes, 1997.
- 3 GIOVANETTI, Maria Amélia; GOMES, Nilma Lino; SOARES, Leonico. **Diálogos na Educação de Jovens e Adultos**. Belo Horizonte,MG: Autêntica, 2007.
- 4 BARCELOS, Valdo; GUSTSACK, Felipe; VIEGAS, Moacir Fernando. **Educação de jovens e adultos: saberes e fazeres**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.
- 5 CADERNO, Cedes. **Visões da Educação de Jovens e Adultos no Brasil.** Vol.21,n 55. Campinas, 2001.

Bibliografia Complementar:

- 1 LEMES, Julieta Borges. Itinerário formativo no PROEJA Transiarte de Ceilândia-DF: uma elaboração a partir das significações e indicações de estudantes da educação de jovens e adultos. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.
- 2 RIBEIRO, Vera Maria Masagão (et. al.) **Metodologia da alfabetização: pesquisas em educação de jovens e adultos.** Campinas, SP: Papirus, 1992.
- 3 HADDAD, Sérgio. Novos caminhos em educacao de jovens e adultos EJA: um estudo de ações do poder público em cidades de regiões metropolitanas brasileiras. Sao Paulo, SP: Global, 2007.

3.6 - Conteúdos curriculares

Os "Conteúdos Curriculares" do Curso de Licenciatura em Pedagogia são os "Campos de Experiências", "os Direitos de Aprendizagem" do Currículo da Educação Infantil e as "Unidades Temáticas" e os "Objetos de Conhecimento" do Currículo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de 9 anos, além dos conhecimentos sobre a escola; a docência; a formação de professoras de nível superior; sobre as licenciaturas; sobre o sistema educacaional, sua legislação, estrutura e funcionamento; sobre a política pública de educação; as ações, programas e projetos governamentais; a coordenação e a gestão escolares; a formação e o trabalho pedagógico em espaços não escolares, de acordo com o marco legal da educação brasileira, as diretrizes curriculares do curso de Pedagogia, a BNCC e a BNC-FORMAÇÃO.

Também são "Conteúdos Curriculares" importantes e transversais os das "Modalidades de Educação" da Educação Básica, conforme assegurados nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, e demais conteúdos, a saber:

- * Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
 - * Educação Básica nas escolas do campo.
- * Educação para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

- * Educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.
 - * Educação Escolar Indígena diferenciada.
 - * Educação escolar de crianças, adolescentes e jovens em situação de itinerância.
 - * Educação Escolar Quilombola.
- * Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
 - * Educação em Direitos Humanos.
 - * Educação Ambiental.
 - * Língua Brasileira de Sinais (Libras).

3.6.1 - Matriz formativa

Com a implantação e implementação da LDB em 1996, a expressão "Matriz" foi adotada formalmente pelos diferentes sistemas de ensino. Todavia, o que se pode constatar é que "Matriz" foi entendida e assumida carregando as mesmas características da "Grade Curricular" legalmente prescrita. Um exemplo dessa perspectiva foram os Guias Curriculares dos anos 1990, não obrigatórios, como os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (PCN), os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (RCNEI) que tornaram-se "Curriculos Nacionais".

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica (DCNG/EB) é apresentada uma ideia de "Matriz Curricular". "Se o termo Matriz for concebido tendo como referência o discurso das ciências econômicas, pode ser apreendida como correlata de "Grade". Se for considerada a partir de sua origem etimológica, será entendida como útero (lugar onde o feto se desenvolve), isto é, lugar onde um projeto é concebido, gerado e/ou criado (como a pepita vinda da matriz) ou, segundo Antônio Houaiss (2001, p. 1870), "Matriz" como a fonte ou a origem, ou ainda, segundo o mesmo autor, como a casa familiar ou maternal, espaço de referência das suas "crias".

O termo "Eixo Temático" vem do latim axis, que significa "eixo", o "temático" deriva de "tema" que, por sua vez, da expressão latina thema, que significa "assunto, matéria, tese". Do grego "thema", significa "proposta, assunto". A palavra "eixo", neste sentido, promove uma "ideia principal", como a "matriz dorsal" de um assunto qualquer, afinal ele fornece as bases para elaborar o tema, a sequência didática a ser trabalhada. É uma forma de estruturar um plano de curso por meio de parâmetros pré-definidos.

Nesse sentido os eixos curriculares propõem-se a organizar o trabalho didático pedagógico de um currículo que se quer integrado. Já o itinerário formativo dão flexibilidade ao percurso curricular. Um núcleo curricular é o agregador de conjunto de componentes curriculares.

Assumimos nesse PPC a acepção de "Matriz Curricular" como lugar onde um pro-jeto (lançar à frente) de formação é concebido, compartilhado, gestado, gerado ou criado ou como processo formativo ou tema gerador, originário de formações, de educações. Isto é, não se confundindo com o instrumental-burocrático ou com o mesmo sentido e emprego atribuído historicamente à

"Grade Curricular" (rol de disciplinas obrigatórias, optativas ou eletivas, muitas delas com prérequisitos, distribuídas em série, semestres, módulos ou períodos letivos).

A "Matriz Curricular" do PPC do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UFT, Câmpus de Palmas é entendida como pro-jeto de formação que promove e fortalece a dinamicidade, a processualidade, o movimento, o dinamismo e a flexibilidade do "Curriculum Vitae" em sua multidimensionalidade, de tal modo que os diferentes campos do conhecimento possam fluir, dialogar, integrar-se com o conjunto de atividades educativas e instigar o pensar, o despertar de necessidades e desejos nos sujeitos sociais em "situações de formação, aprendizagem e desenvolvimento" em espaços escolares e não-escolares.

Uma "Matriz Curricular" constitui-se "lugar" de interações, no qual se pensa o conhecimento e produz saberes, e torna-se alternativa de itinerário curricular de tempos e espaços de apreender sentidos e significados formativos. A partir desse pressuposto a Matriz Curricular do Curso de Pedagogia está organizada em Eixos e Núcleos Curriculares.

A "Matriz Curricular" formadora do PPC do Curso de Licenciatura em Pedagogia, com base nas DCNG/EB concebe que "toda política curricular é uma política cultural, pois o currículo é fruto de uma seleção e produção de saberes: campo conflituoso de produção de cultura, de embate entre pessoas concretas, concepções de conhecimento e aprendizagem, formas de imaginar e perceber o mundo. Assim, as políticas curriculares não se resumem apenas a propostas e práticas enquanto documentos escritos, mas incluem os processos de planejamento, vivenciados e reconstruídos em múltiplos espaços e por múltiplas singularidades no corpo social da educação". Assim concebemos o "Currículo Vivido" como "conjunto de valores e práticas que proporcionam a produção e a socialização de significados no espaço social e que contribuem, intensamente, para a construção de identidades sociais e culturais" das licenciandas e dos docentes, na perspectiva mesma freiriana: "Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo, os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo" como diria Paulo Freire em Pedagogia do Oprimido em 1987.

A "Matriz Curricular" do curso de Pedagogia organizada em "Eixos e Núcleos Curriculares" é uma forma de superar a organização curricular disciplinar, a excessiva fragmentação do conhecimento e do currículo hierarquizado, busca transdisciplinar por meio da "Integração Curricular" ou do "Currículo Integrado". Para o entendimento de "Eixos e Núcleos Curriculares" da organização e desenvolvimento curricular, partimos do entendimento proposto nas DCNG/EB "de que o programa de estudo aglutina investigações e pesquisas sob diferentes enfoques". O "Eixo e Núcleo Curricular" organiza a estrutura do trabalho pedagógico, chama atenção para a dispersão temática e fornece o cenário no qual são construídos os objetos de estudos.

Eixos e Núcleos permitem uma proposta de trabalho didático-pedagógico interdisciplinar, pois facilitam a organização dos temas geradores, dos conteúdos curriculares, de forma ampla e abrangente, problematizando a "sequência didática", a análise e/ ou descrição das unidades didáticas, a lógica linear dos conteúdos. Eixos e Núcleos propiciam o trabalho em equipe multidisciplinar, além de contribuirem para a superação do isolamento docente e de seus conteúdos fixadores de práticas pessoais ou de estilos professorais.

A partir desse pressuposto "Uma disciplina é uma maneira de organizar e delimitar um território de trabalho, de concentrar a pesquisa e as experiências dentro de um determinado ângulo de visão. Daí que cada disciplina nos oferece uma imagem particular da realidade, isto é, daquela parte que entra no ângulo de seu objetivo" (SANTOMÉ, 1998, p.55).

"A interdisciplinaridade, como ação, além do sentido de relação entre disciplinas é uma exigência da contemporaneidadee constitui-se como nova atitude diante do ato de conhecer. Na perspectiva do ensino, o "currículo integrado", mais abrangente que a soma de partes ou objetos

distintos, é uma das alternativas para o currículo disciplinar. Ou se preferirmos, o chamado "currículo em rede". (MAGALHAES, ROCHA, DAMAS, 2009).

A partir desse pressuposto "a prática interdisciplinar é, portanto, uma abordagem que facilita o exercício da transversalidade, constituindo- se em caminhos facilitadores da integração do processo formativo dos estudantes, pois ainda permite a sua participação na escolha dos temas prioritários. Desse ponto de vista, a interdisciplinaridade e o exercício da transversalidade ou do trabalho pedagógico centrado em eixos temáticos, organizados em redes de conhecimento, contribuem para que a escola dê conta de tornar os seus sujeitos conscientes de seus direitos e deveres e da possibilidade de se tornarem aptos a aprender a criar novos direitos, coletivamente.

"Docência e Discência" nesse PPC assumem a "Pedagogia da Autonomia" freiriana, que se quer com rigorosidade metódica; respeito aos saberes uns dos outros; com criticidade; com estética e ética; com corporeificação das palavras pelo exemplo; com reflexção crítica sobre a prática; com reconhecimento da identidade cultural; com alegria e esperança; com convicção de que a mudança é possível; com generosidade e comprometimento; com liberdade e autoridade; com disponibilidade para o diálogo.

3.6.2 - Flexibilização curricular

O Eixo e Núcleo de Estudos Integrados e de Atividades Complementares dispostos no sétimo e oitavo período serão dedicados a atividades, componentes curriculares ou outras modalidades de oferta possibilitando a construção de itinerários formativos pelo estudante, sob orientação dos docentes do curso. Além disso, o componente curricular de Libras associado aos componentes de oferta livre, como Educação Ambiental, Educação e Direitos Humanos, Educação e Cultura Afro- Brasileira, Gênero e Diversidade na Escola, Educação Financeira, Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, Tecnologias Assistivas, Neuriopsicogênese, dentre tantas outras.

3.6.3 - Objetos de conhecimento

Os objeto de conhecimento para a formação da Pedagoga se baseia no currículo da educação infantil na BNCC estruturado em seus "campos de experiência" (Eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações); seus "direitos de aprendizagem e desenvolvimento (Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar, Conhecer- se) como estratégias metodológicas de desenvolvimento integral de bebês e crianças pequenas: motor, linguístico, cognitivo e socioemocional.

Para o Anos Iniciais do Ensino Fundamental de 9 anos (1º ao 5ª anos) nas "unidades temáticas" e "objetos de conhecimento".

O currículo do curso de Licenciatura em Pedagogia visa a partir da BNCC construir as "aprendizagens essenciais" para assegurar a bebes, crianças bem pequenas e crianças pequenas o desenvolvimento "competências gerais", que consubstanciam, no âmbito pedagógico, os direitos de aprendizagem e desenvolvimento. Na BNCC, competência é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

O curso de Pedagogia torna o itinerário curricular das licenciadas identificado na comunhão de princípios e valores que orientam a LDB e as DCN. Dessa maneira, reconhece que a educação

"tem um compromisso com a formação e o desenvolvimento humano global, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica".

A educação infantil é a primeira etapa da Educação Básica, é o "início e o fundamento do processo educacional. O atendimento institucional alternativo de "cuidados" e "educação" de bebes na creche e da criança pequena pré-escola significa, na maioria das vezes, a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares para se incorporarem a uma situação de socialização estruturada que requer responsabilidades entre os Centros de Educação Infantil e a família. Conforme as DCNEI, em seu Artigo 9º, os eixos estruturantes das práticas pedagógicas da educação infantil são "as interações e a brincadeira", experiências nas quais as crianças pequenas podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com outras crianças, com a Pedagoga e com os adultos, uma pedagogia das relações, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização. Reconhecendo as especificidades dos diferentes grupos etários que constituem a etapa da Educação Infantil, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estão seguencialmente organizados em três grupos por faixa etária nos três grupos e faixa etária: bebês (0 a 1 ano e 6 meses), crianças bem pequenas (1 anos e 7 meses a 3 anos e 11 meses) e crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses), que correspondem, aproximadamente, às possibilidades de aprendizagem e às características do desenvolvimento de bebês e da criança pequena.

O Ensino Fundamental, com nove anos de duração, conforme a BNCC "é a etapa mais longa da Educação Básica", atendendo estudantes entre 6 e 14 anos. Há, portanto, crianças e adolescentes que, ao longo desse período, passam por uma série de mudanças relacionadas a aspectos físicos, cognitivos, afetivos, sociais, emocionais, entre outros. O currículo do curso de Pedagogia visa a partir da BNCC "valorizar as situações lúdicas de aprendizagem, apontando para a necessária articulação com as experiências vivenciadas na Educação Infantil.

3.6.4 - Programas de formação

O curso de Pedagogia se articula como grande projeto de formação com a pós-graduação. Seus docentes fazem parte de diversos programas de pós-graduação stricto sensu e a partir de seus grupos de pesquisas recebem alunos do curso já no projeto de Iniciação Científica e Residência Pedagógica, além do Programa de Educação Tutorial (PET) e demais programas especiais da Universidade.

A UFT vem se constituindo em uma ilha de excelência acadêmica e científica na região Norte do Brasil e no estado do Tocantins. Esta realidade se transforma a partir da dedicação e trabalho competente de docentes, técnicos e estudantes. Deste modo, apesar dos percalços da educação brasileira, a pós- graduação stricto sensu nas IFES constitui- se em um fator de evolução com paralelo em poucos países.

Da implantação aos dias de hoje, a UFT expandiu a oferta de vagas em cursos de pósgraduação stricto sensu na ordem de dez vezes mais do contingente inicial. Uma oportunidade que trouxe contíguo a este crescimento vegetativo a expansão da pesquisa. Por sua vez, provocou o incremento na instalação da estrutura física e das instalações laboratoriais. Enfim, a instalação de uma dinâmica acadêmica e intelectual pautada pelo desenvolvimento humano das populações locais e regionais.

A UFT já implementou mais de 60 (sessenta) cursos de pós- graduação Lato Sensu, considerando os aprovados e os em desenvolvimento. Na atualidade existem 43 (quarenta e três) cursos em vigor. Esta é uma demonstração direta da oferta de atividades demandadas pela sociedade e pelo mercado profissional. Ao mesmo tempo que são atividades de pós-graduação lato sensu prestam-se como extensão do ensino acadêmico. Ademais, é uma ação motivadora

para pessoas com interesse em participar futuramente da pós- graduação stricto sensu (mestrado/doutorado).

Seu quadro docente efetivo de doutores com DE compõem os programas e orientam os alunos na graduação e na pós-graduação:

- * Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE
- * Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação PPPGE
- * Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia PGEDA
- * Programa de Pós-Graduação em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos PPGPJDH
- * Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Sociedade PPGCom
- * Programa de Mestrado Profissional em Letras ProfLetras
- * Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas (PPGMCS).

A UFT desde 2015 aprovou seu Plano de Qualificação e Formação Docente (PQFD) por meio Resolução própria no Consepe. Neste documento está autorizado o afastamento de docentes visando à sua qualificação por meio de pós-graduação e pós-doutorado. O docente poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os

direitos e vantagens a que fizer jus em razão da sua atividade funcional. Em âmbito nacional, os docentes só poderão ser capacitados em programas de pós- graduação que sejam credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal (CAPES) e, em âmbito internacional, por instituições que apresentem programas de pósgraduação equivalentes a programas reconhecidos pela CAPES, conforme a legislação vigente. No caso de cursos no exterior, a responsabilidade pela deflagração do processo de convalidação do título é do docente, o qual só poderá receber os benefícios referentes à titulação, após a conclusão de todos os trâmites legais de convalidação.

Os afastamentos de docente para qualificação em nível de Mestrado e/ ou Doutorado obedecerão à seguinte cota:

- I até 20 (vinte) professores ocupantes de cargos efetivos: 02 (dois) docentes afastados.
- II de 21 (vinte e um) a 30 (trintas) docentes ocupantes de cargos efetivos: 3 (três) docentes afastados;
- III sucessivamente, para cada 10 (dez) docentes ocupantes de cargos efetivos: 1 (um) docente afastado a mais.

O afastamento para capacitação no nível de pós-graduação dar-se-á nos termos da legislação em vigor. No colegiado, o docente deverá proceder à manifestação de

intenção de afastamento 90 (noventa) dias antes do início do semestre subsequente. O afastamento do docente deverá ser aprovado nas seguintes instâncias:

- I Colegiado do Curso ao qual o docente está vinculado;
- II Conselho Diretor do Campus;

O professor aprovado para afastamento poderá ter suas atividades de ensino assumidas por um professor substituto ou por um professor visitante, observados os

limites do banco de professor equivalente.

Quanto ao prazo máximo de autorização para afastamento com vistas à realização de curso de pós-graduação, levar-se-á em conta a natureza do programa de capacitação, considerandose:

I - para mestrado: até 18 (dezoito) meses;

II – para doutorado: até 36 (trinta e seis) meses;

III – para pós-doutorado: até 12 (doze) meses.

Um outro programa de formação docente é o Estágio Pós-Doutoral ofertado pelos programas de pós-graduação vinculados ao Curso de Pedagogia do Câmpus de Palmas. O Pós-Doc. referese a um estágio de estudos e pesquisas cumprido após o doutoramento, sem a concessão de título, possibilitando ao pesquisador/a a capacitação, atualização de seus conhecimentos e o desenvolvimento de projeto com conteúdo científico e/ou tecnológico inovador e produtividade em pesquisa. Paralelamente à própria pesquisa, o/a pesquisador/a poderá também realizar algumas atividades correlatas, tais como: ministrar cursos, aulas e palestras; orientar ou coorientar alunos de mestrado e doutorado; participar de bancas examinadoras de dissertações e teses.

O Estágio Pós-doutoral nos programas da UFT se equivale ao Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/ Capes) regulamentado pela Portaria da Capes nº 086, de julho de 2013, atribuindo Certificação de Estágio de Pós-Doc. a partir dos seguintes objetivos:

I - promover a realização de estudos de alto nível;

II - reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III - renovar os quadros nos programas de pós-graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

IV - promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em Estágio Pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos programas de pósgraduação no país.

3.6.5 - Ações Curriculares de Extensão (ACE)

Com o mesmo sentido de integrar o currículo, as atividades de extensão, são entendidas como as intervenções que envolvem diretamente as comunidades externas à UFT, vinculadas à formação do estudante de pedagogia e podem assumir as modalidades de: programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e a prestação de serviços como programas institucionais, eventualmente também de natureza governamental que atendam às políticas públicas, estaduais ou municipais, colaboram com a concretização do compromisso já referido de ensinar a lógica científica que fundamenta a aplicação da técnica e estimula o entendimento da pesquisa (e sua difusão) como uma dimensão da formação e do trabalho docente.

A operacionalização das atividades de extensão será objeto de avaliação e planejamento pelo

NDE e colegiado do curso compondo a oferta semestral em qualquer das modalidades recémmencionadas. Portanto, o conhecimento adquirido por meio da prática como componente curricular aliada à realidade dos conhecimentos advindos dos estágios e das atividades de extensão conduzem para a extensão numa perspectiva interdisciplinar e indissociável das atividades de ensino e pesquisa.

3.6.6 - EMENTA DOS EIXOS CURRICULARES E NÚCLEOS

EIXO CURRICULAR I - NÚCLEO DE ESTUDOS BÁSICOS

Eixo de aplicação de princípios, concepções e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, com pertinência ao campo da Pedagogia, que contribuam para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade, utilizando- se de conhecimento multidimensional sobre o ser humano, em situações de aprendizagem; estudo das relações entre educação e trabalho, diversidade cultural, cidadania, sustentabilidade, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea com base nos estudos introdutórios à Filosofia, Filosofia da Educação e Ética, História da Educação Brasileira, Fundamentos Antropológicos e Sociológicos da Educação, Psicologia Educacional e Transtornos Específicos da Aprendizagem.

EIXO CURRICULAR II - NÚCLEO DE CONHECIMENTO PROFISSIONAL

Eixo dos conhecimentos de processos de desenvolvimento de bebês, crianças pequenas, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial; valorizando e utilizando os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva, dominando os objetos de conhecimento e saber como ensiná- los; - demonstrando conhecimento sobre atendimento institucional de bebês e crianças pequenas e como eles aprendem; reconhecendo os contextos de vida delas;

EIXO CURRICULAR III - CONHECIMENTO DA ESCOLA E DOCÊNCIA

Eixo de estudos da Didática, de teorias e metodologias pedagógicas, de processos de organização do trabalho docente; decodificando e utilizando códigos de diferentes linguagens utilizadas por crianças pequenas, além do trabalho didático com conteúdos, pertinentes aos primeiros anos de escolarização, relativos à Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, Artes, Educação Física; exercitando a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas; utilizando diferentes linguagens - verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital -, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos, em diferentes contextos, e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo; decidindo sobre formas de organização dos componentes curriculares disciplinar, interdisciplinar, transdisciplinar ou pluridisciplinar – e fortalecer a competência pedagógica das equipes escolares, de modo que se adote estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem.

EIXO CURRICULAR IV - APROFUNDAMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DE ESTUDOS

Eixo da diversidade compreendendo, valorizando e respeitando as manifestações religiosas e

filosofias de vida, suas experiências e saberes, em diferentes tempos, espaços e territórios; reconhecendo e cuidando de si, do outro, da coletividade e da natureza, enquanto expressão de valor da vida; convivendo com a diversidade de identidades, crenças, pensamentos, convicções, modos de ser e viver; analisando as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente; debatendo problematizando e posicionando-se frente aos discursos e práticas de intolerância, discriminação e violência de cunho religioso, de modo que se assegure assim os direitos humanos no constante exercício da cidadania e da cultura de paz.

EIXO CURRICULAR V - CURRÍCULO, GESTÃO E POLÍTICA EDUCACIONAL

Eixo de estudos e aplicação de princípios da gestão democrática em espaços escolares e nãoescolares; planejamento, execução e avaliação de experiências que considerem o contexto histórico e sociocultural do sistema educacional brasileiro, particularmente, no que diz respeito à Educação Infantil, aos anos iniciais do Ensino Fundamental e à formação de professores e de profissionais na área de serviço e apoio escolar; atentos às questões atinentes à ética, à estética e à ludicidade, no contexto do exercício profissional, em âmbitos escolares e não-escolares, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa; estudo, aplicação e avaliação dos textos legais relativos à organização da educação nacional; em componentes curriculares, seminários e atividades de natureza teórico-práticas que farão a introdução e o aprofundamento de estudos, entre outros, sobre teorias educacionais, situando processos de aprender e ensinar historicamente e em diferentes realidades socioculturais e institucionais que proporcionem fundamentos para a prática pedagógica, a orientação e apoio a estudantes, destão e avaliação de projetos educacionais, de instituições e de políticas públicas de Educação; práticas de docência e gestão educacional que ensejem aos licenciandos a observação e acompanhamento, a participação no planejamento, na execução e na avaliação de aprendizagens, do ensino ou de projetos pedagógicos, tanto em escolas como em outros ambientes educativos.

EIXO CURRICULAR VI - ENGAJAMENTO PROFISSIONAL

Eixo de associação entre as teorias e as práticas pedagógicas por meio de projetos especiais; o aproveitamento da formação e das experiências anteriores, desenvolvidas em instituições de ensino, em outras atividades docentes ou na área da educação; a formação docente para todas as etapas e modalidades da educação básica como compromisso de Estado, que assegure o direito das crianças, jovens e adultos a uma educação de qualidade, mediante a equiparação de oportunidades que considere a necessidade de todos e de cada um dos licenciandos; a valorização da profissão docente, que inclui o reconhecimento e o fortalecimento dos saberes e práticas específicas de tal profissão, a equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais; a articulação entre a formação inicial e a formação continuada; a formação continuada que deve ser entendida como componente essencial para a profissionalização docente, devendo integrar- se ao cotidiano da instituição educativa e considerar os diferentes saberes e a experiência docente, bem como o projeto pedagógico da instituição de educação básica na qual atua o docente.

EIXO CURRICULAR VII - NÚCLEO DE ESTUDOS INTEGRADORES

Eixo de atividades complementares envolvendo o planejamento e o desenvolvimento progressivo do Trabalho de Curso, atividades de monitoria, de iniciação científica e de extensão, vivência em grupos de pesquisas diretamente orientadas por membro do corpo docente da instituição de educação superior decorrentes ou articuladas às disciplinas, áreas de conhecimentos, seminários, eventos científico- culturais, estudos curriculares, de modo a propiciar vivências em algumas modalidades e experiências, entre outras, e opcionalmente, a

educação de pessoas com necessidades especiais, a educação do campo, a educação indígena, a educação em remanescentes de quilombos, em organizações não-governamentais, escolares e não-escolares públicas e privadas.

EIXO CURRICULAR VIII - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Eixo de aproveitamento dos tempos e espaços da prática nas áreas do conhecimento, nos componentes ou nos campos de experiência, para efetivar o compromisso com as metodologias inovadoras e os projetos interdisciplinares, flexibilização curricular, construção de itinerários formativos, projeto de vida das licenciandas.

3.7 - Equivalências e Aproveitamentos Curriculares

A equivalência entre o PPC vigente e o novo PPC será realizada por meio de análises individuais do histórico e adequação à nova estrutura curricular de acordo com a carga horária e competências já constituídas no percurso acadêmico do estudante.

Os estudantes que apresentam pendências em distintos períodos terão análise especial a ser realizada pelo Núcleo Docente Estruturante para aproveitamento personalizado e devido posicionamento no Núcleo a que corresponde o conjunto de competências já constituídas.

Diante de tal necessidade, de personalização da análise não será apresentada equivalência direta nesse PPC.

Equivalências Curriculares						
Período Disciplina Carga Horária Equivalência Aproveitamentos						
Não há equivalências cadastradas						

3.8 - Migração curricular

A oferta da nova matriz curricular se dará por meio da migração da atual matriz curricular e a transição dos estudantes do currículo em extinção para novo currículo será compulsória mediante análise dos históricos e proposição de complementações pedagógicas quando for o caso, de todos os estudantes periodizados do primeiro ao sexto períodos inclusive na modalidade a ser aplicada aos estudantes que:

- a) Após trancamento de matrícula, retornarem ao curso;
- b) Transferidos, portadores de diplomas ou reingresso no curso.

3.9 - Metodologia

Em seus princípios metodológicos do processo de ensino- aprendizagem, a educação

escolarizada, em todos os níveis é investimento permanente no desenvolvimento da capacidade de reflexão dos alunos. É desse compromisso que incide a organização curricular, em dois sentidos: ensinar a lógica científica que fundamenta a aplicação da técnica e estimular a iniciativa e a disposição de estudar, apresentar opiniões e oposições, arrolar os conhecimentos, defender suas ideias e escolher explicações intelectualmente e moralmente fundamentadas em decorrência, principalmente, do animus do corpo docente que se empenha em despertar a capacidade crítica e de reflexão interdisciplinar do conhecimento adquirido.

A ênfase no desenvolvimento da postura recém-referida, no processo de ensino, visa produzir profissionais dotados dos conhecimentos que os capacitam para a prática profissional com desenvoltura e, em igual tempo, preparados para julgarem suas necessidades de aprimoramento e para investirem em estudo e aprendizado com segurança e autonomia.

O processo de ensino, também indica com clareza aos alunos o potencial de aprofundamento dos estudos tanto para àqueles durante o curso de graduação quanto para depois da graduação, pois considera o cenário de inovação tecnológica, que muda os paradigmas da produtividade do trabalho e das oportunidades, como panorama permanente, justificando assim, uma formação que ensina a pensar com independência e dá conhecimentos fundamentais sólidos tornando a atualização do conhecimento um processo natural.

Além disso, o tratamento do ensino orientado à interdisciplinaridade de ideias e procedimentos e a acessibilidade permite desenvolver uma configuração mental (mindset) aberta às inovações, mudanças e às singularidades dos fenômenos sociais educativos nos ambientes escolares e não escolares. Especial atenção é oferecida ao contato do aluno do curso com egressos e alunos dos programas de pós-graduação da UFT o que se dá mediante estágio de docência, oferta de atividades formativas abertas aos dois níveis, participação ativa nos grupos de pesquisa, projetos de pesquisa e atividades de extensão.

O projeto educativo foi elaborado como um conjunto de ações sistêmicas, orientado pelas disciplinas para a obtenção de determinados fins e ao mesmo tempo flexível uma vez que são aportadas oportunidades de múltiplas configurações formativas: atividades complementares, de extensão, disciplinas eletivas e optativas, aulas em ambientes laboratórios de aprendizagem, que serão manejadas pelos alunos de modo que a atenção, na modelagem do currículo, se orientou tanto aos processos educativos quanto aos conteúdos.

3.9.1 - Inovação Pedagógica

A Universidade Federal do Tocantins, segundo o PDI 2021-2025 (UFT, 2021, p. 37), tem como missão "Formar cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal por meio da educação inovadora, inclusiva e de qualidade". Assim, a educação inovadora constitui um dos tripés para o cumprimento desta missão. Neste sentido, o PDI conceitua a inovação pedagógica: as inovações pedagógicas buscam novas formas para promoverem a elaboração e a administração do currículo, das relações em sala de aula e do espaço acadêmico, de forma diferenciada, por meio de uma perspectiva renovadora de programas e projetos, materiais curriculares, estratégias de ensino e aprendizagem, modelos didáticos, visando à construção dos conhecimentos socialmente relevantes, que permitam o desenvolvimento de uma nova formação mais compreensiva e integral dos alunos. Assim, essa inovação não significa meramente a adoção de novos recursos tecnológicos, mas uma nova forma de pensar o processo de processo de ensino aprendizagem. (p. 11)

A partir do que foi definido no PDI, a UFT elegeu cinco desafios e objetivos estratégicos alinhados com a sua missão, dentre os quais três estão alinhados com a inovação pedagógica:

Desafio 1 – Educação inovadora com excelência acadêmica, cujo um dos objetivos estratégicos é Institucionalizar nos PPCs dos cursos de graduação a utilização de novas tecnologias educativas compatíveis ao mundo 4.0.

Desafio 2 - Inclusão social que implica no respeito à diversidade de culturas e tem como um dos objetivos estratégicos oportunizar o ingresso, a permanência e a conclusão de alunos com vulnerabilidade socioeconômica e de estudantes indígenas e quilombolas. Objetivo este contemplado na oferta de cursos a distância para as populações minoritárias e residentes no interior do Estado.

Desafio 3 – Inovação, transferência de tecnologia e empreendedorismo do qual um dos objetivos estratégicos constitui fortalecer as atividades de pesquisa e de inovação, ampliando a produção acadêmica e tecnológica, na Universidade.

Assim, a proposição deste curso de Graduação vai ao encontro destes três desafios dispostos no Plano de Desenvolvimento Institucional com o objetivo de licenciar professores para atuar nos sistemas públicos de ensino no nível Fundamental, Médio e Profissional e em atividades de planejamento, concepção e desenvolvimento de propostas/ projetos educacionais que se utilizam de mídias e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) como recursos potencializadores do ensino e da aprendizagem.

No PDI da UFT, a Educação 4.0 constitui um eixo condutor das políticas institucionais visando o avanço para o dia a dia da gestão acadêmica, a otimização dos processos administrativos, e também para as salas de aula, com o auxílio de metodologias variadas. Neste sentido, urge a necessidade do desenvolvimento de ações que valorizem a criação, a experimentação e a validação de práticas pedagógicas com inovação e inserção das TDIC, considerando: a) a aproximação de suas dimensões de pesquisa e ação; b) diferentes formatos de ensino e aprendizagem, sejam eles presenciais, online ou suas hibridizações.

Considerando o cenário os cursos de graduação da UFT primam pela abertura e plasticidade do currículo, superando a prescrição de conteúdos apresentados em livros, portais e outros materiais. Estimula- se a curadoria de conteúdos na Web, da divulgação dos Recursos Educacionais Abertos (REA), da construção de comunidades de aprendizagem, e ainda a exploração de diferentes ambientes computacionais que estimulem a co-criação, a autoria, a colaboratividade e a interatividade.

3.9.2 - Tecnologias Sociais

Com o objetivo de conhecer o processo de envelhecimento do ser humano para oferecer na promoção do sujeito que envelhece e provocar transformações sociais na conquista de uma velhice ativa e digna embasado no Estatuto do Idoso, o Colegiado de Pedagogia da Universidade Federal do Tocantins (UFT) instituiu o programa Universidade da Maturidade (UMA). Assim a UMA nasce dia 26 de fevereiro de 2006, com a aula Magna realizada no auditório do SENAC em Palmas, com 350 inscritos concorrendo a 50 vagas apenas.

A Universidade da Maturidade (UMA) – programa de extensão da Universidade Federal do Tocantins (UFT) é uma proposta pedagógica, voltada à melhoria da qualidade de vida da pessoa adulta e dos idosos, e visa à integração dos mesmos com os alunos de graduação, identificando o papel e a responsabilidade da Universidade em relação às pessoas da terceira idade.

É um espaço de convivência social de aquisição de novos conhecimentos voltados para o envelhecer sadio e digno e, sobretudo na tomada de consciência da importância de participação do idoso na sociedade enquanto sujeito histórico.

A nossa política de atendimento à Vida Adulta e ao Envelhecimento Humano tem por missão desenvolver uma abordagem holística, com prioridade para a educação, a saúde, o esporte, o lazer, a arte e a cultura, concretizando, desta forma um verdadeiro desenvolvimento integral dos alunos, buscando uma melhoria da qualidade de vida e o resgate da cidadania.

A Universidade da Maturidade esteve presente em Tocantinópolis, Miracema e Região, Gurupi, Brejinho de Nazaré e Arraias, também em Campina Grande – Paraíba, além da Universidade Federal do Paraná, Universidade do Amapá e Universidade de Brasília. Atualmente possui polos em Araguaína, Dianópolis, Palmas e Porto Nacional.

3.9.3 - Formação e Capacitação Permanente

O curso de Pedagogia possui o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) atualizado e aprovado anualmente, no qual, os docentes têm a possibilidade de planejar ações de atualização e capacitação continuada. O referido PDP, após aprovado pelo colegiado, é registrado junto a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UFT.

Além disso, a formação docente continuada constitui uma ação prioritária de gestão acadêmica, na medida em que a complexidade das relações atinentes ao processo ensino-aprendizagem expressa um dos maiores desafios ao professor do magistério superior. Sob esta perspectiva, em 2010, foi realizado o I Seminário de Estudos Pedagógicos e Institucionais, com o objetivo de introduzir a temática da formação docente continuada e sua importância, a partir do fortalecimento dos cursos de graduação e da valorização da dimensão interdisciplinar.

Em 2012, o evento foi novamente realizado, chegando à sua terceira edição em 2013, o qual evidenciou o crescente interesse da comunidade docente da UFT por momentos em que as dúvidas e angústias do cotidiano acadêmico pudessem ser expostas e debatidas.

Tornava-se, pois, cada vez mais contundente a necessidade de se implantar uma política de formação docente continuada. Neste sentido, a Prograd instituiu, em 2014, o Programa de Formação Docente Continuada (Profor), com o objetivo de torná-lo parte integrante da política educacional da instituição, bem como uma atividade acadêmica voltada para a progressão na carreira docente.

Concebido como um programa permanente, o Profor contribui para a difusão de uma prática pedagógica reflexiva, a partir da construção de um diálogo aberto e profícuo entre docentes, acadêmicos e a gestão do ensino superior na UFT.

3.9.4 - Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

A sistemática de avaliação é orientada pela instauração de competência na qual o tempo é uma categoria individualmente determinada.

Os Núcleos têm cargas horárias fixas, entretanto, as aprendizagens não. Portanto, possível e desejável a multiplicidade de experiências de aprendizagens individuais e colaborativas, de intervenção, observações, estágios estarem ocorrendo de modo concomitante tendo em vista o atendimento ao ritmo individual e ou dos grupos formados.

Neste cenário o acompanhamento das aprendizagens ocorre mediante controles dos resultados observáveis nas diversas situações e os resultados controlados mediante registros adequados a cada situação requerendo diferentes instrumentos e procedimentos de

acompanhamento que também determinarão a progressão interna e entre os Núcleos.

A progressão entre os Núcleos poderá ocorrer sem que o estudante tenha instaurado a totalidade das competências requeridas, desde que negociadas as condições objetivas de instaurações. A negociação de sua permanência e ou progressão com dependência, ou seja, progressão parcial é uma opção do aluno negociada com os professores do Núcleo no qual está matriculado. Se o aluno e professores optarem pelo regime de progressão parcial, o sistema irá matricular estudante no Núcleo subsequente e o mesmo terá que instaurar as competências não adquiridas em regime de complementação através de estudos, experiências, intervenções, estágios, entre outros de acordo com o itinerário formativo estabelecido sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.

Nessa etapa, poderá ser requerido a participação do professor- mentor que dada a proximidade com o mentorado poderá colaborar no processo de decisão e composição das estratégias de progressão inclusive de estudos e atividades de recuperação.

Nesse sentido a verificação do rendimento acadêmico observará os seguintes critérios a) avaliação contínua e cumulativa do desempenho estudante, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre qualquer avaliação final;

- b) possibilidade de avanço nos Núcleos mediante verificação do aprendizado e individualização da experiência do estudante;
- c) aproveitamento de estudos concluídos e outras experiências vivenciadas mediante avaliação de aproveitamento extraordinário segundo regras da UFT;
 - d) obrigatoriedade de oportunidades de recuperação;
- e) transparência, sendo acessível aos estudantes os registros de acompanhamento e avaliações realizados pelos professores.

Nessa proposta o planejamento de ensino é adaptado às condições objetivas-concretas de cada aluno em relação aos demais estudantes que compõem o Núcleo. Assim, um Núcleo depende das informações de avaliação do Núcleo anterior para organizar as suas atividades formativas.

O planejamento articulado entre os Núcleos será conduzido pelo NDE e realizado nos períodos previstos em calendário.

3.9.5 - Atividades de Ensino-Aprendizagem

Em consonância com as diretrizes curriculares para os cursos de Pedagogia – Licenciaturas, o currículo foi organizado em Núcleos nos quais são previstos objetivos e competências de obrigatórias e de aprofundamento e diversificação da formação que são desenvolvidas mediante múltiplas experiências formativas.

Assim como foram atendidas as diretrizes da Resolução CNE º 2 de 20 de dezembro de 2019 no sentido de instaurar as competências específicas da dimensão da prática profissional de planejar, gerir, conduzir e avaliar ações de ensino à efetivação da aprendizagem. Nesse sentido a prática como componente curricular se apresenta diluída nessas experiências que arranjam os Núcleos, de modo que a interação entre reflexão-ação, com o mesmo sentido integra o currículo, as atividades de extensão que são entendidas como as intervenções que envolvem diretamente

as comunidades externas à UFT.

Portanto, o conhecimento adquirido por meio da prática como componente curricular aliada à realidade dos conhecimentos advindos dos estágios e das atividades de extensão conduzem para perspectiva interdisciplinar e indissociável das atividades de ensino-pesquisa-extensão

3.10 - Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Obrigatório está no Eixo da dimensão da prática profissional. As competências específicas da dimensão da prática profissional compõem- se pelas seguintes ações: I - planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens; II - criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem; III - avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e IV - conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

O estágio curricular supervisionado obrigatório do Curso de Pedagogia UFT- Palmas é um conjunto de atividades teórico-práticas relacionadas com a área de estudo e pesquisa do Curso. Desta forma o estágio, juntamente com os demais componentes curriculares, é obrigatório para a conclusão do Curso de Pedagogia e adota as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB 9.394/96 (BRASIL, 1996); da Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura (BRASIL, 2006); da Lei N. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes (BRASIL, 2008); da Resolução CNE/CP, n. 2, de 01 de julho de 2015, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (BRASIL, 2015).

A unidade curricular está organizada em um total de 405 horas:

- * Estágio na Educação Infantil (creche e pré-escola)
- * Estágio nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
- * Estágios de Gestão e Coordenação Pedagógica
- * Estágio na Educação de Jovens e Adultos

3.11 - Atividades complementares

As atividades acadêmicas, científicas e culturais que, pela sua natureza, contribuam para aperfeiçoar, enriquecer e complementar o trabalho acadêmico de formação no Curso de Pedagogia serão integradas, acompanhadas, apoiadas e computadas como componentes curriculares formativos do Curso. Essas atividades fazem parte do processo de formação docente, mas de forma aberta, sem predeterminação na proposta curricular. A busca por cursos de extensão e outras atividades afins à formação acadêmica, visa promover tanto o aprofundamento na área de estudo como a busca de interconexões com outras áreas de conhecimento, complementando os conteúdos das disciplinas que compõem a matriz curricular. A carga horária de atividades complementares incluí a participação dos acadêmicos em

conferências, seminários, workshops, monitorias em eventos ou exposições, atividades ou projetos de extensão, pesquisa ou outras que contribuam para os objetivos aos quais o curso se propõe, e em demais áreas de interesse do aluno.

A validação e o registro de hora complementar dar-se-á mediante apresentação, pelo/a aluno/ a, de um comprovante autêntico e assinado de sua participação na referida atividade, no qual conste a carga horária e outros dados pertinentes.

Os estudantes serão estimulados a participarem de tais atividades ao longo do curso e, a solicitarem o registro no histórico escolar no ultimo período do curso.

3.12 - Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)

Nos termos do artigo Art. 8º da Resolução CNE-CP 1/2006, diretrizes do curso de Pedagogia, a integralização de estudos será efetivada por meio "[...] III - atividades complementares envolvendo o planejamento e o desenvolvimento progressivo do Trabalho de Curso".

Assim, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório para a obtenção do certificado do curso de Licenciatura em Pedagogia resultando da articulação entre os conhecimentos adquiridos pelos estudantes na graduação; não se trata, portanto, de um mero escrito produzido no final do curso.

Neste currículo, o trabalho de curso será processualmente orientado a partir da segunda metade do curso culminando com os Seminários de Trabalho de Curso.

O TCC da licenciatura em Pedagogia visa, a partir das experiências vivenciadas nos estágios, nos estudos teóricos e práticos, no conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão à produção de um trabalho com foco no processo educativo escolar ou não escolar, sob orientação de um professor da UFT podendo ser desenvolvido em diversos formatos e atendendo a regulamento próprio.

3.13 - Internacionalização

A Relinter é responsável pelo fortalecimento, retomada e expansão de acordos internacionais bilaterais e multilaterais, ou seja, esse departamento é responsável por tudo que envolve qualquer processo de internacionalização da universidade.

A Coordenação de Relações Internacionais mantém contato com os ministérios da educação e das Relações Exteriores do Brasil e das instituições parceiras e também representa a UFT em assuntos referentes à internacionalização das Instituições Federais de ensino.

Existem vários projetos realizados pela Relinter como: atração de estudantes internacionais, UFT Brastestes que há oferta e certificação do Curso de Português para estrangeiros e/ ou Língua Adicional, o GAE- Grupo de Apoio a Estrangeiros, o Projeto Amigo Internacional em parceria com a Universidade da Maturidade-UMA e o Projeto Idiomas sem Fronteiras, parcerias com professores pesquisadores, programas de graduação e pós-graduação, institutos e núcleos fundamentais para o desenvolvimento das atividades da Relinter, Um exemplo é a parceria com o Centro de Idiomas da UFT, que potencializa a universidade como incentivadora e provedora de

conhecimentos extra acadêmicos, através de uma gama de projetos unificados.

3.14 - Políticas de apoio aos discentes

A Política de Assistência Estudantil da UFT é gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proest), em articulação com as demais Pró-Reitorias afins, e constitui- se num conjunto de ações voltadas para a promoção do acesso, permanência, acompanhamento e êxito dos(as) estudantes de graduação da UFT, na perspectiva da inclusão social, produção do conhecimento, melhoria do desempenho escolar, qualidade de vida e democratização do ensino.

Além disso, busca identificar necessidades e propor programas de apoio à comunidade universitária, que assegurem aos(as) estudantes os meios necessários para sua permanência e sucesso acadêmico, contribuindo para a redução da evasão e do desempenho acadêmico insatisfatório em razão de condições de vulnerabilidade socioeconômica e/ou dificuldades de aprendizagem.

Os programas de assistência estudantil da Proest são ofertados por meio de editais. O primeiro passo que o(a) estudante deve dar para participar dos programas é submeter a documentação exigida para análise socioeconômica, na Plataforma do Cadastro Unificado de Bolsa e Auxílios (Cubo), realizada no Programa de Indicadores Sociais (Piso). O setor de assistência estudantil analisa a documentação e emite parecer. Após análise socioeconômica deferida, os(as) estudantes poderão se inscrever aos editais para concorrer aos auxílios, conforme critérios de cada edital, publicados na página da Proest: https://ww2.uft.edu.br/proest.

3.15 - Políticas de extensão

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEX), dispõe da Política de Extensão - Resolução nº 05, de 2 de setembro de 2020, com o intuito de ancorar as ações de extensão.

Para os fins da inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação, de acordo com a Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018, Art. 4º, "as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos".

Neste sentido, ressaltamos a relevância da normativa no tange a creditação da extensão nos currículos dos cursos de graduação da universidade para o fortalecimento do processo formativo dos estudantes e toda a comunidade acadêmica, sendo que a inserção curricular das ações de extensão nos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFT tem como objetivos:

- I ampliar e consolidar o exercício da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assegurando a dimensão acadêmica da extensão na formação dos estudantes;
- II aproximar e relacionar conhecimentos populares e científicos, por meio de ações acadêmicas que articulem a Universidade com os modos de vida das comunidades e

grupos sociais;

III - estimular a formação em extensão no processo educativo e formação cidadã dos estudantes, proporcionando desenvolvimento profissional integral, interprofissional e

interdisciplinar, alinhado às necessidades da sociedade;

IV - fortalecer a política de responsabilidade social da Universidade preconizado

no PDI.

O processo de implantação da creditação da extensão nos currículos de graduação da Universidade Federal do Tocantins teve início em 2017, com o I Encontro de Creditação. Cabe às Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão propor programas de capacitação e explicitar os instrumentos e indicadores na autoavaliação continuada para as ações de extensão.

3.16 - Políticas de pesquisa

A missão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propesq) é apoiar os processos inerentes à pesquisa e à pós-graduação, objetivando proporcionar a produção do conhecimento científico como base indutora das problemáticas regionais, em especial daquelas voltadas para a Amazônia Legal, sem, contudo, a perda do caráter universal do conhecimento. Tem como principais eixos norteadores:

- I. Melhoria e ampliação da iniciação científica (Pibic);
- II. Fortalecimento e expansão da pós-graduação Stricto Sensu;
- III. Apoio à participação em eventos e à divulgação da produção científica da UFT;
- IV. Promoção de Capacitação pessoal docente e de técnico-administrativos;
- V. Apoio aos comitês técnico-científicos e de ética (PAC);
- VI. Implantação de programa de avaliação interna dos projetos de pesquisa e cursos de pósgraduação, como integrante dos projetos pedagógicos dos cursos e projetos;
 - VII. Tradução de artigos;

A Propesq divide-se em Diretoria de Pós-Graduação, Diretoria de Pesquisa, Coordenadoria de Projetos e Coordenadoria-Geral do Programa de Iniciação Científica (Pibic).

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic) é um programa centrado na iniciação científica de novos talentos em todas as áreas do conhecimento. Volta-se para o aluno de graduação, servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegiando a participação ativa de alunos com bom rendimento acadêmico em projetos de pesquisa com mérito científico e orientação individualizada e continuada.

Os projetos devem culminar em um trabalho final avaliado e valorizado, com retorno imediato ao bolsista, com vistas à continuidade de sua formação, em especial na pós-graduação.

Considerando que o número de bolsas é sempre inferior à demanda qualificada no país, e

também no Tocantins, a Propesq instituiu o Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica (Pivic), que contempla alunos e professores que tiveram seus projetos aprovados por mérito, pelo comitê científico do Pibic, mas que não foram contemplados com bolsa. Assim, os mesmos poderão participar ativamente do projeto de pesquisa do professor orientador, de forma institucional.

3.17 - Políticas de inclusão e acessibilidade

O direito da pessoa com deficiência à educação, com base em igualdade com as demais pessoas, é garantido pela Constituição Federal (BRASIL, 1988) e reiterado pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2009), entre outros documentos nacionais e internacionais. No contexto de promoção da Educação Inclusiva no Brasil, o crescimento de matrícula de estudantes com deficiência na Educação Superior é uma realidade. Porém, além do direito irrefutável à matrícula, busca-se atualmente a garantia do prosseguimento e do sucesso nos estudos superiores desses estudantes.

A UFT assume o compromisso com a inclusão ao criar a Comissão de Acessibilidade atendendo a todos os câmpus e cursos. Ressaltamos que a missão da UFT prevê para a Política de Inclusão a acessibilidade em suas variadas dimensões, são elas:

- * Acessibilidade: "Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida" (Lei nº 13.146/2015 Art. 3º, inciso I).
- * Acessibilidade atitudinal: ausência de barreiras impostas por preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações.
- * Acessibilidade comunicacional: ausência de barreiras na comunicação interpessoal, na comunicação escrita e na comunicação virtual (acessibilidade no meio digital). Para garantir essa dimensão de acessibilidade, é importante a aprendizagem da língua de sinais, utilização de textos em Braille, textos com letras ampliadas para quem tem baixa visão, uso do computador com leitor de tela, etc.
- * Acessibilidade digital: ausência de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.
- * Acessibilidade Instrumental: ausência de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de trabalho (profissional), estudo (escolar), lazer e recreação (comunitária, turística, esportiva, etc.) e de vida diária. Auxiliam na garantia dessa dimensão da acessibilidade os recursos de tecnologia assistiva incorporados em lápis, caneta, régua, teclados de computador e mouses adaptados, pranchas de comunicação aumentativa e alternativa, etc.
- * Acessibilidade metodológica: ausência de barreiras nos métodos, teorias e técnicas de ensino/aprendizagem (escolar), de trabalho (profissional), de ação comunitária (social, cultural, artística etc.), de educação dos filhos (familiar), dentre outras.

3.18 - Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

Em 2003, quando do início de suas atividades, a UFT herdou a maior parte da estrutura física e administrativa da Universidade do Tocantins (Unitins). Como houve uma transformação significativa de personalidade jurídica e cultura institucional, as inúmeras dificuldades observadas nos primeiros anos de adaptação a um novo contexto foram inevitáveis. Com a realização dos primeiros concursos, seja para docentes, seja para técnicos administrativos, a UFT foi gradualmente promovendo sua expansão, ao mesmo tempo em que construía e amadurecia seus processos internos.

Nos últimos anos, é perceptível o avanço no alinhamento entre os processos de avaliação e de gestão. Para além do Sistema de Informações para o Ensino (SIE), a criação e implementação de sistemas informatizados em setores-chave da gestão administrativa e acadêmica, tais como o processo de matrícula, reserva de veículos e espaços para aulas e eventos, gerenciamento de projetos, o cadastro unificado de bolsas e auxílios (CUBO), além do sistema de gestão Naus, responsável por monitorar o desenvolvimento das ações do PDI, segundo as unidades gestoras da UFT.

Neste contexto, destacam-se os trabalhos dos setores de Auditoria Interna – no sentido de controlar e fiscalizar o adequado cumprimento dos fluxos e procedimentos – e da Comissão Própria de Avaliação (CPA) – com vistas a evidenciar os resultados dos processos de avaliação interna, a fim de possibilitar a adoção de ações comprometidas com a melhoria institucional.

No que tange ao trabalho da CPA, os resultados das avaliações internas são encaminhados à gestão superior via relatórios periódicos, cujo principal documento é o Relatório de Avaliação Institucional, produzido anualmente. Estes relatórios são compartilhados com a comunidade acadêmica (professores, estudantes e técnicos administrativos), a fim de divulgar não apenas o modo como a UFT é avaliada, mas de que forma avançar nos eixos e dimensões estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Os mencionados sistemas, em constante desenvolvimento, revelam não apenas o esforço da gestão em atender às demandas apontadas pelo processo de avaliação interna, mas também das necessidades da própria sociedade. Assim, para que a evolução institucional seja permanente, faz-se mister estimular a observação crítica, a vivência, o permanente debate, a soma de experiências e a diversidade de ideias e atores, na perspectiva de que a universidade (trans)forma e é (trans)formada.

3.19 - Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) no processo ensinoaprendizagem

O curso de Pedagogia na modalidade presencial, utiliza plataformas e repositórios de educação mediada por tecnologias. Especialmente utilizando Recursos Educacionais Digitais (REA) para utilização nas áreas de conhecimento dos AIEF. O acesso é realizado na página do MEC que possui 318.864 REA, além de acesso aos materias de formação, elaborados por equipes multidisciplinares e de autoria de pesquisadores e educadores.

A plataforma Moodle - AVAMoodle (Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment) é uma plataforma web desenvolvida como software livre para a oferta de cursos, grupos de pesquisa e eventos, utilizada pelo curso de Pedagogia.

O curso de Pedagogia possui projeto em parceria com o curso de Pedagogia Modular do Programa Parfor e com os cursos de Licenciatura na modalidade de Educação à Distância, o que o integra à utilização de TDIC do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), a partir do trabalho em seus cursos de licenciaturas em EaD são:

Licenciatura em Química.

Licenciatura em Biologia.

Licenciatura em Física.

Licenciatura em Matemática.

Licenciatura em Música.

A Universidade Federal do Tocantins se destaca pela oferta de ensino público, gratuito e de qualidade na região norte, da implantação da modalidade de ensino a distância, desde 2006.

O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação à distância, busca expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País e tem como objetivos: I - oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica; II - oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento; IV - ampliar o acesso à educação superior pública; V - reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País; VI - estabelecer amplo sistema nacional de educação superior à distância; e VII - fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação.

Os cursos de graduação na modalidade de educação à distância, conforme a legislação caracteriza- se como modalidade educacional na qual a mediação didático- pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. Estão organizados segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para: I - avaliações de estudantes; II - estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente; III - defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente; e IV - atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso.

É disponibilizado ambiente virtual de aprendizagem para as disciplinas de cursos presenciais e também é adotado o Moodle como ferramenta.

3.20 - Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O Ambiente Virtual de Aprendizagem oficial da UFT é o Moodle, que objetiva promover a interação entre os professores-alunos. Este ambiente disponibilizará tanto o material criado ou adquirido para ser utilizado no curso como a produção dos professores-alunos.

O Moodle é um software para gestão da aprendizagem e de trabalho colaborativo, que permite

a criação de cursos online, páginas de disciplinas e de grupos de trabalho. Para professores e alunos, o AVA Moodle possui as ferramentas de página para perfil dos alunos, inserção de avatares, fóruns, calendário, gestão de conteúdo, página de perguntas mais frequentes, criação de grupos, questionários e pesquisas, blogs, wikis, bancos de dados, sondagens, chat, glossários, ferramenta para construção de testes, avaliação em par e diários. Em termos de ferramentas administrativas, o Moodle permite realizar configurações internar, ativar edição, designar funções, atribuir notas, criar grupos, fazer backup, restaurar, importar, reconfigurar e emitir relatórios.

3.21 - Integração com as Redes Públicas de Ensino

A UFT possui o Setor de Convênios. Situada no Gabinete da Reitoria, a Coordenação de Convênios é o setor responsável por receber e dar encaminhamento a propostas de convênios, acordos de cooperação ou instrumentos congêneres que tenham como parte a Universidade Federal do Tocantins, incluindo o recebimento de documentos e a elaboração, tramitação e administração de contratos.

O Curso de Pedagogia do Câmpus de Palmas, se articula às duas outras licenciaturas que também forma professores.

- * Curso de Licenciatura em Teatro.
- * Curso de Licenciatura em Filosofia.

Celebra convênio com a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC/TO) para estudo, pesquisa e avaliação permanentes de recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema e no processo educacional; assistência e orientação ao município, a fim de habilitá-los a observar responsabilidades crescentes no oferecimento, operação e manutenção de facilidades educacionais; a melhoria da qualidade do ensino; a pesquisa, o planejamento e a prospecção permanente das características e qualificações do magistério e da população estudantil e a atuação corretiva compatível com os problemas conhecidos; desenvolver as políticas de educação.

Outras entidades e instituições de parcerias e convênios:

- * Secretaria Municipal de Educação de Palmas (SEMED).
- * Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins-Fapto.
- * Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins (FAPT).
- * Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO).

4 - CORPO DOCENTE E/OU TUTORIAL

4.1 - Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Denise de Barros Capuzzo

Dilsilene Maria Ayres de Santana

Eduardo José Cezari

Francisca Maria da Silva Costa

José Damião Trindade Rocha

Kátia Cristina Custódio Brito

Rosilene Lagares

Wagner Rodrigues Silva

4.2 - Titulação, formação e experiência do corpo docente e/ou tutores do curso

Nome	E-mail	Lattes
Wagner Rodrigues Silva	wagnersilva@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/6702374101936 937
Amanda Mauricio Pereira Leite	amandaleite@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/1813701746666 927
Francisco Gilson Rebouças Porto Junior	gilsonporto@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/8025807807825 011
Carmem Lucia Artioli Rolim	carmem.rolim@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/1827912250538 157
Denise de Barros Capuzzo	capuzzo@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/0190504092767 695
Eduardo José Cezari	eduardo@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/9080401095275 240
Jocyleia Santana dos Santos	jocyleia@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/8198025782417 839
Paulo Alexandre Adler Pereira	adlerpaulo@gmail.com	http:// lattes.cnpq.br/9579875670505 661

Rosilene Lagares	roselagares@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/6515208027900 665
Francisca Maria da Silva Costa	fransilvac@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/5335779291281 976
José Wilson Rodrigues de Melo	jwilsonrm@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/6897023241348 861
Luiz Augusto Mazzarolo	mazza@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/0478466912912 317
Patricia Medina	patriciamedina@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/2860664409387 797
Neila Barbosa Osorio	neilaosorio@mail.uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/8325746711520 223
Katia Cristina Custodio Ferreira Brito	katiacristina@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/2258920700681 561
Dilsilene Maria Ayres de Santana	dilse@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/9164058412503 084
Angela Noleto da Silva	angelanoleto@uft.edu.br	https://wwws.cnpq.br/ cvlattesweb/PKG_MENU.menu? f_cod=F5579EDC9852D5ED372 7513B7F002262#
Zaíra Nascimento de Oliveira	zaira@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/9091842326237 051
Menissa Cícera Fernandes de Oliveira Bessa	menissa.bessa@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/9091842326237 051
Paulo Fernando de Melo Martins	paulofernando@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/9091842326237 051
Venícios Cassiano Linden	venicios.linden@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/9091842326237 051
José Damião Trindade Rocha	damiao@uft.edu.br	http:// lattes.cnpq.br/9799856875780 031

5 - INFRAESTRUTURA

Os espaços físicos utilizados no Campus de Palmas estão distribuídos em Blocos de salas de aulas, de laboratórios, Administrativo e a Estação Experimental.

Os Blocos A, B, C, D, E, F, G, H, I são blocos exclusivos para salas de aulas teóricas.

No Bloco I, existem salas de aulas específicas para o Curso de Arquitetura e Urbanismo, Sindicato dos Técnicos Administrativo.

No Bloco II, localizam-se a, Setor de Patrimônio, Salas de Professores, Sindicato dos Docentes, sala de reunião e Laboratórios de Ensino.

No Bloco III, Localiza-se os Laboratórios de Informática, Salas dos PETs, Coordenações e salas de aula dos Mestrados e dois Auditórios.

O Bloco IV é a administração superior da UFT (Reitoria, Pró-Reitorias) e sua edificação apresenta uma área construída de aproximadamente 2.817m2.

No Bloco Bala, localiza- se, a Secretária Acadêmica, Recursos Humanos do Campus de Palmas, Coordenações de Cursos, Laboratório de informática, almoxarifado, Oficina de Informática, Protocolo, Sala de videoconferência e salas de professores.

O Bloco BALA 2 estão a parte administrativa da Direção do campus, com a Direção e as coordenações de curso.

O prédio CUICA, localiza-se o Auditório Central da UFT, com capacidade para 458 pessoas.

Nos Lab I, II e III, localizam- se os Laboratórios específicos da área de saúde, onde são ministradas as aulas praticas.

A Estação Experimental é o local onde desenvolvem-se pesquisas que necessitem de maior área (experimentos de campo), e abriga também laboratórios que ministram aulas praticas.

O prédio da Biblioteca Central da UFT entrou em operação em março de 2011 com a transferência do acervo do seu antigo espaço (bloco I), para o novo prédio.

Foi entregue em 2011 o prédio da Rádio Universitária, depois um Complexo de laboratórios, com 5 prédios, para atender os vários cursos do Campus de Palmas e o Restaurante Universitário – RU do Campus de Palmas.

ESPAÇO FÍSICO

Os espaços físicos estão de acordo ao número de usuários e ao tipo de atividade proposta para cada ambiente específico.

Todas as instalações possuem condições satisfatórias referentes à acústica, iluminação e ventilação. A maioria possui iluminação natural e artificial, climatização por ar-condicionado ou ventiladores, mobiliário em quantidades suficientes.

A limpeza e conservação são feitas por equipe de limpeza terceirizada. Quanto à manutenção preventiva e corretiva dos prédios são contratados empresas conforme a necessidade e o tipo de serviço, em alguns caso são resolvidos por funcionários da empresa terceirizada ou por funcionários do quadro efetivo da instituição.

A UFT, no Campus de Palmas, dispõe de 72 salas de aula de variados tamanhos para atender os diversos perfis de disciplinas dos cursos oferecidos, todas equipadas com TV LCD 42 polegadas com entrada e cabos para computador. Os elementos construtivos possibilitam a utilização de iluminação e ventilação de forma reversível entre a natural e a artificial, uma vez que a maioria possui janelas bem dimensionadas.

INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O campus de palmas possui aproximadamente 70 salas administrativas, que são organizadas de forma a oferecer boas condições de trabalho ao corpo técnico que desenvolve atividades de direção, administração, secretaria das coordenações, secretaria acadêmica, recursos humanos, protocolo, almoxarifado, dentre outras. Todas equipadas com cerca 170 computadores e impressoras centrais, que possibilitam o desenvolvimento de variadas tarefas.

Instalações para docentes (salas de professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho)

A UFT destina para os professores salas individuais e coletivas. As salas individuais são destinadas a professores com dedicação exclusiva que coordenam laboratórios para atividades didático-pedagógicas práticas e pesquisas. Estas salas estão listadas e descritas em conjunto com os laboratórios aos quais estão ligadas. As salas coletivas destinam- se a reuniões e programação de atividades, pesquisas, montagem de aulas. Compõem-se de um laboratório de informática, 01 sala de reuniões e 28 Salas de Apoio Docente.

Os docentes têm a sua disposição, nos blocos II e Bala, uma sala de apoio, com computador e internet via cabo e via wireless onde o professor pode conectar seu notebook na rede, sendo o local climatizado.

INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA

A Universidade mantém convênio para serviço de segurança e vigilância interna e externa. Por ser uma universidade pública é difícil vetar a entrada de qualquer pessoa em seu horário de funcionamento, sendo que isso dificulta uma excelente segurança aos nossos alunos e funcionários.

A UFT dispõe de uma Coordenação de Patrimônio originalmente composta com a função básica de zelar pelo patrimônio da instituição, responsabilizando- se pela manutenção e conservação das instalações físicas e de equipamentos, imobilização e controle dos bens móveis.

Curso de Pedagogia

Núcleo Interdisciplinar de Educação em Direitos Humanos

Núcleo da Universidade da Maturidade - UMA

Biblioteca

A Universidade Federal do Tocantins conta com uma Biblioteca no Campus Universitário de Palmas que atende aos 17 cursos de graduação oferecidos, ao corpo de funcionários técnicos administrativos, professores e a programas de Pós-Graduação Stricto Sensu. A biblioteca tem como finalidade oferecer apoio aos programas acadêmicos da UFT por meio de serviços e produtos que forneçam suporte para pesquisas acadêmicas.

A biblioteca como parte integrante do desenvolvimento da aprendizagem e como centro de informações incentiva e assessora tecnicamente o corpo docente e discente quanto a utilização do acervo bibliográfico e dos recursos informacionais existentes.

Espaço físico:

Área de 550,20m2

1° pavimento 398,20m2

2° pavimento: 152m 2

A biblioteca da UFT/CUP esta dividida em dois pavimentos:

- * 1° pavimento: acervo geral, expositor de novas aquisições (livros e periódicos), jornais para consulta local, sala de estudos, balcão de atendimento, guarda volumes, sala de coordenação, sala de aquisição de materiais, sala de processamento técnico.
- * 2° pavimento: sala de leitura coletiva, sala de estudo com cabines para estudos individuais, sala com materiais especiais (fitas de video-VHS e armário com CDs-Rom), estantes com monografias, dissertações e teses, seção de periódicos.

Acervo das bibliotecas/2010

Título: 20.679

Exemplar: 61.382

5.1 - Infraestrutura do câmpus

5.1.1 - Espaço de trabalho para Coordenador de Curso e para Docentes

O Câmpus Universitário de Palmas conta com um total de 17 (dezessete) cursos de graduação, sendo disponibilizada uma sala para cada coordenação, associada ainda a uma sala administrativa que comporta o(a) secretário(a) do curso.

Cada sala da coordenação é devidamente iluminada e equipada com mobiliário e itens de escritório privativos que permitem a guarda de materiais e documentos com segurança, bem como computadores e internet a cabo e sem fio.

Os computadores são acoplados a estabilizadores e/ ou nobreaks como garantia de conservação do equipamento. Não obstante, o espaço destinado à sala de coordenação é amplo e permite o atendimento a alunos com privacidade.

Os docentes em dedicação exclusiva do Câmpus de Palmas, que correspondem a 75% do quadro de professores, em sua ampla maioria, possuem gabinete de uso individual ou em divisão de até 3 docentes. Não obstante, o Câmpus dispõe de salas utilizadas, também, por docentes que atuam em tempo parcial. As salas docentes contam com mobiliário para guarda de material com segurança, ar- condicionado, iluminação apropriada, computadores de uso individual e/ou coletivo. Como suporte ao docente o Câmpus conta com a central de cópias e

impressão, onde cada professor possui uma cota para reprografia e scanner.

Cada docente possui autonomia para reserva de salas de reunião, auditórios e salas de aula para desenvolvimento de atividades pedagógicas ou administrativas que forem necessárias. Não obstante, em todos os blocos onde estão localizados os gabinetes docentes, há, também, banheiros amplos e com espaço destinado à pessoa com deficiência física.

5.1.2 - Salas de aula

O câmpus de Palmas conta com um total de aproximadamente 76 (setenta e seis) salas de aula (de uso comum) gerenciadas pela Coordenação Acadêmica do Câmpus. A reserva para uso das salas de aula se dá via sistema institucional (https://palmas.uft.edu.br/iserv/administrativo/reservas/ publico/) e pode ser realizada tanto pelo professor (atividades complementares), quanto pelos representantes dos Centros Acadêmicos. Não obstante, ao início de cada semestre é realizado o ensalamento pela coordenação de curso para o semestre letivo.

Todas as salas de aula do Câmpus são equipadas com mesa - na sua maioria de uso individual, mas também há salas com mesas coletivas, cadeiras e equipamentos multimídia, painel retrátil, quadro branco, e algumas delas possuem, também, aparelho de televisão ou datas shows. Não obstante as salas são devidamente iluminadas, climatizadas e possuem internet sem fio e a cabo.

Adicionalmente, todos os blocos de aula possuem banheiros amplos, com espaço destinado às pessoas com deficiência e itens de higiene pessoal repostos periodicamente.

O espaço físico da ampla maioria das salas comporta em média 43 alunos com espaço amplo para proporcionar experiências diferenciadas de acordo com o planejamento pedagógico dos cursos. Não obstante, a direção dispõe de lousas digitais, utilizadas sob reserva dos cursos.

5.1.3 - Instalações Administrativas

O Câmpus de Palmas conta com a seguinte estrutura administrativa além da Direção de Câmpus: Coordenação de Planejamento de Administração,

Coordenação de Infraestrutura, Coordenação Acadêmica, Coordenação de Gestão de Pessoas, Coordenação de Estágio e Assistência Estudantil, às quais têm por competências supervisionar e coordenar, no âmbito da unidade correspondente, às atividades de organização e modernização administrativa, infraestrutura, de planejamento e de orçamento, de contabilidade, de administração financeira, de administração dos recursos de informação e informática, de gestão de pessoas, de serviços gerais, bem como serviços acadêmicos e de apoio à assistência estudantil.

Todas as coordenações possuem um servidor responsável como coordenador e chefes das subunidades administrativas que atendem à demanda administrativa, acadêmica, pedagógica e estudantil do Câmpus.

Os setores administrativos do Câmpus de Palmas se concentram, em sua ampla maioria, nos blocos Bala I e Bala II, abrangendo cerca de 70 salas administrativas, onde está lotada a maioria do corpo técnico que desenvolve atividades atreladas à direção, administração, planejamento, secretaria das coordenações, secretaria acadêmica, recursos humanos, protocolo, almoxarifado, dentre outras.

Todas as salas administrativas são equipadas com computadores, impressoras centrais, internet a cabo e sem fio, scanners e demais mobiliários e itens de escritório que possibilitam o desenvolvimento de variadas tarefas. O espaço físico dos setores permite o atendimento ao usuário com conforto, havendo, ainda, salas que permitem o atendimento privativo, se necessário. Adicionalmente, todos os blocos administrativos possuem banheiros amplos, com espaço destinado às pessoas com deficiência e itens de higiene pessoal repostos periodicamente.

5.1.4 - Estacionamento

Cada bloco do Câmpus de Palmas possui seu estacionamento próprio, sendo os blocos de aula os que contêm mais de um estacionamento no seu entorno, com amplitude para comportar um número maior de usuários. Todos os estacionamentos estão devidamente sinalizados e com espaçamento exigido pela legislação vigente e dispõe dos espaços destinados a idosos e pessoas com deficiência.

5.1.5 - Acessibilidade

O Câmpus de Palmas conta com a Coordenação de Estágio e Assistência estudantil (COEST) que é responsável por oferecer apoio ao estudante universitário do Câmpus em suas necessidades e especificidades no acolhimento, acompanhamento e orientação, por meio de atendimento qualificado e especializado, de forma individual e coletiva, proporcionando condições de permanência e conclusão.

Dentre os setores de atendimento vinculados à COEST está o Serviço de Apoio Social, Pedagógico e Psicológico (SASPP). O SASPP conta com uma equipe multidisciplinar composta por pedagogas e psicólogas que realizam atendimento aos alunos, professores e comunidade, no intuito de orientar, informar e direcionar, inclusive, práticas pedagógicas específicas direcionados a pessoa com deficiência.

A COEST ainda dispõe da Central de Acessibilidade e Educação Inclusiva (CAEI), composta por Pedagogo, Assistente em Administração e Intérprete de Libras. O CAEI está estruturado com computadores adaptados; audiodescrição em vídeos pedagógicos; Leitor digital; Lupas Eletrônicas; Máquinas Braille; Cadeira de rodas para uso no Câmpus. Ofertando o atendimento e acompanhamento aos acadêmicos com demandas de necessidade educacionais especiais; adaptações de materiais didáticos e pedagógicos; disponibilidade de tecnologias assistivas; Interpretação em Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS em aulas, eventos e em produção de vídeos informativos, de divulgação e promoção da UFT; bem como, orientações aos docentes referente às demandas do acadêmico, de modo a promover a inclusão; Interpretação em Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS em aulas, eventos e em produção de vídeos informativos, de divulgação e promoção da UFT.

O Câmpus de Palmas conta com banheiros com espaço destinado à pessoa com deficiência, sinalização tátil nas passarelas e um mapa tátil de identificação dos espaços do Câmpus. Os blocos que possuem mais de um andar possuem elevadores e/ou rampas de acesso. Não obstante, a biblioteca do Câmpus possui equipamentos especiais para leitura e consulta de pessoas com deficiência visual.

5.1.6 - Equipamentos de informática, tecnológicos e audiovisuais

A infraestrutura do Câmpus conta com dois laboratórios de informática equipados com

computadores, internet a cabo e sem fio e softwares de edição, dentre outros softwares específicos demandados pelos cursos. Não obstante o Câmpus dispõe de tablets, switch, roteadores, Aps wifi e infraestrutura avançada de rede.

O Câmpus de Palmas possui, ainda, lousas digitais, Datashow em todas as salas de aula e algumas unidades reserva para reposição, painéis retráteis, televisores instalados em diversos ambientes e equipamento completo de videoconferência instalados em uma sala específica para eventos e aulas que demandem o uso da teleconferência e/ ou webconferência. Não obstante, há no Câmpus laboratórios específicos, de gerência dos cursos, que comportam workstations avançadas, impressoras 3D, drones e equipamentos de monitoramento remoto.

O Câmpus de Palmas conta com plataforma de serviços (https://palmas.uft.edu.br/sisma/) onde os servidores, coordenadores, discentes e comunidade externa podem ter acesso a diversos serviços disponíveis no Câmpus, tais como: processos seletivos, eventos, reserva de recursos, suporte a matrícula, cadastros em geral, folha de ponto de docentes, solicitação de materiais de consumo e serviços gerais. A plataforma é alimentada pela equipe de tecnologia da informação do Câmpus e possui, também, link para outros sistemas institucionais importantes.

5.1.7 - Biblioteca

A Biblioteca da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Câmpus de Palmas, Professor José Torquato Carolino, como parte integrante do desenvolvimento do ensino aprendizagem e como centro de informações, incentiva e assessora tecnicamente o corpo docente e discente, servidores técnicos administrativos e a comunidade local quanto à utilização do acervo bibliográfico e dos recursos informacionais existentes. Sua inauguração ocorreu em 16/03/2011, sendo o prédio projetado e construído estritamente para essa finalidade; com a estrutura em concreto armado, as fachadas no corpo principal da edificação são de painéis de vidro, e a cobertura possui um grande domo de vidro que permite a incidência solar no interior do prédio.

Conforme o Relatório de Inventário (Exercício 2021), a infraestrutura da Biblioteca possui uma área total de 3.158,23 m², dividido em: térreo, 1º andar e 2º andar; dispondo de elevador, escada de emergência e rampa de acesso. Essa estrutura dispõe de 69 cabines de estudo individual; 189 mesas para estudo em grupo e 181 acentos; Sala da coordenação, Sala de processamento técnico, Setor de circulação e atendimento, Sala para seção de coleções especiais (monografias, dissertações e teses, CD's e DVD's); 10 cabines de pesquisa na internet; 3 salas de estudo em grupo com capacidade para 5 pessoas por sala, sala de vídeo com capacidade para 10 pessoas. Não obstante, a biblioteca possui equipamentos especiais para leitura e pesquisa a ser realizada por pessoas com deficiência.

O acervo está tombado, informatizado e organizado de acordo com a Classificação Decimal de Dewey (CDD); cujos arquivos físicos estão distribuídos e disponíveis ao longo das cerca de 400 estantes de aço dupla face no 1º e 2º piso. O tipo de catalogação atende às normas do Código de Catalogação Anglo-americano (AACR2) e o acesso às estantes é livre. A biblioteca conta, ainda, com o repositório digital (https://repositorio.uft.edu.br) onde estão hospedadas as monografias, teses e dissertações, entre outras informações.

No primeiro andar da biblioteca do Câmpus de Palmas está alocado o acervo das classes 000 até 699, salão de leitura com 15 mesas e 4 cadeiras por mesa, balcão de atendimento (empréstimos, devoluções e informações), área de convivência, Área administrativa da biblioteca (coordenação geral, referência e atendimento ao usuário, processamento técnico do material, informática), banheiros e bebedouros. No segundo andar está o acervo das classes 700 até 999, Seção de Periódicos, 08 computadores com Internet para pesquisas (Portal

CAPES).

O processo de informatização/ modernização das bibliotecas da UFT conta com a inserção do acervo em uma base de dados Sistema Integrado de Ensino (SIE / módulo Biblioteca); esse procedimento ocorreu em todas as bibliotecas da UFT, incluindo a biblioteca do Câmpus de Palmas, com foco na criação do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins (SIBIB/ UFT). O acervo da biblioteca conta com livros, monografias, CD, DVD entre outros materiais, totalizando 2.5899 títulos e 78.855 exemplares constantes do Sistema de gestão da Biblioteca e divididos entre as seguintes áreas: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes.

A biblioteca do Câmpus de Palmas conta, ainda, com bebedouros, banheiros com espaço específico para pessoas com deficiência, rampa de acesso e elevador, sistema de registro de usuários e mobiliário de escritório que permite o atendimento ao usuário com conforto.

5.1.7.1 - Bibliografia Básica e Complementar por Unidade Curricular (UC)

A divisão do acervo constante na biblioteca do Câmpus de Palmas por área de conhecimento contempla os seguintes quantitativos que atendem ao cursos da Instituição em seus diversos componentes curriculares: CIÊNCIAS HUMANAS - quantidade de títulos - 4902 / quantidade de exemplares - 14128

5.1.8 - Anfiteatros / Auditórios

O prédio CUICA, localiza-se o Auditório Central da UFT, com capacidade para 458 pessoas.

5.1.9 - Laboratórios Didáticos de Ensino e de Habilidades, instalações e equipamentos LABEFE

O Laboratório de Exercício Físico e Envelhecimento Humano da Universidade da Maturidade da Universidade Federal do Tocantins (LABEFE/ UMA/ UFT), foi fundado em agosto de 2018 e funciona dentro da sede da Universidade da Maturidade Câmpus de Palmas.

JARDIM SENSORIAL

Construído pelos acadêmicos da disciplina de Meio Ambiente e Sustentabilidade do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Católica do Tocantins (UniCatólica) e da Universidade da Maturidade (UMA) – programa de extensão da Universidade Federal do Tocantins (UFT). O jardim sensorial da Maturidade que será um espaço para apreciação da natureza e bem-estar. O projeto foi desenvolvido por meio do Programa de Educação Ambiental (PEA) do Observatório de Ecologia Integral.

No local, serão trabalhadas as experiências sensitivas relacionadas aos órgãos do sentido (audição, visão, tato e olfato), bem como a propriocepção na interação humano- natureza- espaço, provocando os participantes quanto a acões conscientes de cuidado com o ambiente.

O Jardim Sensorial foi construído com materiais como: restos de construção, madeiras, mudas de hortaliças, flores, plantas medicinais, pneus, entre outros, que foram doados pela comunidade. O espaço é um local para apreciação da natureza e bem-estar para a comunidade universitária.

5.1.10 - Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

O Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da UFT (CEP-UFT), reconhecido pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) em 3 de dezembro de 2005, é uma instância colegiada, interdisciplinar, independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos, realiza a emissão de pareceres sobre protocolos de pesquisas, vinculada a CONEP e tem por finalidade o acompanhamento das pesquisas envolvendo seres humanos, preservando os aspectos éticos principalmente em defesa da integridade e dignidade dos participantes da pesquisa, individual ou coletivamente considerados. O CEP-UFT possui composição interdisciplinar e integrado por 9 (nove) membros titulares e 9 (nove) membros suplentes.

O processo de submissão de projetos de pesquisa ao CEP-UFT é realizado pela Plataforma Brasil.

5.1.11 - Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA)

O Comitê de Ética no Uso de Animais (Ceua) da UFT é um órgão colegiado, de natureza técnico-científica, interdisciplinar e independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos de pesquisa em sua integridade e dignidade, para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos. À Comissão compete regulamentar, analisar e fiscalizar a realização de atividades envolvendo o uso científico e didático de animais.

O principal papel de uma Comissão de Ética não é o de revisão de projetos de pesquisa, mas sim o de desenvolver um trabalho educativo e de conscientização continuados, buscando permear e influenciar o comportamento das pessoas que utilizam animais em pesquisa e ensino.

Portanto, este comitê, conforme seu Regimento Interno, tem como atribuição promover a ética de toda e qualquer proposta de atividade de ensino, pesquisa e extensão que envolva, de algum modo, o uso de animais não-humanos pertencentes ao Filo Chordata, Subfilo Vertebrata como determina a Lei n.º 11.794, de 8 de outubro de 2008 e as Resoluções Normativas editadas e reformuladas pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (Concea).

5.1.12 - Restaurante Universitário (se houver)

Os Restaurantes Universitários (RUs) da Universidade Federal do Tocantins, que funcionam no Câmpus de Palmas desde junho de 2014, e no Câmpus de Gurupi desde maio de 2016, fazem parte da política de assistência estudantil da Instituição e têm como finalidade fornecer refeições balanceadas, higiênicas e de baixo custo à comunidade universitária.

Os RUs têm uma capacidade para atender a demanda de até 2,5 mil refeições por dia.

Gerenciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (Proest), os RUs da UFT também funcionam como laboratório e campo de estágio para alunos de graduação do Curso de Nutrição.

Valores repassados para os usuários por refeição definidos conforme contrato vigente:

* Servidores, visitantes, prestadores de serviços e terceirizados (Valor integral da refeição

conforme contrato vigente).

* Estudantes, os valores cobrados ou isenção(subsídio) são definidos conforme IVS do Sistema CUBO. A tabela dos valores está disponível no caixa do restaurante universitário

Horários de Funcionamento

- * Almoço: de segunda à sexta-feira, das 11h às 14h
- * Jantar: de segunda à sexta-feira, das 17h30 às 19h30

5.2 - Infraestrutura do curso

5.2.1 - Ambientes profissionais vinculados ao curso

NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - NIEDIH.

Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Desigualdade Social e Políticas Públicas

5.2.2 - Laboratórios específicos para o curso

Laboratório de Educação em Ciências e Matemática (LECIM)

O Laboratório em Educação em Ciências e Matemática – LECIM, criado em 2015 tem como objetivo contribuir com a formação de futuros professores considerando o desenvolvimento do processo educacional para o ensino de ciências e matemática. O laboratório visa conhecer, testar, adaptar, criar materiais pedagógicos e, ainda, desenvolver metodologias para a primeira fase do ensino fundamental contemplando as crianças com especificidades educacionais de aprendizagem. Planejado para possibilitar a integração entre teoria e prática, retoma conceitos e referenciais teorizados no decorrer do curso de pedagogia possibilitando analisar aplicações. As proposições teóricas são confrontadas com a dinâmica da sala de aula, cujos resultados são disponibilizados, principalmente, em página virtual de acesso livre. Um movimento que situa na relação ensino-pesquisa-extensão, uma possibilidade para desenvolver e socializar a produção da universidade. Tem como palavras- chave: Ensino- aprendizagem, ciências e matemática, material didático.

Laboratório de Práticas em Educação Infantil

O laboratório de Prática em Educação Infantil organizará um acervo de materiais didáticos pedagógicos (jogos, livros e brinquedos) disponíveis no mercado, assim como confeccionados por estudante, os quais contribuirão para o desenvolvimento de aulas teórico/práticas com os acadêmicos do Curso de Pedagogia, além das atividades de estágio supervisionado. O laboratório tem uma perspectiva interdisciplinar dentro do Curso e dinâmicas voltadas para o ensino, a pesquisa e a extensão. Entende-se que os bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas têm especificidades no seu desenvolvimento cognitivo que exige do futuro professor, uma formação de lhe dê ferramentas teórica, práticas e metodológicas para pensar um trabalho educativo que contribua para o desenvolvimento integral da criança da primeira infância, ou seja, capacitado para realizar a "mediação pedagógica". O laboratório poderá, nesse sentido, contribuir com a discussão de um conceito de educação infantil que favoreça o acesso das

crianças aos diversos elementos culturais, sociais, científicos e tecnológicos. Parte- se do entendimento de que as crianças, nos espaços educativos, precisam contar com o auxílio de pessoas mais experientes e assim o uso de materiais diversificados poderá ajudar o professor na organização de seu planejamento. Compreende- se que desde bebê se apresentam as condições para a aprendizagem, com a exploração do meio em que se encontra inserido e resposta a todos os estímulos. Então, veja por meio de atividades de higiene ou alimentação, com estímulos sonoros e de imagens, por meio de movimentos, brinquedos e brincadeiras, o professor estará ensinando, apresentando o mundo a esse bebê ou criança e que estarão agindo/interagindo e tornando-se humanos.

Tem como objetivo geral organizar um acervo de materiais didáticos pedagógicos (jogos, livros e brinquedos) disponíveis no mercado, assim como confeccionados por estudante, os quais contribuirão para o desenvolvimento de aulas teórico/ práticas com os acadêmicos do Curso de Pedagogia, atividades de estágio supervisionado e atividades interdisciplinares de ensino, pesquisa e extensão.

5.2.3 - Coordenação de curso

A sala do coordenador de curso está localizada no Bala 2, no Câmpus de Palmas e possui um ambiente de atendimento individualizado, mesas, armários, computador e infraestrutura tecnológica para suporte ao coordenador e secretária de curso.

5.2.4 - Bloco de salas de professores

6 - REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394 de 24 de dezembro de 1996. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm]

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 1, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).

BRASIL. Resolução CNE/ CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 [http:// portal.mec.gov.br/index.php? option=com_docman&view=download&alias=79631- rcp002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192]- Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 9 de agosto de 2017 [http://portal.mec.gov.br/index.php? option=com_docman&view=download&alias=70141-rcp001-17-pdf&category_slug=agosto-2017-pdf&Itemid=30192] - Altera o Art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

BRASIL. Ministério da Educação; Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº

- 2/2015. Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Diário Oficial da União: República Federativa do Brasil: seção:1, Brasília, DF, 02 jun. 2015.
- BRASIL. Resolução CNE/ CP 1/2006. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. Diário Oficial da União, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil / Secretaria de Educação Básica. Brasília: MEC, SEB, 2010.
- ANASTASIOU, L. G. C. e ALVES, L. P. (Orgs.). Processos de ensinagem na Universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. 5ª ed. Joinville, SC: UNIVILLE, 2005.
 - ARROYO, M. G. Outros sujeitos, outras pedagogias. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- CARNEIRO, Moaci Alves. BNCC fácil: decifra-me ou te devoro: 114 questões e respostas para esclarecer as rotas de implementação da BNCC. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020.
- COSCARELLI, C. V. e RIBEIRO A. E. (Orgs.). Letramento digital: aspectos sociais e possibilidades pedagógicas. 2ed. Belo Horizonte: Ceale; Autêntica, 2007.
 - CHARLOT, B. Da relação com o saber: elementos para uma teoria. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- MAGALHAES, Hilda D; DAMAS, L. A. H.; ROCHA, José Damião T. O currículo como vivência da complexidade no espaço escolar. Revista ETD: EDUCAÇÃO TEMÁTICA DIGITAL. v. 11, p. 35, 2009.
- SCHEIBE, L. Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia: trajetória longa e inconclusa [https://www.scielo.br/pdf/cp/v37n130/04.pdf]. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 130, p. 43-62, jan./abr. 2007.
- FARIA, A. L. G. e PALHARES, M. (Org.). Educação Infantil pós-LDB: rumos e desafios. Campinas: Autores Associados, 4ª edição, 2003.
- FERREIRA, Windyz Brasão. O conceito de diversidade no BNCC: relações de poder e interesses ocultos. In: Dossiê Base Nacional Comum: projetos curriculares em disputa. Revista Retratos da Escola. CNTE. Brasília. nº. 17, 299-320, jul./ dez., 2015. http:// v.9, p. retratosdaescola.emnuvens.com.br/ rde/ article/ view/582 [http:// retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/582]
- FORQUIN, J. C. Escola e Cultura. As bases epistemológicas do conhecimento escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
- FIORIN, B. P. A.; FERREIRA, L. S. O Curso de Pedagogia no Brasil: história e influência para o trabalho dos pedagogos [http:// dx.doi.org/10.17058/ rea.v21i2.3293]. Revista Reflexão e Ação, Santa Cruz do Sul, v.21, n. esp., p.44-65, jul./dez. 2013.
 - FRANCO, M. A. S. Pedagogia como ciência da educação. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- VEIGA, Passos Alencastro Veiga; SILVA, Edileuza Fernandes (Org). Ensino fundamental: da LDB à BNCC. Campinas, SP: Papirus, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS CÂMPUS DE **PALMAS**

CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Quadra 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO-14, Bloco BALA II, sala 17. Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO (63) 3229-4596 | www.uft.edu.br | pedpalmas@uft.edu.br



REGIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

1. DA ESTRUTURA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

- Art. 1º O Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Tocantins, doravante denominado Curso de Pedagogia, faz parte do conjunto de cursos superiores na Formação de Professores da UFT, e atende, no que couber, suas diretrizes didáticas, pedagógicas e administrativas, até que haja resolução em contrário.
- Art. 2º O Curso de Pedagogia tem um Colegiado próprio.
- Art 3º O Curso de Pedagogia compõe-se pelos seguintes órgãos:
- I. Colegiado de Curso;
- П. Coordenação de Curso;
- Ш. Secretaria de Curso;
- Núcleo Docente Estruturante. IV.
- Art. 4º O Colegiado é o órgão consultivo, deliberativo e normativo do Curso de Pedagogia.

Parágrafo único: As deliberações do Colegiado são supremas dentro das competências designadas aos cursos na Universidade Federal do Tocantins.

Art. 5° - São membros do Colegiado:

- docentes efetivos e lotados funcionalmente no Curso de Pedagogia; I.
- II. servidores/as técnicos/as efetivos lotados no Curso de Pedagogia, exceto aqueles em cargo de natureza administrativa, constituindo, em número, no máximo 1/5 dos professores efetivos do curso.
- representantes discentes do Curso de Pedagogia, nos termos disciplinados pelo Art. 59 do III. Estatuto da UFT e Art. 36 do Regimento Geral da UFT, constituindo, em número, 1/5 dos professores efetivos do curso.

Art. 6º - O Colegiado é presidido pelo/a Coordenador/a de Curso.

Parágrafo único: A substituição do/a Coordenador/a, em caso de ausência, impedimento ou suspeição, dar-se-á:

- I. pelo/a Coordenador/a Substituto/a;
- II. em caso de indisponibilidade do Coordenador/a Substituto/a, o/a professor/a com mais tempo de carreira docente na instituição atuará como presidente da Comissão Eleitoral para eleição de novo/a coordenador/a.
- **Art. 7º** As atas de quaisquer reuniões realizadas no contexto do Curso de Pedagogia, inclusive as de reuniões de Colegiado de Curso, de NDE de Curso e outras, serão lavradas por servidor/a técnico/a em função de secretariado de curso ou por professor/a designado/a para esta função quando da ausência de servidor/a técnico/a.

2. DO COLEGIADO DE CURSO

SEÇÃO I DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º - Compete ao Colegiado do Curso de Pedagogia:

- I. exercer, como órgão consultivo e deliberativo, as atribuições de interesse do Curso de Pedagogia que não forem de competência exclusiva de outros órgãos da Universidade;
- II. propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONSEPE os projetos pedagógicos do Curso de Pedagogia, estabelecendo o elenco, o conteúdo e a seqüência das disciplinas que o formam, com os respectivos créditos, em consonância com as orientações institucionais e legais;
- III. propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONSEPE, as necessárias modificações nos projetos pedagógicos e nos programas e ofertas das disciplinas, considerando as exigências da formação profissional pretendida pelos cursos;
- IV. avaliar a execução didático-pedagógica dos projetos pedagógicos, sempre objetivando a qualidade do ensino;
- V. avaliar, e aprovar e superintender os Planos de Ensino, além de fiscalizar o desempenho do ensino, das disciplinas que se incluam na organização curricular do Curso;

- VI. planejar, executar e avaliar o Plano Anual de Trabalho do Curso de Pedagogia;
- VII. aprovar, acompanhar e avaliar semestralmente o Plano Individual de Trabalho dos/das docentes do Curso de Pedagogia.
- VIII. elaborar planos pedagógicos diferenciados para atender os alunos em tratamento especial de regime domiciliar, como previsto no Regimento Acadêmico da UFT, com base no planejamento da oferta de disciplina sob a responsabilidade do respectivo docente.
- IX. apreciar e deliberar sobre a necessidade e a viabilidade do oferecimento de Ofertas Especiais de disciplina, como previsto no Regimento Acadêmico da UFT.
- X. promover e deliberar sobre integração das áreas de conhecimentos e das atividades acadêmicas do Curso de Pedagogia;
- XI. definir os regulamentos dos estágios, de atividades pedagógicas complementares, de trabalho de conclusão de curso e de outros componentes curriculares previstos na legislação educacional;
- XII. submeter semestralmente ao conhecimento da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) proposta da lista de oferta de atividades acadêmicas, em acordo com o calendário acadêmico;
- XIII. analisar e sugerir normas, critérios e providências ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) sobre matéria de sua competência;
- XIV. dar parecer em instância final sobre decisões de interesse do Curso de Pedagogia;
- XV. decidir sobre processos de revalidação de diplomas, conforme as normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);
- XVI. dar parecer sobre ações de Iniciação Científica e Extensão Universitária, quando de sua competência;
- XVII. propugnar para que o Curso de Pedagogia se mantenha atualizados;
- XVIII. constituir comissões especiais para estudo de assuntos de interesse e propostas pertinentes ao Colegiado;

XIX. eleger entre seus membros os/as Coordenadores/as de Curso (Coordenador/a e Coordenador/a Substituto/a) e Presidente/a do NDE, conforme normativas pertinentes;

XX. elaborar e aprovar o respectivo Plano de Qualificação e Formação Docente (PQFD) e suas alterações, submetendo-o à aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);

XXI. formular e aprovar anualmente o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) e submetê-lo à Coordenação de Gestão de Pessoas do Câmpus, conforme calendário;

XXII. tomar ciência da progressão funcional por titulação do docente, mediante a apresentação do título obtido de mestre ou doutor pelo solicitante;

XXIII. aprovar em primeira instância requerimentos sobre redistribuição de docentes;

XXIV. definir e remeter ao Conselho Diretor do Campus de Palmas a caracterização das vagas para docentes, técnicos e assistentes administrativos do Curso de Pedagogia;

XXV. avaliar criteriosamente em primeira instância solicitações de afastamentos para interesse pessoal, reavaliando-as quando se fizer necessário;

XXVI. aplicar as normas existentes visando à manutenção, no âmbito do Curso de Pedagogia, de um regime de trabalho que obedeça aos princípios da gestão pública;

XXVII. decidir sobre casos concretos, aplicando as normas estabelecidas em vigência;

XXVIII. interpretar as normas em vigência e deliberar sobre casos omissos.

SEÇÃO II DAS REUNIÕES

Art. 9º - O Colegiado do Curso de Pedagogia reunir-se-á em sessões ordinárias ou extraordinárias.

Art. 10º - As reuniões de Colegiado têm por padrão a realização de maneira física, presencial, com realização no Câmpus Universitário de Palmas da Universidade Federal do Tocantins.

Parágrafo único: As reuniões de Colegiado poderão acontecer de modo remoto (virtual) após consulta realizada pelo/a Coordenador/a de Curso, por e-mail, em momento anterior à convocação da reunião em questão, em que expressem concordância com a modalidade ao menos ²/₃ dos membros do Colegiado.

Art. 11 - O comparecimento às reuniões do Colegiado do Curso de Pedagogia é obrigatório aos membros docentes e constitui a principal tarefa do docente efetivo, conforme previsto no conjunto normativo da UFT, segundo o qual a referida reunião é atividade de importância superior a aulas e outras atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 12 - As reuniões do Colegiado obedecerão ao seguinte:

- I. as reuniões do Colegiado serão públicas em relação à comunidade acadêmica, ressalvado questões que, pelas circunstâncias e/ou pela natureza, mereçam sigilo;
- II. terão direito a voz e voto os membros do Colegiado do Curso de Pedagogia;
- III. terão direito a voto apenas os membros efetivos do Colegiado presentes na reunião;
- IV. o Colegiado reunir-se-á, ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente quando convocados pelo/a Coordenador/a de Curso, por ½ (um terço) absoluto de seus membros ou pelas Pró-Reitorias da UFT;
- V. às reuniões do Colegiado poderão comparecer, quando convocados ou convidados, especialistas, docentes, alunos ou membros do corpo técnico-administrativo, para fins de assessoramento ou para prestar esclarecimentos sobre assuntos que lhes forem pertinentes, desde que não acarrete ônus para a UFT;
- VI. os assistentes convidados podem ter voz durante a reunião em que participam caso não haja motivo, razão, circunstância ou contingência que indique o contrário, não se tratando, portanto, de direito garantido.
- **Art. 13** A convocação das reuniões será sempre por escrito, enviada via email para o e-mail institucional dos membros do Colegiado do Curso de Pedagogia, com antecedência mínima de 48 horas (quarenta e oito horas), com a indicação da pauta dos assuntos a serem tratados na sessão e a natureza da reunião, se ordinária ou extraordinária.

- § 1º Pode haver sugestão de alteração de pauta após a convocação, mas a pauta somente poderá ser definitivamente alterada, com a inclusão ou exclusão de pontos e alteração de sua ordem, na própria reunião, por deliberação do Colegiado.
- § 2º As reuniões extraordinárias serão realizadas quando houver assunto urgente a tratar, sempre com pauta única, por convocação do Coordenador do Curso ou por 1/3 (um terço) dos membros do Colegiado, ou pelas Pró-Reitorias da UFT.
- § 3º A convocação de sessão extraordinária por 1/3 (um terço) dos membros do Colegiado será requerida ao/à Coordenador/a do Curso de Pedagogia e, caso este não atenda ao pedido, os docentes poderão se reunir, lavrando ata do ocorrido.
- **Art. 14** O membro titular do Colegiado que deixar de comparecer à reunião para a qual foi convocado deverá apresentar comprovante que justifique sua ausência por e-mail, ao Coordenador do Curso, no prazo máximo de 24 horas após a reunião.

Parágrafo único: O docente que faltar sem apresentar comprovante que justifique sua ausência, em acordo com as normativas vigentes, estará sujeito às sanções previstas na resolução no 12/2006 do CONSUNI.

Art. 15 - As reuniões do Colegiado serão instaladas, em primeira convocação, no horário exato para o qual foram convocadas desde que contando com a presença de 1/3 de seus membros e, em segunda convocação, 15 (quinze) minutos após, com no mínimo 04 (quatro) membros do Colegiado, incluído/a o/a Coordenador/a.

Parágrafo único: as deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos membros do Colegiado presentes na reunião, exceto do/a Coordenador/a, cujo voto dar-se-á apenas na ocorrência de empate, para fins de desempate ("voto de Minerva").

Art. 16 - As reuniões do Colegiado constarão de três ou quatro partes:

- I. a primeira parte será destinada à apresentação da pauta, sendo que a inclusão, exclusão e modificação de ordem de assuntos após o registrado na Convocação só poderão ser aprovadas após apreciação e deliberação do Colegiado;
- II. a segunda parte será composta pela apresentação dos informes cujo registro na ata de reunião seja necessário;

- III. a terceira parte será composta pela a ordem do dia, destinada à discussão e votação das matérias constantes da pauta, com ou sem as alterações previstas no inciso II deste artigo;
- IV. a quarta parte, sujeita à disponibilidade de tempo, será composta por avisos e notícias dos professores aos pares (informações cujo registro em ata não seja imprescindível).
- Art. 17 Iniciada a votação, serão observados os seguintes preceitos:
- I. a votação será nominal e aberta;
- II. qualquer membro poderá fazer consignar em ata, expressamente, o seu voto;
- III. nenhum membro poderá votar nas deliberações em que esteja diretamente envolvido, ou seu cônjuge, descendentes, ascendentes ou colaterais, estes até o 3o (terceiro) grau;
- IV. o presidente da reunião somente poderá votar em caso de empate nas deliberações do
 Colegiado;
- V. os membros do Colegiado terão direito apenas a um (1) voto nas deliberações, não sendo permitido o voto de quem não esteja presente na reunião.

Parágrafo único: Será considerado presente na reunião aquele que estiver fisicamente presente na sala de reunião no momento de votação, em caso de reuniões presenciais, ou conectado e presente à sala virtual de reuniões de modo verificável, por meio de login e câmera aberta em sua conta institucional, em caso de reuniões remotas.

- **Art. 18** Do que se passar na sessão, o/a Secretário/a do curso e/ou Assistente em Administração lotado no curso lavrará ata circunstanciada, fazendo dela constar:
- I. a natureza da reunião, o dia, a hora, o local e o nome de seu Presidente;
- II. nomes dos membros presentes e dos membros que justificaram suas respectivas ausências;
- III. relato dos informes;
- IV. discussão dos assuntos da ordem do dia, deliberações, declarações de voto e ocorrências afins:
- V. outras declarações que os membros do colegiado solicitem que conste em ata;

VI. propostas e encaminhamentos, após a ordem do dia.

Parágrafo único: A confecção da ata por parte do/da Secretário/a do curso e/ou Assistente em Administração lotado no curso deve ser considerada atividade prioritária, exceto recomendação expressa em contrário do/a Coordenador/a de Curso;

- **Art. 19** Após elaboração da ata da reunião, o/a Secretário/a do curso e/ou Assistente em Administração lotado no curso encaminhará a ata por e-mail aos membros do Colegiado de Curso, comunicando o prazo de 48 horas para solicitação de correções ou contestações;
- **Art. 20** Os docentes devem solicitar correções ou realizar correções à ata dentro do prazo previsto no Art. 20, respondendo ao e-mail de envio da ata com o recurso "responder para todos", dando publicidade de sua solicitação a todos os membros do Colegiado de Curso;
- **Art. 21** Findo o prazo previsto no Art. 20, o/a Secretário/a do curso e/ou Assistente em Administração lotado no curso realizará as modificações solicitadas pelos membros do Colegiado e então encaminhará a ata por e-mail a todos os membros do Colegiado para ciência e, posteriormente, assinar o documento após conferência e aprovação.
- **Art. 22** Os membros do Colegiado podem manifestar sua aprovação ou reprovação por e-mail, em resposta ao e-mail de envio da ata finalizada, utilizando o recurso "responder para todos", dando publicidade de sua solicitação a todos os membros do Colegiado de Curso.
- **Art. 23** Os membros do Colegiado de Curso têm até 48 horas, após divulgação, para manifestar a aprovação ou reprovação da ata.

3. DA COORDENAÇÃO DO CURSO

SEÇÃO I DO/A COORDENADOR/A

- **Art. 24** A Coordenação é órgão operacional e executivo da administração do Curso de Pedagogia, sendo representada pelo/a Coordenador/a do Curso ou por seu/sua substituto/a.
- **Art. 25** O/A Coordenador/a do Curso de Pedagogia será escolhido/a por eleição, por meio de voto secreto, procedida pelo Colegiado de Cursos em consonância com o calendário institucional.

Art. 26 - A eleição do/a Coordenador/a do Curso de Pedagogia seguirá o conjunto normativo institucional que rege a matéria.

SEÇÃO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO/A COORDENADOR/A

- **Art. 27** O/A Coordenador/a do Curso de Pedagogia é o representante do Curso de Pedagogia, cabendo-lhe coordenar e supervisionar as atividades do Curso.
- **Art. 28** Compete ao Coordenador do Curso de Pedagogia ou ao seu substituto em exercício da Coordenação, conforme parágrafo único do art. 20 do Regimento Geral da UFT:
- I. representar o Curso de Pedagogia no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);
- II. representar o Curso de Pedagogia no Conselho Diretor do Câmpus de Palmas (CONDIR);
- III. presidir os trabalhos do Colegiado de Curso de Pedagogia;
- IV. propor ao Diretor do Campus de Palmas a substituição do seu representante no Conselho Diretor, nos termos do Regimento do Campus;
- V. responder, perante o CONSEPE, pela eficiência do planejamento e coordenação das atividades de ensino do Curso de Pedagogia;
- VI. expedir instruções referentes ao Curso de Pedagogia;
- VII. representar contra medidas ou determinações emanadas da Direção ou do Conselho Diretor que interfiram nas normas ou objetivos fixados para o Curso de Pedagogia;
- VIII. convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso de Pedagogia;
- IX. coordenar as atividades do Colegiado do Curso de Pedagogia;
- X. comunicar e encaminhar todas as deliberações do Colegiado a quem de direito, para que sejam cumpridas;
- XI. adotar medidas de urgência, ad referendum do Colegiado do Curso de Pedagogia;
- XII. validar as justificativas de faltas dos docentes nas atividades administrativas e didáticas do Curso de Pedagogia;

XIII. atestar a participação dos docentes em atividades de comissões, comitês e grupos de trabalhos de interesse do curso, atribuindo carga horária pertinente a estas atividades;

XIV. solicitar aos docentes o preenchimento e entrega dos Planos de Ensino nos prazos estabelecidos;

XV. solicitar aos docentes o preenchimento e entrega dos diários no respectivo sistema nos prazos estabelecidos, tendo em vista as determinações legais que obrigam a composição, entrega e publicização de tais documentos;

XVI. organizar a distribuição e os horários das disciplinas nos semestres letivos com o apoio e aprovação do colegiado de curso;

XVII. solicitar a contratação temporária de docentes, quando necessário;

XVIII. realocar docente para o atendimento de disciplinas afins à área de formação do mesmo, quando necessário sob consulta ;

XIX. representar e/ou delegar membros do Colegiado como representantes do Curso de Pedagogia em atividades internas e externas da UFT sob consulta;

XX. requisitar ciência dos comunicados enviados por e-mail aos/às docentes;

XXI. apresentar para o Colegiado na primeira reunião do ano ou do semestre, o calendário das reuniões ordinárias para aprovação e conhecimento.

3. DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE

- **Art. 29 -** A representação dos discentes do curso de Pedagogia corresponderá a um quinto do número de docentes efetivos no Colegiado do Curso de Pedagogia, conforme previsto no Art. 36, Parágrafo Único, do Regimento Geral da UFT.
- § 1º O Colegiado do Curso estimulará e apoiará a criação e manutenção do do Centro Acadêmico do Curso de Pedagogia, cabendo aos estudantes sua regularização e gestão.
- § 2º Cabe aos membros da chapa eleita para o Centro Acadêmico a indicação dos representantes estudantis que comporão o colegiado, enviando à coordenação de curso o nome e número de matrícula dos designados.

4. DO/A SECRETÁRIO/A DO CURSO E/OU SERVIDOR TÉCNICO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO LOTADO NO CURSO E/OU SECRETARIA E/OU COORDENAÇÃO DE CURSO

Art. 30 - Compete ao/à servidor/a:

- I. realizar as atribuições designadas pelo/a Coordenador/a do Curso de Pedagogia;
- II. elaborar e enviar por e-mail, segundo instruções do/a Coordenador/a de Curso, a convocação das reuniões do Colegiado, conforme indicação do/a Coordenador/a;
- III. secretariar as reuniões do Colegiado;
- IV. lavrar atas das reuniões do Colegiado;
- V. redigir ofícios, memorandos e demais documentos que traduzam as decisões tomadas pelo
 Colegiado;
- VI. guardar todo o material da Secretaria de Curso e manter atualizados e racionalmente organizados os respectivos registros, sejam eles físicos ou digitais, de acordo com a política de gestão de recursos e documentos da UFT;
- VII. registrar o comparecimento dos membros às reuniões e a apresentação de das comprovações que justifiquem as ausências;
- VIII. gerenciar a tramitação dos processos encaminhados ao Colegiado do Curso e pelo colegiado de curso;
- IX. gerenciar os procedimentos informatizados disponibilizados pela UFT, tais como SISMA, SEI, SIE e outros que se façam necessários à administração do Curso;
- X. executar os requerimentos dos docentes, quando autorizados pelo/a Coordenador/a do Curso;
- XI. realizar semestralmente ou conforme demanda o lançamento da oferta de disciplinas no sistema correspondente e respectivo ensalamento;
- XII. responsabilizar-se pelo atendimento ao público na Sala da Secretaria do Curso de Pedagogia, quando tratar-se de tema de sua competência;
- XIII. utilizar sistemas de administração e gestão de fluxos, procedimentos e processos do Curso

de acordo com as orientações do/a Coordenador/a de Curso;

XIV. não solicitar ou gozar de férias em período previsto no calendário acadêmico para lançamento de oferta, matrículas, renovação de matrículas, ajuste de matrículas e primeiras semanas de aulas, salvo expressa concordância do/a Coordenador/a de Curso;

XV. responsabilizar-se pela administração da caixa de e-mails do curso, realizando atendimento eficiente e rápido das demandas apresentadas, certificando-se de que nenhum e-mail recebido seja deixado sem resposta adequada ou sem encaminhamento procedente por mais de 48 horas, ou outro período que venha a ser expressamente acordado, de acordo com as contingências;

XVI. outras atribuições poderão ser designadas de acordo com os entendimentos e práticas institucionais em vigor, em respeito à descrição do cargo (CBO - 4110-10) e à função.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - A representação dos membros do Colegiado do Curso é indelegável, salvo nos casos de substituições previstas no Estatuto ou no Regimento Geral da UFT.

Art. 36 - Os casos omissos ou de interpretação deste Regimento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, por deliberação interna, complementando as disposições deste documento.

Art. 37 - Este Regimento poderá ser reformado total ou parcialmente pelo voto favorável da maioria absoluta dos membros do Colegiado do Curso.

Parágrafo único: As propostas de reforma do Regimento poderão ser apresentadas pelo Coordenador do curso ou pela reunião de 1/3 (um terço) dos membros do Colegiado.

Art. 38 - Este Regimento entra em vigor a partir de sua data de aprovação, em 18 de junho de 2022.

Art. 39 - Às decisões do Colegiado, cabe recurso à PROGRAD, de acordo com o fluxo previsto em normativas institucionais.

PALMAS, 18 de junho de 2022

COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**CÂMPUS DE **PALMAS**COORDENAÇÃO DO CURSO DE **PEDAGOGIA**



Quadra 109 Norte Av. NS-15 ALCNO-14 – PLANO DIRETOR NORTE – CEP: 77001 090 (63) 3229 - 4596| www.uft.edu.br | pedpalmas@uft.edu.br

Cetidão de ATA

Certifico, para tosos os fins que, na **Reunião Ordinária Nº 06/2022, de 02 de setembro de 2022,** o colegiado do curso aprovou o Projeto Político Pedagogico do curso de Pedagogia, dividido pornúcleos e eixos, conforme a BNCC e a BNCC Formação (Resolução CNE N° 02/2019).

KATIA CRISTINA C. F. BRITO
Coordenadora do Curso
de Pedagogia/Palmas
PORTARIA UFT Nº 377/2021

Prof^a. Dr^a Kátia Cristina Custódio F. Brito Coordenadora do Curso de Pedagogia Campus Campus Universitário de Palmas



APÊNDICE F – Regimento de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do curso de Pedagogia UFT - Palmas

O Colegiado do Curso de Pedagogia compreende o que estágio é um conjunto de atividades teórico-práticas relacionadas com a área de estudo e pesquisa do Curso. Desta forma o estágio, juntamente com os demais componentes curriculares, é obrigatório para a conclusão do Curso de Pedagogia e adota as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB 9.394/96 (BRASIL, 1996); da Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura (BRASIL, 2006); da Lei N. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes (BRASIL, 2008); da Resolução CNE/CP, n. 2, de 01 de julho de 2015, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada (BRASIL, 2015).

- Art. 1 O Curso de Pedagogia da UFT/Palmas tem 405 horas de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, organizados da seguinte forma:
 - ✓ Estágio na Educação Infantil: 150h
 - ✓ Estágio no Ensino Fundamental I: 150h.
 - ✓ Estágios de Gestão e Coordenação Pedagógica: 105h.

Parágrafo único: As respectivas cargas horárias de estágio, docente ou gestão educacional, serão realizadas pelos estudantes no período de funcionamento das instituições públicas ou privadas de Palmas/TO que têm essas etapas de ensino dando preferência à rede pública de ensino.

Art. 2– O acompanhamento do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório será realizado por docentes do Colegiado do Curso de Pedagogia responsáveis por ofertar as disciplinas de estágio nos respectivos semestres letivos com função de preparar o Plano de Curso; contribuir na organização dos documentos do estágio; orientar a construção da proposta de estágio

(intervenção/pesquisa); colaborar no planejamento das ações; acompanhar no campo de estágio; avaliar o seu desenvolvimento.

Art. 3– A regularização do estágio seguirá o Projeto Pedagógico do Curso- PPC, assim como, as orientações do Manual de Estágios da UFT (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, 2016).

Art. 4– É obrigatória a celebração do Termo de Compromisso entre o estudante, a unidade concedente do estágio e a UFT, além do Plano de Atividade do Estágio, de acordo com os modelos disponíveis no site da UFT.

Art. 5– O professor responsável pelo estágio organizará junto como o grupo de estudantes os documentos referentes ao estágio e, só depois, os encaminhará para as unidades parceiras onde cumprirão no máximo 6 horas por dia de estágio.

Art.6– O estudante já atuante em uma das etapas presentes no estágio, poderá pedir redução de carga horário do estágio até no máximo uma das disciplinas relacionadas.

Art. 7– O estudante que participante do Programa Institucional de Bolsa à Docência- Pibid e Programa de Residência Pedagógica do Ministério da Educação poderá pedir a dispensa dos estágios.

Parágrafo Único: O estudante requerente deverá protocolar pedido e documentação comprobatória junto à Secretaria Acadêmica que encaminhará o pedido, imediatamente, ao coordenador do Curso que procederá a analise e o parecer.

Art. 8– São atribuições do estudante/estagiário: preparar e assinar documentos do estágio; cumprir o plano de atividades do estágio conforme orientação do professor; comparecer ao campo de estágio em dias e horários determinados; respeitar a estrutura e funcionamento da unidade concedente do estágio; entregar relatórios e realizar as atividades de avaliação de acordo com o plano de Curso do Professor.

Art. 9– É facultada ao Curso celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo em questão conforme Art. 8 da Lei 11.788 (BRASIL, 2008) sobre o estágio de estudantes.

Art. 10– O registro das horas de estágio realizadas em campo deverá ser feito na ficha de presença. A ficha deverá ser preenchida de acordo com as exigências e ter as assinaturas solicitadas. Ao final do semestre a ficha deverá ser entregue ao docente orientador do estágio.

73

Art. 11- A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório se dará por meio da

entrega de relatórios a partir das fases do estágio e ao final da disciplina. Também provas,

execução de atividades práticas e teóricas diversas por meio de pesquisas, de intervenção, de

regências conforme plano de ensino do professor.

Parágrafo Único - É facultado ao grupo de professores responsável pelo Estágio

Supervisionado Obrigatório a realização semestral de um evento para socializar as atividades,

experiências e pesquisas dos estudantes.

Art. 12- Os casos omissos serão tratados no âmbito do Colegiado do Curso de Pedagogia da

UFT.

Este regimento foi submetido à análise do Núcleo Docente Estruturante e aprovado pelo

Colegiado do curso de Pedagogia em junho 2019

Patrícia Medina e Denise Capuzzo Coordenação 2019-2021

APÊNDICE G – Nota Técnica Normas Estágio de Docência no âmbito do curso de Pedagogia UFT Palmas – 2020

NOTA TÉCNICA Nº 01-2019

Em consonância com a Portaria Capes MEC/CAPES nº 76/2010, de 14 de abril de 2010, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia estabelece NORMAS **ESTÁGIO DE DOCÊNCIA** no âmbito do curso de Pedagogia Campus Palmas.

Antecedentes

O Estágio de Docência, no âmbito da pós-graduação *stricto sensu* brasileira, encontra-se oficialmente presente desde o ano de 1999. Por meio da publicação do Ofício Circular nº. 28/99/PR/CAPES, a Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) tomou a iniciativa de incluir, em convênios firmados com as Instituições de Ensino Superior brasileiras para a distribuição de bolsas no Programa de Demanda Social – PDS, uma cláusula na qual passou a exigir dos Programas de Pós-Graduação brasileiros o cumprimento do Estágio de Docência na graduação.

Mais recentemente a Portaria MEC/CAPES nº 76/2010, de 14 de abril de 2010, Art. 18. Afirma que o estágio de docência é parte integrante da formação do pós-graduando, objetivando a preparação para a docência, e a qualificação do ensino de graduação sendo obrigatório para todos os bolsistas do Programa de Demanda Social, obedecendo aos seguintes critérios: I – para o programa que possuir os dois níveis, mestrado e doutorado, a obrigatoriedade ficará restrita ao doutorado; II – para o programa que possuir apenas o nível de mestrado, a obrigatoriedade do estágio docência será transferida para o mestrado;

Instruções para funcionamento no âmbito do curso de Pedagogia UFT Palmas

- 1 O Estágio de Docência se caracterizada pela participação de aluno pós-graduando em atividades de prática docente no curso de graduação.
- 2 Serão consideradas atividades de prática docente para o estágio de docência:
 - a) realizar pesquisas e levantamentos de dados e referências;
 - b) participar do planejamento e organização de atividades necessárias à consecução dos objetivos da disciplina;
 - c) ministrar aulas teóricas e práticas sob supervisão do professor;
 - d) aplicar métodos, técnicas e procedimentos pedagógicas tais como estudo dirigido, conduzir seminários, cine-debates, trabalhos de grupo, prestar assessorias individuais, realizar postagens em ambientes virtuais de aprendizagem, participar de atividades de campo, realizar interfaces com departamentos para providências à consecução das atividades de ensino, entre outros, sempre sob supervisão do professor;
 - e) participar em avaliação parcial de conteúdos programáticos, teóricos e práticos.
- 3 É de responsabilidade do orientador-professor que requeira estágio neste colegiado:
 - a) Solicitar aprovação ao Colegiado mediante ponto de pauta, acompanhado de

- b) plano de estágio de docência por aluno (APÊNDICE A) elaborado em conjunto com o professor responsável pela disciplina e com anuência do coordenador do curso de graduação responsável pela oferta da referida disciplina e
- c) aprovar a oferta do estágio em docência no Colegiado de Graduação.
- d) promover a avaliação final mediante entrega de relatório endereçado ao Colegiado (APÊNDICE B)
- 4 O aluno em estágio de docência não poderá, em nenhum caso, assumir a totalidade das atividades de ensino que integralizam a disciplina em que atuar ou substituir o professororientador em qualquer atividade administrativa no âmbito da UFT ou fora dela.
- **5** O Requerimento (Plano de Estágio de Docência APÊNDICE A), deverá ser encaminhada ao Colegiado de Pedagogia para aprovação anteriormente ao ingresso do aluno de pósgraduação em disciplina do curso de Pedagogia.
- 6 Após encerramento da prática em docência, o relatório, (APÊNDICE B), deverá ser apresentado ao colegiado de Pedagogia.
- 7 Por se tratar de atividade curricular, a participação de alunos dos mestrados no "Estágio de Docência" não cria vínculo empregatício e nem será remunerado.

Apêndice A

REQUERIMENTO PARA ESTÁGIO DE DOCÊNCIA NO ÂMBITO DO CURSO DE PEDAGOGIA

Orientador(a):
Discente:
Programa Stricto-sensu:
Disciplina da Graduação:
Código da Disciplina de graduação
Número de Créditos (2-4 créditos):

Ano/Semestre:

PLANO DE ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

Objetivos: Justificativa: Plano detalhado Trabalho:

Carimbo e assinatura do Coordenador do Curso de Graduação	Carimbo e assinatura do(a) Orientador(a)
Indicação explícita da ata de reunião de aprovação no âmbito do Colegiado	

Palmas, de de

APÊNDICE D - Regulamentação do trabalho de curso do curso de graduação em Pedagogia, licenciatura, UFT, Campus Palmas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CAMPUS DE PALMAS CURSO DE PEDAGOGIA

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, LICENCIATURA CAMPUS PALMAS

Definição: o trabalho de curso (TC) é um componente curricular obrigatório para a obtenção do certificado do curso de Licenciatura em Pedagogia resultando da articulação entre os conhecimentos adquiridos pelos estudantes na graduação. Tem carga horária 60 horas, totalizando 4 créditos, oferecidos aos alunos a partir do 5º período nas disciplinas de:

- Projeto de Trabalho de Curso (PTC) com 30h e
- Seminário de Projeto de Trabalho de Curso (SPTC) com 15h e
- Seminário de Apresentação de Trabalho de Curso (SATC) com 15h, tendo a disciplina de Metodologia da Pesquisa (75h) como função auxiliar.

Objetivos

O TC da licenciatura em Pedagogia visa, a partir das experiências vivenciadas nos estágios, nos estudos teóricos e práticos, no conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão à produção de um trabalho com foco no processo educativo escolar ou não escolar, sob orientação de um professor da UFT-

Formatos

Como resultado de processo formativo sistemático poderá se conformar como:

 Monografia: Trabalho acadêmico; dissertação de estudo de um assunto em específico ou sobre assuntos correlacionados, normalmente escrito por uma só pessoa a partir de investigação científica e hipóteses de pesquisa. A norma ABNT NBR 6023:2018 afirma que monografia é um "item não seriado, isto é, item completo, constituído de uma só parte, ou que se pretende completar em um número preestabelecido de partes separadas."

- Artigo científico original: relata trabalhos originais que envolvem abordagem teórico-prática, referentes à pesquisa, indicando resultados conclusivos e significativos, discute ideias, métodos, relatos de experiência, estudos de caso...
- Artigo de revisão: constituiu um relato sobre conhecimento explicito a respeito de determinado tema, mediante análise e interpretação de produção científica existente e já publicados em diferentes bases de dados. (NBR ABN 6022:2003)
- Relatório técnico: Exposição escrita dos fatos observados mediante pesquisas ou experiências a partir de questão problema ou assunto, com explicações detalhadas, e evidências que comprovam aquilo que é exposto. Inclui a exposição de dados ou fatos assunto descrevendo o estado de um problema científico e os fundamentos teóricos e metodológicos. Deverá incluir informações suficientes para que um receptor qualificado possa avaliar e propor modificações às respectivas conclusões ou recomendações.
- Estudo de caso: conjunto de procedimentos utilizados habitualmente na com objetivo de compreensão e planejamento de uma intervenção, destacando-se pela possibilidade de integração de diferentes técnicas e campos do conhecimento. O conhecimento teórico é dirigido ao individual e ao particular. Requer procedimentos de observação direta e minuciosa. orientada à exploração e compreensão dos significados presentes nas ações do sujeito e processos envolvidos no estudo do caso.
- Memorial descritivo de prática docente (dossiê): constitui em

"[...] uma narrativa simultaneamente histórica e reflexiva. Deve então ser composto sob a forma de um relato histórico, analítico e crítico, que dê conta dos fatos e acontecimentos que constituíram a trajetória acadêmico-profissional de seu autor, de tal modo que o leitor possa ter uma informação completa e precisa do itinerário percorrido. SEVERINO (2002, p.175)

O escrito deverá conter a avaliação de cada uma das etapas de modo a indicar os sentidos e significados representados, situar os fatos e acontecimentos no ambiente histórico e os posicionamento teóricos e práticos que orientaram cada momento.

• **Livro**: é obra literária, científica ou de outro tipo, que tenha mais de 50 páginas a extensão necessária para formar um volume (Unesco, 2000)

- Revisão sistemática e aprofundada de literatura: é uma forma de pesquisa que
 utiliza como fonte de dados a literatura sobre determinado tema. Esse tipo de
 investigação produz um resumo das evidências relacionadas a uma estratégia de
 intervenção específica, mediante a aplicação de métodos explícitos e sistematizados de
 busca, apreciação crítica e síntese da informação selecionada. (SAMPAIO MANCINI,
 2007)
- Projeto Técnico: consiste num conjunto de atividades inter-relacionadas e coordenadas com o fim de alcançar objetivos específicos dentro dos limites de um orçamento e de um período de tempo dados. (ONU, 1984). Deve dar resposta a um problema concreto, contribuir para a solução de problemas, transformando ideias em ações. O documento deve "projetar" no papel tudo o que é necessário para o desenvolvimento de um conjunto de atividades a serem executadas: quais são os objetivos, que meios serão buscados para atingi-los, quais recursos serão necessários, onde serão obtidos e como serão avaliados os resultados.
- Projeto Técnico de/ou Materiais didático-instrucional em mídia impressa
- Projeto Técnico de/ou material didático-instrucional em mídia eletrônica

Requisitos:

- a) Qualquer dos produtos deverá ter sido desenvolvido e ou publicado durante o tempo de integralização do currículo.
- b) O conteúdo deverá guardar estreita relação com o processo educativo.
- c) Deverão ser observados os pressupostos de metodológicos e de formatação de cada um dos produtos.
- d) Outras modalidades poderão ser consideradas desde que previamente aprovadas pelo Colegiado do curso.

Procedimentos Gerais

A elaboração do TC seguirá o seguinte fluxo

- 1. A disciplina de Projeto de Trabalho de Curso será, preferencialmente, de responsabilidade do professor que estiver respondendo pela Coordenação do curso.
- 2. Os alunos serão vinculados a um orientador após identificação prévia dos temas e número de vagas para orientação pelos professores que compõe o corpo docente do curso.
- 3. A partir desta etapa o aluno estará vinculado ao orientador, que se responsabilizará pela orientação da elaboração do projeto de TC até a sua conclusão que ocorrerá com a matrícula na disciplina de Seminário de Apresentação de Trabalho de Curso.

4. Excepcionalmente um professor de outro curso da UFT ou instituição poderá exercer a orientação, mediante aprovação prévia pelo Colegiado.

Do acompanhamento do desenvolvimento do TC

O responsável pelo acompanhamento do acadêmico no desenvolvimento do trabalho é o orientador. Este acompanhamento se dará, principalmente, pelo cronograma para desenvolvimento do trabalho elaborado em articulação com o aluno.

A evolução do trabalho deve ser registrada pelo aluno e confirmada pelo orientador, sob uma rotina de encontros, para a discussão das atividades próprias à natureza da modalidade de TC escolhida, para as duas disciplinas (Projeto de Trabalho de Curso e Seminário de Projeto de Trabalho de Curso)

Do Projeto

O projeto a ser desenvolvido pelo acadêmico, sob a orientação do docente orientador obedecerá, quanto a formatação gráfica, quando for o caso, o Manual de Normalização para Elaboração de Trabalhos Acadêmico-científicos da Universidade Federal do Tocantins

Avaliação

A expressão dos resultados da avaliação das disciplinas que compõem o Trabalho de Curso seguirá às normas vigentes na UFT.

De acompanhamento: O aluno se submete às orientações do professor à execução das etapas requeridas para a modalidade de produto escolhida de comum acordo entre o aluno e o orientador.

Final: se dará em seção pública de apresentação do trabalho pelo aluno, perante banca ou em seminário nos prazos previstos em calendário acadêmico seguindo as diretrizes da disciplina de Seminário de Apresentação de Trabalho de Curso (15h)

Excepcionalmente, na ausência de um dos membros a avaliação poderá ocorrerá mediante parecer escrito ou teleconferência.

Após a apresentação e as correções finais elaboradas pelo estudante o aluno deverá atender a integralidade das normas do Conselho Universitário (Consuni) vigentes à época da apresentação.

Da composição da banca examinadora

A banca examinadora deve ser composta por três membros. O orientador é membro natural da banca.

O período de apresentações (Seminário de Apresentação de Trabalho de Curso) será previsto em Calendário de Oferta de Disciplina.

A disciplina de Seminário de Apresentação de Trabalho de Curso será, preferencialmente, de responsabilidade do professor que estiver respondendo pela Coordenação do curso.

Ementas das disciplinas

Projeto de Trabalho de Curso (JTC)

Elaboração do projeto relativo ao tema e modalidade sobre o qual será feito o trabalho de curso escolhido, incluindo a definição das apresentadas na forma de cronograma de execução. Início das atividades próprias à modalidade escolhida.

Seminário de Projeto de Trabalho de Curso (SPTC)

Discussão crítica do projeto de trabalho de curso nas dimensões teórico-metodológicas e normativas. Regras, prazos e rigor científico em consonância com o produto escolhido. Sistematização de dados e conformação do trabalho de curso na formatação própria.

Seminário de Apresentação de Trabalho de Curso (SATC)

Apresentação pública do trabalho de curso.

OBS.: As disciplinas poderão ser oferecidas por orientadores individuais ou por grupos de estudo e/ou de pesquisa vinculados ao Curso de Pedagogia da UFT, fortalecendo os vínculos entre a pesquisa e o ensino, a pós-graduação e a graduação.

Considerações Finais

As regras relativas à disponibilização para o Repositório da UFT seguirão às normativas institucionais.

Os formulários, termo de aceite de orientação, plano de orientação de trabalho de curso e Ata de apresentação pública de trabalho de curso e termo de autorização para publicização de Trabalho de curso estarão disponíveis na página da UFT.

Os casos omissos ou excepcionalidades serão submetidos à análise do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e aprovação pelo Colegiado do curso de Pedagogia.

Esta versão do documento foi submetida à análise do NDE e aprovada pelo Colegiado do Curso de Pedagogia em junho de 2019

APÊNDICE D - Regulamentação do trabalho de curso do curso de graduação em Pedagogia, licenciatura, UFT, Campus Palmas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CAMPUS DE PALMAS CURSO DE PEDAGOGIA

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, LICENCIATURA CAMPUS PALMAS

Definição: o trabalho de curso (TC) é um componente curricular obrigatório para a obtenção do certificado do curso de Licenciatura em Pedagogia resultando da articulação entre os conhecimentos adquiridos pelos estudantes na graduação. Tem carga horária 60 horas, totalizando 4 créditos, oferecidos aos alunos a partir do 5º período nas disciplinas de:

- Projeto de Trabalho de Curso (PTC) com 30h e
- Seminário de Projeto de Trabalho de Curso (SPTC) com 15h e
- Seminário de Apresentação de Trabalho de Curso (SATC) com 15h, tendo a disciplina de Metodologia da Pesquisa (75h) como função auxiliar.

Objetivos

O TC da licenciatura em Pedagogia visa, a partir das experiências vivenciadas nos estágios, nos estudos teóricos e práticos, no conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão à produção de um trabalho com foco no processo educativo escolar ou não escolar, sob orientação de um professor da UFT-

Formatos

Como resultado de processo formativo sistemático poderá se conformar como:

 Monografia: Trabalho acadêmico; dissertação de estudo de um assunto em específico ou sobre assuntos correlacionados, normalmente escrito por uma só pessoa a partir de investigação científica e hipóteses de pesquisa. A norma ABNT NBR 6023:2018 afirma que monografia é um "item não seriado, isto é, item completo, constituído de uma só parte, ou que se pretende completar em um número preestabelecido de partes separadas."

- Artigo científico original: relata trabalhos originais que envolvem abordagem teórico-prática, referentes à pesquisa, indicando resultados conclusivos e significativos, discute ideias, métodos, relatos de experiência, estudos de caso...
- Artigo de revisão: constituiu um relato sobre conhecimento explicito a respeito de determinado tema, mediante análise e interpretação de produção científica existente e já publicados em diferentes bases de dados. (NBR ABN 6022:2003)
- Relatório técnico: Exposição escrita dos fatos observados mediante pesquisas ou experiências a partir de questão problema ou assunto, com explicações detalhadas, e evidências que comprovam aquilo que é exposto. Inclui a exposição de dados ou fatos assunto descrevendo o estado de um problema científico e os fundamentos teóricos e metodológicos. Deverá incluir informações suficientes para que um receptor qualificado possa avaliar e propor modificações às respectivas conclusões ou recomendações.
- Estudo de caso: conjunto de procedimentos utilizados habitualmente na com objetivo de compreensão e planejamento de uma intervenção, destacando-se pela possibilidade de integração de diferentes técnicas e campos do conhecimento. O conhecimento teórico é dirigido ao individual e ao particular. Requer procedimentos de observação direta e minuciosa. orientada à exploração e compreensão dos significados presentes nas ações do sujeito e processos envolvidos no estudo do caso.
- Memorial descritivo de prática docente (dossiê): constitui em

"[...] uma narrativa simultaneamente histórica e reflexiva. Deve então ser composto sob a forma de um relato histórico, analítico e crítico, que dê conta dos fatos e acontecimentos que constituíram a trajetória acadêmico-profissional de seu autor, de tal modo que o leitor possa ter uma informação completa e precisa do itinerário percorrido. SEVERINO (2002, p.175)

O escrito deverá conter a avaliação de cada uma das etapas de modo a indicar os sentidos e significados representados, situar os fatos e acontecimentos no ambiente histórico e os posicionamento teóricos e práticos que orientaram cada momento.

• **Livro**: é obra literária, científica ou de outro tipo, que tenha mais de 50 páginas a extensão necessária para formar um volume (Unesco, 2000)

- Revisão sistemática e aprofundada de literatura: é uma forma de pesquisa que
 utiliza como fonte de dados a literatura sobre determinado tema. Esse tipo de
 investigação produz um resumo das evidências relacionadas a uma estratégia de
 intervenção específica, mediante a aplicação de métodos explícitos e sistematizados de
 busca, apreciação crítica e síntese da informação selecionada. (SAMPAIO MANCINI,
 2007)
- Projeto Técnico: consiste num conjunto de atividades inter-relacionadas e coordenadas com o fim de alcançar objetivos específicos dentro dos limites de um orçamento e de um período de tempo dados. (ONU, 1984). Deve dar resposta a um problema concreto, contribuir para a solução de problemas, transformando ideias em ações. O documento deve "projetar" no papel tudo o que é necessário para o desenvolvimento de um conjunto de atividades a serem executadas: quais são os objetivos, que meios serão buscados para atingi-los, quais recursos serão necessários, onde serão obtidos e como serão avaliados os resultados.
- Projeto Técnico de/ou Materiais didático-instrucional em mídia impressa
- Projeto Técnico de/ou material didático-instrucional em mídia eletrônica

Requisitos:

- a) Qualquer dos produtos deverá ter sido desenvolvido e ou publicado durante o tempo de integralização do currículo.
- b) O conteúdo deverá guardar estreita relação com o processo educativo.
- c) Deverão ser observados os pressupostos de metodológicos e de formatação de cada um dos produtos.
- d) Outras modalidades poderão ser consideradas desde que previamente aprovadas pelo Colegiado do curso.

Procedimentos Gerais

A elaboração do TC seguirá o seguinte fluxo

- 1. A disciplina de Projeto de Trabalho de Curso será, preferencialmente, de responsabilidade do professor que estiver respondendo pela Coordenação do curso.
- 2. Os alunos serão vinculados a um orientador após identificação prévia dos temas e número de vagas para orientação pelos professores que compõe o corpo docente do curso.
- 3. A partir desta etapa o aluno estará vinculado ao orientador, que se responsabilizará pela orientação da elaboração do projeto de TC até a sua conclusão que ocorrerá com a matrícula na disciplina de Seminário de Apresentação de Trabalho de Curso.

4. Excepcionalmente um professor de outro curso da UFT ou instituição poderá exercer a orientação, mediante aprovação prévia pelo Colegiado.

Do acompanhamento do desenvolvimento do TC

O responsável pelo acompanhamento do acadêmico no desenvolvimento do trabalho é o orientador. Este acompanhamento se dará, principalmente, pelo cronograma para desenvolvimento do trabalho elaborado em articulação com o aluno.

A evolução do trabalho deve ser registrada pelo aluno e confirmada pelo orientador, sob uma rotina de encontros, para a discussão das atividades próprias à natureza da modalidade de TC escolhida, para as duas disciplinas (Projeto de Trabalho de Curso e Seminário de Projeto de Trabalho de Curso)

Do Projeto

O projeto a ser desenvolvido pelo acadêmico, sob a orientação do docente orientador obedecerá, quanto a formatação gráfica, quando for o caso, o Manual de Normalização para Elaboração de Trabalhos Acadêmico-científicos da Universidade Federal do Tocantins

Avaliação

A expressão dos resultados da avaliação das disciplinas que compõem o Trabalho de Curso seguirá às normas vigentes na UFT.

De acompanhamento: O aluno se submete às orientações do professor à execução das etapas requeridas para a modalidade de produto escolhida de comum acordo entre o aluno e o orientador.

Final: se dará em seção pública de apresentação do trabalho pelo aluno, perante banca ou em seminário nos prazos previstos em calendário acadêmico seguindo as diretrizes da disciplina de Seminário de Apresentação de Trabalho de Curso (15h)

Excepcionalmente, na ausência de um dos membros a avaliação poderá ocorrerá mediante parecer escrito ou teleconferência.

Após a apresentação e as correções finais elaboradas pelo estudante o aluno deverá atender a integralidade das normas do Conselho Universitário (Consuni) vigentes à época da apresentação.

Da composição da banca examinadora

A banca examinadora deve ser composta por três membros. O orientador é membro natural da banca.

O período de apresentações (Seminário de Apresentação de Trabalho de Curso) será previsto em Calendário de Oferta de Disciplina.

A disciplina de Seminário de Apresentação de Trabalho de Curso será, preferencialmente, de responsabilidade do professor que estiver respondendo pela Coordenação do curso.

Ementas das disciplinas

Projeto de Trabalho de Curso (JTC)

Elaboração do projeto relativo ao tema e modalidade sobre o qual será feito o trabalho de curso escolhido, incluindo a definição das apresentadas na forma de cronograma de execução. Início das atividades próprias à modalidade escolhida.

Seminário de Projeto de Trabalho de Curso (SPTC)

Discussão crítica do projeto de trabalho de curso nas dimensões teórico-metodológicas e normativas. Regras, prazos e rigor científico em consonância com o produto escolhido. Sistematização de dados e conformação do trabalho de curso na formatação própria.

Seminário de Apresentação de Trabalho de Curso (SATC)

Apresentação pública do trabalho de curso.

OBS.: As disciplinas poderão ser oferecidas por orientadores individuais ou por grupos de estudo e/ou de pesquisa vinculados ao Curso de Pedagogia da UFT, fortalecendo os vínculos entre a pesquisa e o ensino, a pós-graduação e a graduação.

Considerações Finais

As regras relativas à disponibilização para o Repositório da UFT seguirão às normativas institucionais.

Os formulários, termo de aceite de orientação, plano de orientação de trabalho de curso e Ata de apresentação pública de trabalho de curso e termo de autorização para publicização de Trabalho de curso estarão disponíveis na página da UFT.

Os casos omissos ou excepcionalidades serão submetidos à análise do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e aprovação pelo Colegiado do curso de Pedagogia.

Esta versão do documento foi submetida à análise do NDE e aprovada pelo Colegiado do Curso de Pedagogia em junho de 2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**PRÓ-REITORIA DE **GRADUAÇÃO**CÂMPUS DE **PALMAS**CURSO DE **PEDAGOGIA**



Quadra 109 Norte, Av. NS 15, ALCNO-14, Bloco BALA II, sala 17.
Plano Diretor Norte | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3229-4596 | www.uft.edu.br | pedpalmas@uft.edu.br

REGIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

1. DA ESTRUTURA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

- **Art. 1º -** O Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Tocantins, doravante denominado Curso de Pedagogia, faz parte do conjunto de cursos superiores na Formação de Professores da UFT, e atende, no que couber, suas diretrizes didáticas, pedagógicas e administrativas, até que haja resolução em contrário.
- Art. 2º O Curso de Pedagogia tem um Colegiado próprio.
- **Art 3º -** O Curso de Pedagogia compõe-se pelos seguintes órgãos:
 - I. Colegiado de Curso;
 - II. Coordenação de Curso;
- III. Secretaria de Curso;
- IV. Núcleo Docente Estruturante.
- Art. 4º O Colegiado é o órgão consultivo, deliberativo e normativo do Curso de Pedagogia.

Parágrafo único: As deliberações do Colegiado são supremas dentro das competências designadas aos cursos na Universidade Federal do Tocantins.

Art. 5º - São membros do Colegiado:

- I. docentes efetivos e lotados funcionalmente no Curso de Pedagogia;
- II. servidores/as técnicos/as efetivos lotados no Curso de Pedagogia, exceto aqueles em cargo de natureza administrativa, constituindo, em número, no máximo 1/5 dos professores efetivos do curso.
- III. representantes discentes do Curso de Pedagogia, nos termos disciplinados pelo Art. 59 do Estatuto da UFT e Art. 36 do Regimento Geral da UFT, constituindo, em número, ¼ dos professores efetivos do curso.

Art. 6º - O Colegiado é presidido pelo/a Coordenador/a de Curso.

Parágrafo único: A substituição do/a Coordenador/a, em caso de ausência, impedimento ou suspeição, dar-se-á:

- I. pelo/a Coordenador/a Substituto/a;
- II. em caso de indisponibilidade do Coordenador/a Substituto/a, o/a professor/a com mais tempo de carreira docente na instituição atuará como presidente da Comissão Eleitoral para eleição de novo/a coordenador/a.

Art. 7º - As atas de quaisquer reuniões realizadas no contexto do Curso de Pedagogia, inclusive as de reuniões de Colegiado de Curso, de NDE de Curso e outras, serão lavradas por servidor/a técnico/a em função de secretariado de curso ou por professor/a designado/a para esta função quando da ausência de servidor/a técnico/a.

2. DO COLEGIADO DE CURSO

SEÇÃO I – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º - Compete ao Colegiado do Curso de Pedagogia:

- I. exercer, como órgão consultivo e deliberativo, as atribuições de interesse do Curso de Pedagogia que não forem de competência exclusiva de outros órgãos da Universidade;
- II. propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONSEPE os projetos pedagógicos do Curso de Pedagogia, estabelecendo o elenco, o conteúdo e a seqüência das disciplinas que o formam, com os respectivos créditos, em consonância com as orientações institucionais e legais;
- III. propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CONSEPE, as necessárias modificações nos projetos pedagógicos e nos programas e ofertas das disciplinas, considerando as exigências da formação profissional pretendida pelos cursos;
- IV. avaliar a execução didático-pedagógica dos projetos pedagógicos, sempre objetivando a qualidade do ensino;
- v. avaliar, e aprovar e superintender os Planos de Ensino, além de fiscalizar o desempenho do ensino, das disciplinas que se incluam na organização curricular do Curso;

- VI. planejar, executar e avaliar o Plano Anual de Trabalho do Curso de Pedagogia;
- VII. aprovar, acompanhar e avaliar semestralmente o Plano Individual de Trabalho dos/das docentes do Curso de Pedagogia.
- VIII. elaborar planos pedagógicos diferenciados para atender os alunos em tratamento especial de regime domiciliar, como previsto no Regimento Acadêmico da UFT, com base no planejamento da oferta de disciplina sob a responsabilidade do respectivo docente.
 - IX. apreciar e deliberar sobre a necessidade e a viabilidade do oferecimento de OfertasEspeciais de disciplina, como previsto no Regimento Acadêmico da UFT.
 - X. promover e deliberar sobre integração das áreas de conhecimentos e das atividades acadêmicas do Curso de Pedagogia;
 - XI. definir os regulamentos dos estágios, de atividades pedagógicas complementares, de trabalho de conclusão de curso e de outros componentes curriculares previstos na legislação educacional;
- XII. submeter semestralmente ao conhecimento da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) proposta da lista de oferta de atividades acadêmicas, em acordo com o calendário acadêmico;
- XIII. analisar e sugerir normas, critérios e providências ao Conselho de Ensino, Pesquisa e
 Extensão (CONSEPE) sobre matéria de sua competência;
- XIV. dar parecer em instância final sobre decisões de interesse do Curso de Pedagogia;
- XV. decidir sobre processos de revalidação de diplomas, conforme as normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);
- XVI. dar parecer sobre ações de Iniciação Científica e Extensão Universitária, quando de sua competência;
- XVII. propugnar para que o Curso de Pedagogia se mantenha atualizados;
- XVIII. constituir comissões especiais para estudo de assuntos de interesse e propostas pertinentes ao Colegiado;

- XIX. eleger entre seus membros os/as Coordenadores/as de Curso (Coordenador/a e Coordenador/a Substituto/a) e Presidente/a do NDE, conforme normativas pertinentes;
- XX. elaborar e aprovar o respectivo Plano de Qualificação e Formação Docente (PQFD) e suas alterações, submetendo-o à aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);
- XXI. formular e aprovar anualmente o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) e submetê-lo à Coordenação de Gestão de Pessoas do Câmpus, conforme calendário;
- XXII. tomar ciência da progressão funcional por titulação do docente, mediante a apresentação do título obtido de mestre ou doutor pelo solicitante;
- XXIII. aprovar em primeira instância requerimentos sobre redistribuição de docentes;
- XXIV. definir e remeter ao Conselho Diretor do Campus de Palmas a caracterização das vagas para docentes, técnicos e assistentes administrativos do Curso de Pedagogia;
- XXV. avaliar criteriosamente em primeira instância solicitações de afastamentos para interesse pessoal, reavaliando-as quando se fizer necessário;
- XXVI. aplicar as normas existentes visando à manutenção, no âmbito do Curso de Pedagogia, de um regime de trabalho que obedeça aos princípios da gestão pública;
- XXVII. decidir sobre casos concretos, aplicando as normas estabelecidas em vigência;
- XXVIII. interpretar as normas em vigência e deliberar sobre casos omissos.

SEÇÃO II – DAS REUNIÕES

- **Art. 9º** O Colegiado do Curso de Pedagogia reunir-se-á em sessões ordinárias ou extraordinárias.
- **Art. 10º** As reuniões de Colegiado têm por padrão a realização de maneira física, presencial, com realização no Câmpus Universitário de Palmas da Universidade Federal do Tocantins.

Parágrafo único: As reuniões de Colegiado poderão acontecer de modo remoto (virtual) após consulta realizada pelo/a Coordenador/a de Curso, por e-mail, em momento anterior à convocação da reunião em questão, em que expressem concordância com a modalidade ao menos ²/₃ dos membros do Colegiado.

Art. 11 - O comparecimento às reuniões do Colegiado do Curso de Pedagogia é obrigatório aos membros docentes e constitui a principal tarefa do docente efetivo, conforme previsto no conjunto normativo da UFT, segundo o qual a referida reunião é atividade de importância superior a aulas e outras atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 12 - As reuniões do Colegiado obedecerão ao seguinte:

- I. as reuniões do Colegiado serão públicas em relação à comunidade acadêmica, ressalvado questões que, pelas circunstâncias e/ou pela natureza, mereçam sigilo;
- II. terão direito a voz e voto os membros do Colegiado do Curso de Pedagogia;
- III. terão direito a voto apenas os membros efetivos do Colegiado presentes na reunião;
- IV. o Colegiado reunir-se-á, ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente quando convocados pelo/a Coordenador/a de Curso, por ½ (um terço) absoluto de seus membros ou pelas Pró-Reitorias da UFT;
- V. às reuniões do Colegiado poderão comparecer, quando convocados ou convidados, especialistas, docentes, alunos ou membros do corpo técnico-administrativo, para fins de assessoramento ou para prestar esclarecimentos sobre assuntos que lhes forem pertinentes, desde que não acarrete ônus para a UFT;
- VI. os assistentes convidados podem ter voz durante a reunião em que participam caso não haja motivo, razão, circunstância ou contingência que indique o contrário, não se tratando, portanto, de direito garantido.
- **Art. 13** A convocação das reuniões será sempre por escrito, enviada via email para o e-mail institucional dos membros do Colegiado do Curso de Pedagogia, com antecedência mínima de 48 horas (quarenta e oito horas), com a indicação da pauta dos assuntos a serem tratados na sessão e a natureza da reunião, se ordinária ou extraordinária.

- § 1º Pode haver sugestão de alteração de pauta após a convocação, mas a pauta somente poderá ser definitivamente alterada, com a inclusão ou exclusão de pontos e alteração de sua ordem, na própria reunião, por deliberação do Colegiado.
- § 2º As reuniões extraordinárias serão realizadas quando houver assunto urgente a tratar, sempre com pauta única, por convocação do Coordenador do Curso ou por 1/3 (um terço) dos membros do Colegiado, ou pelas Pró-Reitorias da UFT.
- § 3º A convocação de sessão extraordinária por 1/3 (um terço) dos membros do Colegiado será requerida ao/à Coordenador/a do Curso de Pedagogia e, caso este não atenda ao pedido, os docentes poderão se reunir, lavrando ata do ocorrido.
- **Art. 14** O membro titular do Colegiado que deixar de comparecer à reunião para a qual foi convocado deverá apresentar comprovante que justifique sua ausência por e-mail, ao Coordenador do Curso, no prazo máximo de 24 horas após a reunião.

Parágrafo único: O docente que faltar sem apresentar comprovante que justifique sua ausência, em acordo com as normativas vigentes, estará sujeito às sanções previstas na resolução no 12/2006 do CONSUNI.

Art. 15 - As reuniões do Colegiado serão instaladas, em primeira convocação, no horário exato para o qual foram convocadas desde que contando com a presença de 1/3 de seus membros e, em segunda convocação, 15 (quinze) minutos após, com no mínimo 04 (quatro) membros do Colegiado, incluído/a o/a Coordenador/a.

Parágrafo único: as deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos membros do Colegiado presentes na reunião, exceto do/a Coordenador/a, cujo voto dar-se-á apenas na ocorrência de empate, para fins de desempate ("voto de Minerva").

Art. 16 - As reuniões do Colegiado constarão de três ou quatro partes:

- I. a primeira parte será destinada à apresentação da pauta, sendo que a inclusão, exclusão e modificação de ordem de assuntos após o registrado na Convocação só poderão ser aprovadas após apreciação e deliberação do Colegiado;
- II. a segunda parte será composta pela apresentação dos informes cujo registro na ata de reunião seja necessário;

- III. a terceira parte será composta pela a ordem do dia, destinada à discussão e votação das matérias constantes da pauta, com ou sem as alterações previstas no inciso II deste artigo;
- IV. a quarta parte, sujeita à disponibilidade de tempo, será composta por avisos e notícias dos professores aos pares (informações cujo registro em ata não seja imprescindível).

Art. 17 - Iniciada a votação, serão observados os seguintes preceitos:

- I. a votação será nominal e aberta;
- II. qualquer membro poderá fazer consignar em ata, expressamente, o seu voto;
- III. nenhum membro poderá votar nas deliberações em que esteja diretamente envolvido, ou seu cônjuge, descendentes, ascendentes ou colaterais, estes até o 30 (terceiro) grau;
- IV. o presidente da reunião somente poderá votar em caso de empate nas deliberações do Colegiado;
- V. os membros do Colegiado terão direito apenas a um (1) voto nas deliberações, não sendo permitido o voto de quem não esteja presente na reunião.

Parágrafo único: Será considerado presente na reunião aquele que estiver fisicamente presente na sala de reunião no momento de votação, em caso de reuniões presenciais, ou conectado e presente à sala virtual de reuniões de modo verificável, por meio de login e câmera aberta em sua conta institucional, em caso de reuniões remotas.

- **Art. 18** Do que se passar na sessão, o/a Secretário/a do curso e/ou Assistente em Administração lotado no curso lavrará ata circunstanciada, fazendo dela constar:
 - I. a natureza da reunião, o dia, a hora, o local e o nome de seu Presidente;
 - II. nomes dos membros presentes e dos membros que justificaram suas respectivas ausências;
- III. relato dos informes;
- IV. discussão dos assuntos da ordem do dia, deliberações, declarações de voto e ocorrências afins:
- V. outras declarações que os membros do colegiado solicitem que conste em ata;

VI. propostas e encaminhamentos, após a ordem do dia.

Parágrafo único: A confecção da ata por parte do/da Secretário/a do curso e/ou Assistente em Administração lotado no curso deve ser considerada atividade prioritária, exceto recomendação expressa em contrário do/a Coordenador/a de Curso;

- **Art. 19** Após elaboração da ata da reunião, o/a Secretário/a do curso e/ou Assistente em Administração lotado no curso encaminhará a ata por e-mail aos membros do Colegiado de Curso, comunicando o prazo de 48 horas para solicitação de correções ou contestações;
- **Art. 20** Os docentes devem solicitar correções ou realizar correções à ata dentro do prazo previsto no Art. 20, respondendo ao e-mail de envio da ata com o recurso "responder para todos", dando publicidade de sua solicitação a todos os membros do Colegiado de Curso;
- **Art. 21** Findo o prazo previsto no Art. 20, o/a Secretário/a do curso e/ou Assistente em Administração lotado no curso realizará as modificações solicitadas pelos membros do Colegiado e então encaminhará a ata por e-mail a todos os membros do Colegiado para ciência e, posteriormente, assinar o documento após conferência e aprovação.
- **Art. 22** Os membros do Colegiado podem manifestar sua aprovação ou reprovação por e-mail, em resposta ao e-mail de envio da ata finalizada, utilizando o recurso "responder para todos", dando publicidade de sua solicitação a todos os membros do Colegiado de Curso.
- **Art. 23** Os membros do Colegiado de Curso têm até 48 horas, após divulgação, para manifestar a aprovação ou reprovação da ata.

3. DA COORDENAÇÃO DO CURSO

SEÇÃO I – DO/A COORDENADOR/A

- **Art. 24** A Coordenação é órgão operacional e executivo da administração do Curso de Pedagogia, sendo representada pelo/a Coordenador/a do Curso ou por seu/sua substituto/a.
- **Art. 25** O/A Coordenador/a do Curso de Pedagogia será escolhido/a por eleição, por meio de voto secreto, procedida pelo Colegiado de Cursos em consonância com o calendário institucional.

Art. 26 - A eleição do/a Coordenador/a do Curso de Pedagogia seguirá o conjunto normativo institucional que rege a matéria.

SEÇÃO II – DAS ATRIBUIÇÕES DO/A COORDENADOR/A

- **Art. 27** O/A Coordenador/a do Curso de Pedagogia é o representante do Curso de Pedagogia, cabendo-lhe coordenar e supervisionar as atividades do Curso.
- **Art. 28** Compete ao Coordenador do Curso de Pedagogia ou ao seu substituto em exercício da Coordenação, conforme parágrafo único do art. 20 do Regimento Geral da UFT:
 - I. representar o Curso de Pedagogia no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE);
 - II. representar o Curso de Pedagogia no Conselho Diretor do Câmpus de Palmas (CONDIR);
- III. presidir os trabalhos do Colegiado de Curso de Pedagogia;
- IV. propor ao Diretor do Campus de Palmas a substituição do seu representante no Conselho
 Diretor, nos termos do Regimento do Campus;
- v. responder, perante o CONSEPE, pela eficiência do planejamento e coordenação das atividades de ensino do Curso de Pedagogia;
- VI. expedir instruções referentes ao Curso de Pedagogia;
- VII. representar contra medidas ou determinações emanadas da Direção ou do Conselho Diretor que interfiram nas normas ou objetivos fixados para o Curso de Pedagogia;
- VIII. convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Curso de Pedagogia;
 - IX. coordenar as atividades do Colegiado do Curso de Pedagogia;
 - X. comunicar e encaminhar todas as deliberações do Colegiado a quem de direito, para que sejam cumpridas;
 - XI. adotar medidas de urgência, ad referendum do Colegiado do Curso de Pedagogia;
- XII. validar as justificativas de faltas dos docentes nas atividades administrativas e didáticas do Curso de Pedagogia;

- XIII. atestar a participação dos docentes em atividades de comissões, comitês e grupos de trabalhos de interesse do curso, atribuindo carga horária pertinente a estas atividades;
- XIV. solicitar aos docentes o preenchimento e entrega dos Planos de Ensino nos prazos estabelecidos;
- XV. solicitar aos docentes o preenchimento e entrega dos diários no respectivo sistema nos prazos estabelecidos, tendo em vista as determinações legais que obrigam a composição, entrega e publicização de tais documentos;
- XVI. organizar a distribuição e os horários das disciplinas nos semestres letivos com o apoio e aprovação do colegiado de curso;
- XVII. solicitar a contratação temporária de docentes, quando necessário;
- XVIII. realocar docente para o atendimento de disciplinas afins à área de formação do mesmo, quando necessário sob consulta ;
 - XIX. representar e/ou delegar membros do Colegiado como representantes do Curso de Pedagogia em atividades internas e externas da UFT sob consulta;
 - XX. requisitar ciência dos comunicados enviados por e-mail aos/às docentes;
 - XXI. apresentar para o Colegiado na primeira reunião do ano ou do semestre, o calendário das reuniões ordinárias para aprovação e conhecimento.

3. DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE

- **Art. 29 -** A representação dos discentes do curso de Pedagogia corresponderá a um quinto do número de docentes efetivos no Colegiado do Curso de Pedagogia, conforme previsto no Art. 36, Parágrafo Único, do Regimento Geral da UFT.
 - § 1º O Colegiado do Curso estimulará e apoiará a criação e manutenção do do Centro Acadêmico do Curso de Pedagogia, cabendo aos estudantes sua regularização e gestão.
 - § 2º Cabe aos membros da chapa eleita para o Centro Acadêmico a indicação dos representantes estudantis que comporão o colegiado, enviando à coordenação de curso o nome e número de matrícula dos designados.

4. DO/A SECRETÁRIO/A DO CURSO E/OU SERVIDOR TÉCNICO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO LOTADO NO CURSO E/OU SECRETARIA E/OU COORDENAÇÃO DE CURSO

Art. 30 - Compete ao/à servidor/a:

- I. realizar as atribuições designadas pelo/a Coordenador/a do Curso de Pedagogia;
- II. elaborar e enviar por e-mail, segundo instruções do/a Coordenador/a de Curso, a convocação das reuniões do Colegiado, conforme indicação do/a Coordenador/a;
- III. secretariar as reuniões do Colegiado;
- IV. lavrar atas das reuniões do Colegiado;
- v. redigir ofícios, memorandos e demais documentos que traduzam as decisões tomadas pelo Colegiado;
- VI. guardar todo o material da Secretaria de Curso e manter atualizados e racionalmente organizados os respectivos registros, sejam eles físicos ou digitais, de acordo com a política de gestão de recursos e documentos da UFT;
- VII. registrar o comparecimento dos membros às reuniões e a apresentação de das comprovações que justifiquem as ausências;
- VIII. gerenciar a tramitação dos processos encaminhados ao Colegiado do Curso e pelo colegiado de curso;
 - IX. gerenciar os procedimentos informatizados disponibilizados pela UFT, tais como SISMA,
 SEI, SIE e outros que se façam necessários à administração do Curso;
 - X. executar os requerimentos dos docentes, quando autorizados pelo/a Coordenador/a do Curso;
 - XI. realizar semestralmente ou conforme demanda o lançamento da oferta de disciplinas no sistema correspondente e respectivo ensalamento;
- XII. responsabilizar-se pelo atendimento ao público na Sala da Secretaria do Curso de Pedagogia, quando tratar-se de tema de sua competência;
- XIII. utilizar sistemas de administração e gestão de fluxos, procedimentos e processos do

Curso de acordo com as orientações do/a Coordenador/a de Curso;

- XIV. não solicitar ou gozar de férias em período previsto no calendário acadêmico para lançamento de oferta, matrículas, renovação de matrículas, ajuste de matrículas e primeiras semanas de aulas, salvo expressa concordância do/a Coordenador/a de Curso;
- XV. responsabilizar-se pela administração da caixa de e-mails do curso, realizando atendimento eficiente e rápido das demandas apresentadas, certificando-se de que nenhum e-mail recebido seja deixado sem resposta adequada ou sem encaminhamento procedente por mais de 48 horas, ou outro período que venha a ser expressamente acordado, de acordo com as contingências;
- XVI. outras atribuições poderão ser designadas de acordo com os entendimentos e práticas institucionais em vigor, em respeito à descrição do cargo (CBO 4110-10) e à função.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 31** A representação dos membros do Colegiado do Curso é indelegável, salvo nos casos de substituições previstas no Estatuto ou no Regimento Geral da UFT.
- **Art. 36** Os casos omissos ou de interpretação deste Regimento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, por deliberação interna, complementando as disposições deste documento.
- **Art. 37** Este Regimento poderá ser reformado total ou parcialmente pelo voto favorável da maioria absoluta dos membros do Colegiado do Curso.

Parágrafo único: As propostas de reforma do Regimento poderão ser apresentadas pelo Coordenador do curso ou pela reunião de 1/3 (um terço) dos membros do Colegiado.

- **Art. 38** Este Regimento entra em vigor a partir de sua data de aprovação, em 29 de Outubro de 2021.
- **Art. 39** Às decisões do Colegiado, cabe recurso à PROGRAD, de acordo com o fluxo previsto em normativas institucionais.

PALMAS. 29 de Outubro de 2021

COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA